

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A APLICAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
COMO FATOR DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

CAP QOPM GIOVANNI VALENTE BONFIM JÚNIOR

CAP QOPM DANIEL GOMES PEREIRA

GOIÂNIA
2003

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A APLICAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
COMO FATOR DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

CAP QOPM GIOVANNI VALENTE BONFIM JÚNIOR

CAP QOPM DANIEL GOMES PEREIRA

Trabalho técnico-científico apresentado ao Centro de Estudo e Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2003. Orientador de Conteúdo: Cel QOPM Odair Ângelo de Menezes. Orientadora Metodológica: Prof^ª. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva.

GOIÂNIA, 2003

BANCA EXAMINADORA – CEGESP/2003**Aprovado em** _____ / _____ / _____

Presidente

Membro

Membro

Membro

FOLHA DE APROVAÇÃO

Tema: *A aplicação do policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade.*

1. ORIENTADORA METODOLÓGICA

1ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Projeto de pesquisa: “A aplicação do policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade”. Discussão centrada em procedimentos metodológicos e estruturais.

Data 2 / 6 / 2003.

Ass. _____

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

2ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Projeto de pesquisa: “A aplicação do policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade”. Análise do texto no seu todo: introdução, desenvolvimento e conclusão. Estudo da pertinência, coerência e objetividade.

Data 6 / 6 / 2003.

Ass. _____

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

3ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Monografia: “A aplicação do policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade”. Leitura crítica e revisão dos procedimentos de normalização técnico-científica.

Data 7 / 7 / 2003.

Ass. _____

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

Parecer final da Orientadora Metodológica:

A presente monografia, quanto aos procedimentos metodológicos, poderá ser encaminhada para avaliação final.

Data 17 / 7 / 2003.

Ass: _____

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

FOLHA DE APROVAÇÃO

Tema: *A aplicação do policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade.*

2. ORIENTADOR DE CONTEÚDO

1ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Avaliação do Projeto de Pesquisa, revisão de literatura, definição de tópicos prioritários para abordagem e montagem da estratégia para desenvolvimento do trabalho.

Data 7 / 6 / 2003.

Ass. _____

Odair Ângelo de Menezes – Cel PM

2ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Checagem do conteúdo e análise da estrutura e desenvolvimento do trabalho. Discussão sobre a amostra, o instrumento para coleta de dados e os critérios para realização da pesquisa de campo.

Data 11 / 6 / 2003.

Ass. _____

Odair Ângelo de Menezes – Cel PM

3ª Sessão - assunto(s) orientado(s) :

Estudo qualitativo dos resultados apresentados pela pesquisa. Revisão final do conteúdo: introdução, desenvolvimento e conclusão. Análise da pertinência, coerência e objetividade no tratamento do tema.

Data 12 / 7 / 2003.

Ass. _____

Odair Ângelo de Menezes – Cel PM

Parecer final do Orientador de Conteúdo:

O presente trabalho técnico-científico, quanto ao conteúdo, está em condições de ser encaminhado para avaliação, vez que o tema abordado foi explorado de forma clara e inteligível.

Data 17 / 7 / 2003.

Ass. _____

Odair Ângelo de Menezes – Cel PM

Agradeço a Deus por ter me dado a honra de terminar este CEGESP/03, poucas não foram as dificuldades que passei. Perdi nestes dias não só a minha visão, mas também o medo de enfrentar a escuridão.

A minha família os agradecimentos pela compreensão e carinho que sempre me dispensou. Aos companheiros de curso, o meu muito obrigado pelo incentivo diante das minhas limitações.

E um agradecimento especial aos Coronéis Félix e Campos, orientadores humano deste oficial, pela forma discreta e amiga de dizer *vai em frente, não desista, você consegue...* Aos senhores, o meu trabalho.

Cap Giovanni

Agradeço a Deus, por haver possibilitado a realização deste trabalho.

Agradeço aos professores, instrutores, amigos e companheiros de curso pelos incentivos e momentos que vivenciamos juntos.

Dedico em especial este trabalho à minha esposa e companheira, Raquel Pagotto, que me ajudou a vencer os obstáculos que surgiram ao longo do caminho, sendo pai e mãe de nossa filha, Isadora Luíza, durante o tempo em que estive ausente.

Freqüentar este curso me fez crescer pessoal e profissionalmente, o que, com certeza, irá refletir positivamente em nossa família.

Cap Daniel

Não é por as coisas serem difíceis que nós não ousamos, mas é porque não ousamos que elas são difíceis.

Sêneca

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Base Comunitária – Calgary – Canadá.....	047
Figura 2	Base Comunitária Chuzaisho 1 – Tóquio – Japão.....	048
Figura 3	Base Comunitária Koban 1 – Tóquio – Japão.....	048
Figura 4	Base Comunitária Chuzaisho 2 – Tóquio – Japão.....	049
Figura 5	Base Comunitária Koban 2 – Tóquio – Japão	050
Figura 6	Base Comunitária – Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil.....	064

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Policamento Comunitário e Comunidade.....	073
Gráfico 2	Comunidade e Criminalidade.....	074
Gráfico 3	Eficácia Policial.....	075
Gráfico 4	Local para cometer delito.....	075
Gráfico 5	Policiais Comunitários.....	076
Gráfico 6	Policiais do Sistema Tradicional – Ribeirão Preto – SP.....	077

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Fatores influenciadores – Policiamento Comunitário.....	076
Quadro 2	Opinião dos Policiais do Sistema Tradicional.....	077
Quadro 3	Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas (300.000 a 400.000 habitantes).....	079
Quadro 4	Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas (400.000 a 600.000 habitantes).....	080
Quadro 5	Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas (600.000 a 1.000.000 habitantes).....	081
Quadro 6	Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas (superior a 1.000.000 habitantes).....	082
Quadro 7	Violência comparada da região de Ribeirão Preto com o Estado de São Paulo, em 2002.....	083
Quadro 8	Violência comparada, por municípios entre 50 e 100 mil habitantes, na região de Ribeirão Preto em 2002.....	083
Quadro 9	Violência comparada, por municípios com mais de 100.000 habitantes, na região de Ribeirão Preto em 2002.....	084
Quadro 10	Ocorrências policiais registradas por tipo (anual) em Ribeirão Preto – 1999 a 2002.....	085
Quadro 11	Taxa de delito por 100.000 habitantes em Ribeirão Preto – 1999 a 2002.....	085
Quadro 12	Ocorrências policiais registradas por tipo (mensal) e variação em Ribeirão Preto – 2001.....	085
Quadro 13	Ocorrências policiais registradas por tipo (mensal) e variação em Ribeirão Preto – 2002.....	086
Quadro 14	Ocorrências policiais registradas por tipo (mensal) e variação em Ribeirão Preto – 2003.....	086
Quadro 15	Comparação entre 2002 e 2003, período de janeiro a março.....	087
Quadro 16	Médias por 100.000 habitantes dos índices de criminalidade da região de Ribeirão Preto – 2001 e 2002.....	087

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BO	Boletim de Ocorrência
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CISEP	Conselho Interativo de Segurança Pública
CONSEB'S	Conselho de Segurança de Bairro
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança
CSP	Curso Superior de Polícia
DAC	Divisão de Ação Comunitária
FEBEM	Fundação do Bem Estar do Menor
PACTO	Programa de Interação Comunitária
P.A. I.	Ponto de Auxílio Imediato
PMGO	Polícia Militar de Goiás
PMSP	Polícia Militar de São Paulo
POLO	Policciamento Ostensivo Localizado
POP-COM	Policciamento Ostensivo Produtivo Comunitário
POVO	Policciamento Ostensivo Volante
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
RPP	Rádio Patrulha Padrão
RP	Rádio Patrulha

RESUMO

Fruto de uma pesquisa bibliográfica, ladeada por uma pesquisa de campo realizada via internet nos sites dos institutos de criminalidade brasileiros, o presente trabalho técnico-científico tem como objetivos: verificar o emprego do policiamento comunitário em nível mundial e descobrir se, após a sua implementação, a criminalidade é reduzida. O crime é estudado nas suas origens, a criminalidade brasileira é historicamente vivenciada, a Polícia Militar apresenta as formas tradicionais de se fazer segurança e estes modelos são comparados com a nova tendência mundial: o policiamento comunitário. Esta nova filosofia é conceituada e explicada, são citadas as experiências de vários países; as cidades brasileiras que a adotaram são enunciadas e, com relação a estas, é realizado um estudo de caso. Foram levantadas as expectativas de segurança na cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, uma das primeiras cidades brasileiras a implantar o policiamento comunitário. É pesquisado, através dos dados estatísticos, se o seu emprego reduziu os índices de criminalidade.

ABSTRACT

Fruit of a bibliographical research, together with a field research accomplished through internet in the sites of the Brazilian crime rate institutes, the present work monograph as objectives: to verify the employment of the community police in world level and to be discovered, after its implementation the crime rate is reduced. The crime is studied in its origins, the Brazilian crime rate is historically observe, it polices it soldierly it presents the traditional forms of doing security these models they are compared with the new world tendency: the community police. This new philosophy is considered and explained, the experiences of several countries are mentioned; the Brazilian cities that adopted it are enunciated and, with relationship to these, a case study is accomplished. They were lifted up safety's expectations in the city of Ribeirão Preto - São Paulo, one of the first Brazilian cities to implant the community police. It is researched, through statistical data, if its employment reduced the crime rate indexes.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	019
1 CRIMINALIDADE	023
1.1 O conceito de crime	023
1.2 A violência e suas raízes.....	024
1.2.1 Raízes históricas da violência.....	024
1.2.2 A violência na América Latina.....	024
1.2.3 A violência no Brasil.....	025
1.3 Segurança pública.....	027
1.4 A Polícia Militar.....	028
1.5 Policiamento ostensivo.....	031
2 POLICIAMENTO TRADICIONAL.....	033
2.1 Polícia de segurança.....	033
2.2 Tipos de policiamentos.....	033
2.2.1 Policiamento a pé.....	033
2.2.2 Policiamento em bicicletas.....	034
2.2.3 Policiamento montado.....	034
2.2.4 Policiamento motorizado.....	035
2.3 Princípios tradicionais.....	035
2.4 Princípios de Policiamento.....	036
3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	038
3.1 Conceito.....	038
3.2 Os nove P's do policiamento comunitário.....	038

3.2.1 Filosofia.....	038
3.2.2 Personalização.....	038
3.2.3 Policiamento.....	039
3.2.4 Patrulhamento.....	039
3.2.5 Permanência.....	039
3.2.6 Posto.....	039
3.2.7 Prevenção.....	040
3.2.8 Parceria.....	040
3.2.9 Resolução de problemas.....	040
3.3 Base teórica do policiamento comunitário.....	041
3.3.1 Teoria do patrocínio normativo.....	041
3.3.2 Teoria social crítica.....	041
3.4 Uma nova visão.....	041
4 A APLICAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	043
4.1 Evolução do policiamento comunitário no mundo.....	043
4.1.1 Origens.....	043
4.1.2 O policiamento comunitário nos Estados Unidos.....	044
4.1.3 O policiamento comunitário no Canadá.....	047
4.1.4 O policiamento comunitário no Japão.....	048
4.2 O policiamento comunitário na América do Sul.....	050
4.2.1 Venezuela.....	050
4.2.2 Equador.....	052
4.2.3 Uruguai.....	052
4.2.4 Paraguai.....	053
4.2.5 Peru.....	053

4.3 O policiamento comunitário no Brasil.....	054
4.3.1 Rio de Janeiro.....	054
4.3.2 Espírito Santo.....	055
4.3.3 Paraná.....	056
4.3.4 Pará.....	057
4.3.5 Rio Grande do Sul.....	058
4.3.6 Goiás.....	061
4.3.7 São Paulo.....	063
A - Na capital.....	063
B - No interior.....	064
5 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO.....	066
5.1 Estratégia de longo prazo.....	066
5.2 Resolução de problemas.....	066
5.3 Conseqüências.....	067
5.4 Como avaliar.....	068
6 PESQUISA EXPLORATÓRIA (ESTUDO DE CASO).....	070
6.1 Metodologia da pesquisa.....	070
6.2 Resultado e interpretação da pesquisa.....	071
7 A SENSACÃO DE SEGURANÇA EM RIBEIRÃO PRETO - SP.....	072
8 ANÁLISE ESTATÍSTICA CRIMINAL (1998 – 2003).....	079
8.1 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas, com população entre 300.000 e 400.000 habitantes, em 1998.....	079
8.2 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas, com população entre 400.000 e 600.000 habitantes, em 1998.....	080
8.3 Violências comparadas entre as cidades americanas e paulistas, com	

população entre 600.000 e 1.000.000 habitantes, em 1998.....	081
8.4 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas com população superior a 1.000.000 habitantes, em 1998.....	082
8.5 Violência comparada da região de Ribeirão Preto com o estado de São Paulo em 2002.....	083
8.6 Violência comparada, por municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes, na região de Ribeirão Preto em 2002.....	083
8.7 Violência comparada, por municípios com mais de 100.000 habitantes, na região de Ribeirão Preto em 2002.....	084
8.8 Ocorrências policiais registradas por tipo (anual) em Ribeirão Preto: 1999 a 2002.....	085
8.9 Taxa de delito por 100.000 habitantes em Ribeirão Preto: 1999 a 2002.....	085
8.10 Ocorrências policiais registradas por tipo (mensal) e variação em Ribeirão Preto: 2001 a 2003.....	085
8.11 Médias por 100.000 habitantes dos índices de criminalidade da região de Ribeirão Preto: 2001 e 2002.....	087
CONCLUSÃO	089
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	097
APÊNDICE.....	101

INTRODUÇÃO

A criminalidade crescente tem causado enorme frustração da população mundial com seus governantes, culpando-os pela ineficiência estatal neste embate diuturno. Nos países desenvolvidos, onde o capital é abundante, teorias, modelos, técnicas e táticas, para o enfrentamento desta crise global, são estudadas, financiadas, testadas e colocadas em prática. Muito se fala hoje em dia no Policiamento Comunitário, versão norte-americana do policiamento de proximidade japonês, mas será que este modelo é o ideal para a realidade criminal brasileira?

O objetivo deste trabalho técnico-científico é, colocar a fórmula mágica que está sendo propagada pelos governantes brasileiros como salvadora da pátria: o Policiamento Comunitário, em verificação de eficiência como fator de redução da criminalidade. Desta forma, estudamos, como especialistas em Policiamento Comunitário que somos, o que é esta filosofia, as suas teorias, aonde se encontra instituída e como funciona. Para que não haja dúvidas, realizamos um estudo estatístico criminal em uma cidade brasileira que implantou o modelo de policiamento norte-americano.

Recente no Brasil, o Policiamento Comunitário já é realidade a mais de 100 anos no Japão, mais de 30 nos Estados Unidos e a mais de 20 no Canadá. Sabedores da diferença criminal por regiões globais, no entanto, não podemos utilizar este chavão discriminatório para justificar as nossas fragilidades, tais como: argüir que o povo japonês é culturalmente propenso a ser ordeiro, que a sociedade canadense é fruto da casta francesa e inglesa, que o norte-americano, por ser os Estados Unidos a maior potência econômica mundial, não desanda para a margem da sociedade e que o povo

brasileiro, por ser fruto de uma multi-miscigenação racial, se torna propenso ao crime ao não possuir raízes e, em consequência, compromisso com a coletividade. Assim, resolvemos estudar este modelo de policiamento nos locais onde foi empregado, independente de questões sociais, culturais ou econômicas.

O racismo norte-americano produziu uma onda de violência em uma pequena cidade do Estado de Michigan, Flint, no final da década de sessenta. O modelo que a polícia utilizou para resolver esta questão social, mais tarde se tornou exemplo para outras cidades com problemas idênticos mais disfarçados de criminais, originando assim o Policiamento Comunitário versão norte-americana. A cidade de New York, uma das primeiras a adotar o estilo Flint, no início da década de setenta, verificou no final dos anos oitenta um crescimento anormal da criminalidade, principalmente pela entrada no mercado norte-americano da droga da morte: o crack. Fato este que obrigou a procura, por parte da polícia, de modelos diferentes ao usual para estancar a ferida mortal que o seu sistema de segurança pública estava vivenciando, tendo logrado o título da cidade mais violenta no mundo por vários anos.

Após 30 anos de implantação do Policiamento Comunitário nos Estados Unidos, quando já não apresentava resultados práticos e satisfatórios no combate a criminalidade, desembarca no Brasil este modelo. Inicialmente implantado em bairros cariocas, paulistas e capixabas, disseminou posteriormente para várias outras regiões. Em Guaçuí – ES, onde o modelo em referência já está desativado, não apresentou redução criminal alguma, mas mesmo assim se tornou símbolo do Policiamento Comunitário no Brasil. Em Copacabana, bairro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, começou e acabou antes que pudesse ter sido avaliado. Por fim, em Ribeirão Preto – SP, esta filosofia tem resistido a longos 13 anos pós-implantação, o que nos motivou a ali realizar um estudo de caso.

Verificando que a Polícia Canadense demorou exatos oito anos para implementar o Policiamento Comunitário naquele país, por analogia, entendemos ser este mesmo período necessário para a Polícia Militar em Ribeirão Preto fazê-lo. Assim, a nossa pesquisa limitou-se ao período compreendido entre Janeiro de 1998 a Março de 2003.

O estudo aqui elaborado é fruto de uma hipótese, por parte destes pesquisadores, de que o modelo de policiamento que se está pretendendo implantar na Polícia Militar do Estado de Goiás, o comunitário, não é eficaz como fator de redução da criminalidade.

O presente trabalho técnico-científico é baseado em buscas nos sites dos institutos de criminologia e pesquisas bibliográficas, com ênfase na obra de **Trojanowicz** apud **Bucqueroux**¹, das pesquisas científicas de **Davis** apud **Mateu-Gelabert**², de **Romero** apud **Avelar**³ e **Pedroso Filho**⁴, de onde extraímos a pesquisa de sensação de segurança, e também no conteúdo programático das aulas de **Posterli**⁵ complementadas com a obra sobre criminologia de **Ferreira**⁶, bem como em diversos trabalhos monográficos do CEGESP e CAO da PMGO e PMSP, inclusive com suporte do CSP desta última. O trabalho está assim distribuído:

1 - A criminalidade, conceito, origens e o sistema de segurança pública brasileira.

2 - O policiamento tradicional, com a subdivisão brasileira e os tipos de policiamento executados pela polícia ostensiva.

¹ TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: como começar. Tradução Mina Seinfeld de Carakushanky. 2 ed. São Paulo: PMESP, 1999.

² DAVIS, Robert C. MATEU-GELABERT, Pedro. Policiamento Eficiente e com Respeito: dois exemplos no South Bronx. EUA: Vera Institute of Justice. 1999.

³ ROMERO, Hilton Villasanti. AVELAR, Francisco de Assis. Proposta de implantação do policiamento comunitário no Estado de Mato Grosso do Sul. Goiânia: PMGO, CEGESP/02, 2002, Monografia.

⁴ PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP, CAO-II/95, 1995, Monografia.

⁵ POSTERLI, Renato. Criminologia, 2003, mimeo.

⁶ FERREIRA, Zoroastro de Paiva. Criminalidade. São Paulo: Ed. Universitária, 1986.

3 - O policiamento comunitário, sua base teórica e seus fundamentos.

4 – Relatos das experiências nos países que implantaram o policiamento comunitário, dentre eles o Brasil.

5 - Avaliação de resultados do policiamento comunitário, com base na análise crítica da obra: “Policiamento Comunitário: como começar”, de Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux⁷.

6 - Demonstração da pesquisa exploratória, escolha de uma cidade como estudo de caso e estabelecimento da metodologia de pesquisa a ser desenvolvida.

7 – Pesquisa sobre a sensação de segurança na cidade de Ribeirão Preto – SP.

8 – Pesquisa sobre os índices da criminalidade em Ribeirão Preto.

⁷ Ibidem.

1. CRIMINALIDADE

1.1 O conceito de crime

As definições são várias e inteiramente discrepantes nas diferentes escolas penais, variando no seu conteúdo, bem como no tempo e no espaço. Dos crimes punidos pelas leis hebraicas, muitos deixaram de ser crime na sociedade contemporânea. O trabalho que em tempos remotos era considerado degradante, hoje ganhou o conceito de vadiagem punida por lei como contravenção penal.

Já houve época que se definia como crime conduta de indiscutível nobreza, bem como, no sentido contrário, padrões de conduta, verdadeiras aberrações sociais, particularmente graves, que não constam em nenhum rol de infrações previstas em lei, foi estabelecida como comportamento normal ou aceitável.

Em nome da justiça e da religião, foram praticadas ao longo da história cenas de heroísmo e de extrema abnegação, bem como atrocidades sem par, tormentos e trucidações. Durante milênios foram praticadas as mais variadas formas de suplício e de extermínio, milhares de seres humanos foram enclausurados, decapitados, eletrocutados, enforcados, fuzilados, esquartejados e crucificados, do que não esteve isento nem *Jesus Cristo*.

Considera-se crime, para efeito do Código Penal Brasileiro, a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa. Contravenção é a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

Na Antropologia, conjunto das disciplinas que estudam o homem, encontramos a Antropologia Física, que estuda o homem como animal e, dessa, a Antropologia

Criminal, estudo do crime, que hoje chamamos de Criminologia. Segundo **Posterli**¹, médico psiquiatra e professor de Criminologia do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP), da Polícia Militar do Estado de Goiás, o conceito mais abrangente nesta área é:

Crime é ato socialmente gravoso, moralmente imputável e juridicamente punível.

1.2 A violência e suas raízes

Etimologicamente a palavra violência provém do termo latino *vis*, com o significado de “força”. Violência é, portanto, o uso da força.

1.2.1 Raízes históricas da violência

Conforme testemunho em relato bíblico², defrontamos com a violência praticada por um ser humano contra outro, numa atitude gratuita e injustificável. Consta daí o relato do primeiro homicídio da humanidade. É a história de dois irmãos, Caim e Abel:

Disse Caim a Abel, seu irmão: vamos ao campo. Estando eles no campo, sucedeu que se levantou Caim contra Abel, seu irmão, e o matou.

A história da humanidade é um entrelaçado de violências de todos os tipos, como guerras, assassinatos, traições, assaltos e roubos. As ações construtivas e a edificação do progresso pouco contaram para reduzir esse caos.

1.2.2 A violência na América Latina

¹ Ibidem, p. 6.

² GÊNESIS, 4:8.

Os genocídios dos Incas, Astecas e Maias, são páginas escritas com sangue, na história da América Latina, pelos espanhóis e portugueses em nome da civilização ocidental cristã.

Os colonizadores aqui chegaram com o propósito de conquista, almas para a fé católica e/ou terras e bens para os seus reis. Se a tática dos portugueses não foi tão brutal como a espanhola, não deixou de ser menos destrutiva para as nações indígenas proprietárias do território chamado hoje de Brasil.

Após quatro séculos de lutas, o povo sul-americano conseguiu a sua liberdade política, o rastilho de sangue é a marca deste período. Quanto à liberdade econômica, esta ficou para os séculos vindouros. As conquistas políticas geraram conflitos sociais e a má distribuição de renda provocou o afavelamento populacional, com a sua subsequente criminalização.

1.2.3 A violência no Brasil

A população brasileira é um caso clássico de vitimologia criminal, tendo sido os índios as primeiras vítimas, seguidas pelos negros, imigrantes, pobres, analfabetos, nordestinos, favelados, etc.

Os índios foram massacrados pelos portugueses em busca de ouro, os negros, extirpados de sua África natal, aqui foram torturados, abusados e forçados a trabalharem diuturna e gratuitamente até a morte. Quem, para a colônia portuguesa veio, não conseguiu a riqueza fácil amplamente divulgada na Europa, assim, se tornou mais um pobre, que teve filhos pobres, netos pobres, bisnetos... Vivendo em mocambos, sem cultura, fugindo e sobrevivendo das agressões biológicas nos trópicos.

O ciclo do ouro, no séc. XVI, foi banhado a sangue no interior do Brasil; O ciclo da cana-de-açúcar, no séc. XVII, é visto como o período mais cruel da sociedade

brasileira, com a sua escravatura desumana e torturante; O ciclo do café, no séc. XVIII, impressiona pelo controle econômico, político e social de uma minoria, fato este que determina o desenvolvimento do sudoeste e petrifica a pobreza das outras regiões. A violência no final do séc. XIX era dividida em duas: no interior, o cangaço tornara-se um símbolo da violência do coronelismo e, na capital, os vadios agiam em grupos denominados “capoeiras”, precursores do malandro brasileiro.

Na primeira metade do séc. XX, o Brasil deixa de ser um país exclusivamente agrícola exportador e com população predominantemente rural, período em que surgem as indústrias nas cidades e, estas, atraem a população interiorana. Na segunda metade desse século, as cidades cresceram assustadoramente e obrigaram o governo a investir em infra-estrutura, assim, nas décadas de 60 e 70, há um grande impulso na economia, o chamado “milagre brasileiro”.

Na década de 70, o regime militar trancafiou os comunistas brasileiros nas penitenciárias comuns. Treinados por Cuba e pela União Soviética para obter o poder através da luta armada, em forma de guerrilha urbana e rural, esses políticos transmitiram as suas ideologias nos presídios, só que, na apostilha, havia também ensinamentos sobre armamentos, táticas e técnicas de guerra. O malandro brasileiro armado de navalha agora é o criminoso de fuzil e metralhadora.

Nos anos 80, nas grandes cidades, o favelado começou a não suportar mais assistir, na televisão e ao vivo, o passeio dos carros importados e a gastança desordenada das “*madames e mauricinhos*”. O favelado descobre que há um mundo diferente do dele, maravilhoso, bem aos seus pés, era só descer do morro. Durante muito tempo ele compreendeu que aquele mundo era para pessoas de outra linhagem, mas agora ele queria uma parte. No final desta década ocorrem diversos arrastões, ou

seja, grupos de favelados desciam das favelas e furtavam ou roubavam os transeuntes nas praias e ruas dos setores nobres cariocas.

Na última década do século XX, o Brasil, que era uma rota secundária do tráfico de drogas, assumiu o primeiro posto, deixando de ser um mero produtor/consumidor de maconha para ser um importante núcleo do crime organizado, o narcotráfico. O criminoso tem na favela o ambiente ideal para a guarda, preparo e venda da cocaína, estendendo as suas conseqüências para a população ali residente, tornando-a viciada e perigosa. O professor e juiz de direito mineiro **Ferreira**³, em sua incursão pelas causas da criminalidade, diz que:

[...]

Sabe-se que os “mocambos” têm a sua origem no período colonial. Não há dúvidas de que as favelas são sintomas de subdesenvolvimento, de graves conseqüências sociais e focos de criminalidade, que poderão afetar toda e qualquer organização político-social. (...)

Mais adiante afirma que:

[...]

O viciado é um criminoso em potencial. A droga transmite uma sensação eufórica, ao mesmo tempo irritada, incita, desensibiliza e descontrola a mente. Provocando o comportamento violento e delitivo. (...)

1.3 Segurança pública

O cenário de violência do Brasil, nos anos 90, não foi único no mundo, ao contrário, foi uma ocorrência internacional. As diferenças brasileiras foram as suas particularidades, suas especificidades, as fragilidades das suas estruturas sociais e instituições políticas.

³ Ibidem, p. 35.

O crescimento da chamada criminalidade urbana, principalmente nos crimes que envolvem graves ameaças à integridade física e à vida das pessoas, com a sua subsequente divulgação pela mídia sensacionalista, foi o estopim para que a população duvidasse da eficiência das suas polícias.

A generalização e a banalização da violência trazem conseqüências perversas para todos. Os índices demonstram que aumentam significativamente os crimes contra a vida e contra o patrimônio. Ao mesmo tempo, o estado não tem apresentado soluções concretas para a superação dessa problemática que já foge ao controle.

Posterli⁴ conceitua este período como a “*era da criminalidade*”, e diz ainda que criminalidade é, segundo a criminologia:

A expressão dada pelo conjunto de infrações que se produzem em um tempo e lugar determinados.

O estado, através da polícia, vem implementando diversas modalidades de combate à criminalidade, mas, as infrações, não desaparecem e, sim, transformam-se, evoluem no mundo atual, até com o amparo da tecnologia.

O estímulo ao crime no Brasil vem da percepção de que ele é uma atividade lucrativa. Os criminosos comportam-se comparando os custos do aprisionamento contra os benefícios de um crime bem sucedido. Considerando que o crime é uma atividade lucrativa e notando que a polícia é mais operante em um lugar do que em outro, o marginal procura as falhas do policiamento para perpetuar seus crimes, derivando daí a sazonalidade quanto ao *modus operandi* e à natureza do delito.

1.4 A Polícia Militar

⁴ Ibidem. Ibidem, p. 2.

Na história brasileira verificamos que, logo após o descobrimento, em 1549, forças pagas com características militares foram criadas para “*manter a ordem e garantir a defesa interna das vilas*” com a denominação de Serviço de Ordenanças e, em 1831, foram criadas as Guardas Municipais Permanentes de Voluntários, com a missão de “*manter a tranqüilidade pública e auxiliar a justiça*”. Assim, iniciamos as missões policiais no Brasil, “*mantendo a ordem pública, defendendo as cidades (vilas) e auxiliando a justiça*”. Através da história, constata-se que à medida que os estados foram se estruturando, criavam-se órgãos policiais que ao longo dos tempos receberam várias denominações, tais como: Guarda Municipal Permanente, Força Pública Estadual, Força Policial, Brigada Militar e, por fim, Polícia Militar. A partir de 1917, a Polícia Militar passa a ser considerada como reserva do exército e, a partir de 1934, começa a constar nos textos constitucionais.

A cultura dominante nas corporações policiais militares sempre foi a de enfatizar mais o seu aspecto militarista, em detrimento do seu desiderato primeiro. Após o golpe de estado, em 1964, esta característica se evidenciou mais ainda, quer seja através de combates às guerrilhas urbanas e rurais e/ou do controle a distúrbios civis. Suas atuações direcionadas ao campo de segurança pública preventiva se rarefizeram mais ainda neste período de exceção, uma vez que a maior parte do seu efetivo permanecera aquartelada a espera de movimentos grevistas, estudantis ou sindicalistas. Não importava o tipo, eram todos casos de graves perturbações da ordem pública e, a Polícia Militar, deveria estar em condições de coibir ou confrontar com os anseios da comunidade.

A abertura política e o retorno ao exercício do direito democrático, da liberdade de expressão e de pensamento, veio de encontro a uma Polícia Militar sem o menor preparo a esta nova realidade político-social. As formas de policiamento, até esta época,

eram elaboradas sem nenhum conhecimento da realidade criminal, antagônicas aos interesses da comunidade e, portanto, fadadas ao insucesso. Ante essa assertiva, coube à Polícia Militar aproximar-se da comunidade, tendo sido o primeiro passo a saída dos quartéis do seu efetivo maior e, por conseguinte, a implantação de diversas modalidades e tipos de policiamento.

Em 1988, a Constituição Federal⁵, em seu art. 144, § 5º, assim definiu as funções da Polícia Militar:

Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Segundo o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, editado pela extinta Inspetoria Geral das Polícias Militares - IGPM - órgão do Exército Brasileiro, que era responsável pelo controle das atividades das Polícias Militares: ordem pública é o conjunto de regras formais, coativas, que emanam do ordenamento jurídico da nação, tendo por escopo regular as relações sociais em todos os níveis e estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica. Polícia ostensiva é a atividade de manutenção da ordem pública, observando características, princípios e variáveis, visando à tranquilidade da população via presença fardada para evitar do crime.

A Polícia Militar verificando, por parte da comunidade, um clamor por segurança de boa qualidade, resolve inovar e, pela primeira vez na história brasileira, apresenta resultados no combate à criminalidade. Esses resultados ocorreram através do atendimento a inúmeras ocorrências, que resultaram em um número assustador de criminosos presos e, principalmente, o embate armado com o criminoso nas ruas, bicos e favelas, ocasionando um título nefasto: *a polícia que mais mata no mundo*.

Inicialmente esta tática surte efeito e os índices de criminalidade dão mostras de estagnação, mas esta vitória inicial não reflete em resultados positivos ou definitivos,

⁵ BRASIL. Constituição Federal, Senado, 1988.

visto que as condenações judiciais são quase nulas, o sistema penitenciário não corrige e socializa, o criminoso condenado não é preso e não existem vagas para o aprisionamento de todos os condenados. Retornando às ruas mais profissionais e mais perigosos, os criminosos desafiam o estado, a polícia, a comunidade, o cidadão e o próprio sistema.

1.5 Policiamento ostensivo

Diante desse quadro, o papel do policiamento ostensivo avulta como fator preponderante na contenção da criminalidade, visto que ele é no seu âmago a presença onipresente do estado, fardado e armado, para a defesa da comunidade. No entanto, a impunidade, faz com que ocorra a prisão de um mesmo criminoso, diversas vezes em um mesmo dia, pelo cometimento do mesmo crime, modificando apenas o horário e local do fato e que, a fragilidade econômica dos estados da federação não permitem gastos fenomenais com segurança pública.

Dessa situação resulta uma triste realidade para os oficiais - gerentes do policiamento ostensivo, incumbidos de planejar ações e executar serviços com o objetivo de reduzir a criminalidade - a falta de finalização compensatória do seu programa. Destarte, devemos mudar a nossa filosofia sobre o combate ao crime e prisão do criminoso, em vez de realizarmos apenas atividades que resultem na transferência de ambos para outras áreas. Devemos, sim, criar, copiar ou aperfeiçoar o “*modus operandi*” de outras cidades, estados ou países, a respeito de polícia ostensiva e preservação da ordem pública. Além, é claro, de maximizar as ações aqui já realizadas com os ínfimos investimentos que ora recebemos.

Em 1991, durante o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO - da Polícia Militar do Estado de Goiás, um jovem capitão, hoje Ten Cel da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, **Romero**⁶, em sua monografia, propôs, nove conceitos básicos, para que o policiamento ostensivo fosse considerado satisfatório, a saber:

- 1 a segurança é um estado de espírito;*
- 2 o objetivo principal do policiamento ostensivo é proporcionar aos cidadãos este estado de espírito;*
- 3 proporcionar segurança e combater criminalidade são ações diversas;*
- 4 a presença do policial fardado, ao mesmo tempo em que oferece ao cidadão sentimento de segurança, inibe a ação do malfeitor;*
- 5 a população sente maior segurança com a presença de um policial fardado do que com interferências ocasionais;*
- 6 presença do policial fardado só será notada quando for efetiva e freqüente;*
- 7 a fixação do policial fardado em seu setor é imperativa para o êxito de sua missão;*
- 8 somente um sistema de policiamento diuturno e assíduo faz a população confiar em sua polícia;*
- 9 quando não se tem o meio para atingir a situação ideal, deve-se procurar maximizar o aproveitamento dos meios disponíveis para que os efeitos se multipliquem e a situação ideal seja vislumbrada.*

Verificamos, neste tópico, que o policiamento ideal é o bom e velho ostensivo, desde que seja realizado mais próximo da comunidade. Neste contexto, a Polícia Militar se destaca, em razão da natureza de sua missão, o que implica intenso e constante relacionamento com a comunidade.

⁶Ibid, p. 27.

2. POLICIAMENTO TRADICIONAL

2.1 Polícia de segurança

A Polícia de Segurança é dividida teoricamente e didaticamente em Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. A Polícia Administrativa age mantendo a ordem pública e prevenindo a prática de delitos. A Polícia Judiciária funciona após a prática do crime, elaborando o inquérito e o processo sumaríssimo. Assim, a Polícia de Segurança se divide em Preventiva (Administrativa) e Repressiva (Judiciária). No Brasil esta divisão se caracteriza na Constituição Federal, na parte dedicada a Segurança Pública, onde é definido que as polícias estaduais serão: Polícia Militar e Polícia Civil, sendo a primeira responsável pelo policiamento ostensivo preventivo e a segunda pela atividade judiciária repressiva.

2.2 Tipos de policiamento

Visto que se enquadra como Polícia Administrativa e, portanto preventiva, cabe à Polícia Militar o estudo e implementação dos tipos de policiamento ostensivo.

2.2.1 Policiamento a pé

Trata-se do meio mais antigo de se fazer segurança pública; estar a pé e presente onde se encontra um maior número de pessoas, portanto, no local mais propício para o cometimento da prática delituosa. Consiste no emprego do policial militar, normalmente em dupla, em escalas de seis horas por dia, armados e equipados com rádios, sendo apoiados, quando necessário, pelo policiamento motorizado.

Geralmente, é empregado nas regiões urbanas de elevada densidade demográfica e de maciça concentração vertical, como por exemplo, na zona central das cidades. É ainda utilizado em logradouros públicos, particularmente onde o trânsito de veículos é proibido e predomina a circulação de pedestres. Oferece cobertura a divertimentos públicos e eventos especiais, principalmente nos finais de semana.

2.2.2 Policiamento em bicicletas

No Brasil, é a mais nova modalidade de policiamento ostensivo. Consiste no emprego do policial militar, normalmente em dupla, em escalas de seis horas por dia, armados e equipados com rádios, sendo apoiados, quando necessário, pelo policiamento motorizado. Vê-se que o emprego de bicicletas obedece às mesmas prescrições para o policiamento a pé.

Atua em postos de maior extensão, como ciclovias, parques e pistas de Cooper. Seu uso é desaconselhável em condições climáticas adversas e em locais onde o fluxo de veículos motorizados é grande.

2.2.3 Policiamento montado

Conforme nos relatou **Silva**¹, o Policiamento Montado no Brasil é oriundo dos Regimentos de Cavalaria do Exército e, este tipo de policiamento, para o policial, propicia segurança, visão ampliada, fácil deslocamento e maneabilidade. A instrução específica da escola de cavaleiro, que visa o conhecimento e o emprego do cavalo, integra a formação do policial militar de unidades montadas. A fração ideal é composta de trios e a sua duração é variada, dependendo do descanso do animal.

¹ SILVA, Etevaldo Marçal da. Comentários sobre a Polícia Montada do Estado do Acre, 2003.

É empregado nas áreas urbanas, em pontos situados em logradouros públicos de considerável extensão, zonas residenciais suburbanas de ocupação horizontal, zonas de difícil acesso a veículos e onde não é recomendado o policiamento a pé. É um apoio ao policiamento a pé, em divertimentos públicos e eventos especiais. Nas áreas rurais, é empregado em pequenas povoações interioranas, guarnecendo postos de grandes extensões e em estradas vicinais que unem propriedades rurais.

2.2.4 Policiamento motorizado

É o carro chefe da Polícia Militar. Caracteriza-se pelo policiamento de uma maior área com um número menor de policiais, chegando-se ao local de crime com maior rapidez, não depende de fatores climáticos e é facilmente identificável pela população. Empregado em áreas urbanas e rurais, em um período médio de 12 horas, é composto de dois a cinco policiais, dependendo da finalidade e tamanho do veículo.

O policiamento motorizado além de executar o serviço rotineiro ostensivo e, muitas vezes, o repressivo, atua diuturnamente junto a comunidade. Face à necessidade dos serviços públicos, está presente 24 horas para transporte de enfermos, gestantes à luz do parto, doentes mentais agressivos, pessoas perdidas e desorientadas etc.

2.3 Princípios tradicionais

Dois princípios fundamentam o policiamento tradicional. O primeiro consiste em colocar o policial para realizar o serviço de RP e fazê-lo atender às ocorrências nas chamadas telefônicas do 190. E o segundo, em manter uma ronda policial aleatória, através de cartão-programa, para que os criminosos em potencial nunca saibam o trajeto dos policiais.

2.4 Princípios de policiamento

O Maj PMGO **Laureano**¹ cita nove objetivos que deveriam ser observados para a eficiência de operações da polícia:

1. *O objetivo primário de uma força policial eficiente é a prevenção, como uma alternativa à repressão do crime e desordem por força da severidade da punição legal;*
2. *Reconhecer sempre que a capacidade da polícia de cumprir suas funções e deveres são dependentes da aprovação pública de sua existência, suas ações, seus comportamentos e de sua habilidade para assegurar e manter o respeito público;*
3. *Reconhecer sempre que assegurar e manter o respeito e aprovação do público significa também assegurar a vontade de cooperar do público na tarefa de assegurar a observância da lei;*
4. *Reconhecer sempre que a extensão à qual a cooperação do público pode ser assegurada diminui proporcionalmente com a necessidade de uso da força física e da compulsão para atingir os objetivos;*
5. *Para obter e preservar o favor público, não por prostituir-se à opinião pública, mas por constantemente demonstrar serviço absolutamente imparcial à lei, em completa independência da política, e sem a preocupação com a justiça ou injustiça das leis, individualmente consideradas; pelas simples oferta de serviços individuais e proteção a todos os membros do público sem preocupação com sua riqueza ou nível social; pelo simples exercício de cortesia e bom humor; e pelo simples oferecimento do sacrifício individual na proteção e preservação da vida;*
6. *Usar a força física somente quando o exercício da persuasão, aconselhamento e admoestação são insuficientes para obter a cooperação pública em quantidade necessária para restabelecer a ordem; e usar somente o mínimo de grau de força física em qualquer particular ocasião para atingir os objetivos da polícia;*
7. *Manter em todas as épocas, uma relação com o público que ofereça a realidade da tradição histórica de que a polícia é o público e o público é a polícia; sendo os policiais somente membros do público pagos para dedicarem-se em tempo integral a deveres que incumbem a todos os cidadãos no interesse do bem estar e existência da comunidade;*
8. *Reconhecer sempre a necessidade de estrita adesão à função policial, e refrear qualquer tentativa que se assemelhe à usurpação dos poderes do*

¹ LAUREANO, Wellington Cardoso. *Táticas e técnicas Policiais Militares*, Goiânia: Ed. Potência, [s.d.], p. 38.

judiciário por parte de indivíduos vingativos ou pelo estado, discricionariamente, julgando ou punindo culpados;

9. Reconhecer sempre que o teste de eficiência da polícia é a ausência do crime e da desordem, e não a evidência visível da ação policial tratando com eles.

3. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

3.1 Conceito

Segundo **Trojanowicz** apud **Bucqueroux**¹, policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com os cidadãos para identificar e resolver os problemas.

3.2 Os nove P's do policiamento comunitário

3.2.1 Filosofia (Philosophy)

A filosofia do policiamento comunitário baseia-se na crença de que os desafios contemporâneos requerem que a polícia forneça um serviço de policiamento completo, preventivo e repressivo, envolvendo diretamente a comunidade como parceira no processo de identificação, prioridade e resolução de problemas, incluindo crime, medo do crime, drogas ilícitas, desordens físicas e sociais e decadência do bairro. Um amplo engajamento do departamento implica em mudanças tanto nas políticas quanto nos procedimentos.

3.2.2 Personalização

¹ Ibidem. Ibidem, p. 6.

Com o fornecimento à comunidade do seu próprio policial comunitário, a polícia quebra o anonimato de ambos os lados – os policiais do policiamento comunitário e os residentes da área se conhecem a ponto de se tratarem pelo nome.

3.2.3 Policiamento

O policiamento comunitário mantém um forte enfoque repressivo; os policiais comunitários atendem às chamadas de serviço e realizam prisões como qualquer outro policial, eles, porém, se preocupam também com a resolução preventiva dos problemas.

3.2.4 Patrulhamento

Os policiais comunitários patrulham as suas comunidades, mas o objetivo é libertá-los do isolamento da rádio-patrolha, fazendo com que, freqüentemente, façam a patrulha a pé ou lancem mão de outros meios de transporte, tais como bicicletas, cavalos, motocicletas etc.

3.2.5 Permanência

O policiamento comunitário requer que os policiais sejam alocados permanentemente a uma certa ronda, a fim de que possam ter o tempo, a oportunidade e a continuidade para desenvolverem esta nova parceria com a comunidade. A permanência significa que os policiais comunitários não devem ser trocados constantemente de ronda, e que não devem ser usados como substitutos dos policiais que estão de férias ou que faltaram ao serviço.

3.2.6 Posto

Todas as jurisdições, por maiores que sejam, podem ser subdivididas em bairros ou vizinhanças. O policiamento comunitário descentraliza os policiais, fazendo com que eles possam ser “donos” das rondas da sua vizinhança, atuando como se fossem “mini-chefes” de polícia, adequando a resposta às necessidades específicas da área que estão patrulhando. Além disso, o policiamento comunitário descentraliza o processo de decisão, não apenas proporcionando ao policial comunitário a autonomia de agir, mas também concedendo poder a todos os policiais para atuarem na resolução de problemas, com base no policiamento comunitário.

3.2.7 Prevenção

No intuito de proporcionar um serviço completo de polícia à comunidade, o policiamento comunitário equilibra as respostas aos incidentes criminais e às emergenciais, com uma atenção especial na prevenção dos problemas antes que estes ocorram ou se agravem.

3.2.8 Parceria

O policiamento comunitário encoraja uma nova parceria entre as pessoas e a sua polícia, escudada no respeito mútuo, no civismo e no apoio.

3.2.9 Resolução de problemas (Problem Resolution)

O policiamento comunitário redefine a missão da polícia em relação à resolução de problemas, de modo que o sucesso ou o fracasso dependa da qualidade do resultado, problemas resolvidos, mais do que simplesmente dos resultados quantitativos, número de detenções feitas, multas emitidas etc., conhecidos como “policiamento de números”. Tanto as medidas quantitativas como as qualitativas são necessárias.

3.3 Base teórica do policiamento comunitário

O policiamento comunitário, na sua estrutura e funcionamento, está apoiado em duas teorias: Patrocínio Normativo (**Sower**²) e Social Crítica (**Fay**³).

3.3.1 Teoria do patrocínio normativo

A teoria do patrocínio normativo postula que a maioria das pessoas tem boa vontade e irão cooperar com as outras para facilitar a construção de um consenso. Quanto mais diversos grupos partilham valores, crenças, e objetivos, mais provavelmente irão concordar a respeito dos objetivos comuns, quando interagirem com o propósito de melhorar seus bairros.

3.3.2 Teoria social crítica

A teoria social crítica procura responder como e porque as pessoas se juntam para corrigir e superar os obstáculos sócio-econômicos e políticos que os impedem de satisfazer suas necessidades. As três idéias centrais da teoria social crítica são:

1. **esclarecimento** - as pessoas devem ser esclarecidas sobre as circunstâncias, antes de pleitear as mudanças;
2. **poder** - as pessoas precisam agir para melhorar suas condições;
3. **emancipação** – as pessoas podem atingir a liberação através da reflexão e da ação social.

3.4 Uma nova visão

² SOWER, C. Community Involvement. EUA: Glencoe, Illinois: Free Press. 1975.

³ FAY, B. Social Theory and Political Practice. Londres: George Allen & Unwin Publishers Ltd, 1984.

O policiamento comunitário implica numa drástica mudança em relação ao passado, no entanto seria um erro considerá-lo como uma rejeição total da missão tradicional de policiamento. O policiamento comunitário aproveita as virtudes básicas do policiamento tradicional ao apoiar fortemente os mandamentos básicos de policiamento, tais como: as respostas rápidas para os casos de emergência, aplicação das leis existentes e a promoção da segurança pública.

O policiamento comunitário defende a idéia de que já é tempo de avançar, além do mero trabalho rápido e pesado, para uma direção mais inteligente, através da resolução mais duradoura dos problemas comunitários. Em essência, o mesmo assimila o comprometimento do policiamento tradicional, quer seja, de estar de prontidão para apagar os incêndios, onde e quando estes aparecerem. Mas, como objetivo adicional, ele se propõe tentar prevenir incêndios.

O policiamento comunitário reconhece que a polícia por si só não pode fazer o trabalho, em especial agora, quando o que lhe exige é tentar reverter a espiral ascendente de violência e drogas que ameaça explodir dentro de comunidades que, antigamente, se consideravam imunes a esse tipo de perigo. A polícia não só deve tentar obter o apoio, mas também a participação de toda a comunidade, sendo que isto requer um amplo comprometimento de toda a instituição policial e uma ampla estratégia da cidade, a fim de que ninguém seja ignorado na construção desta nova parceria entre as pessoas e a sua polícia.

4. A APLICAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

4.1 Evolução do Policiamento Comunitário no mundo

4.1.1 Origens

Desde a formação das primeiras comunidades, podemos registrar a existência do policiamento comunitário, o qual vem evoluindo constantemente e conjuntamente com as mesmas.

Os modelos de Polícia, semelhantes aos dias de hoje, surgiram ao final do século XIX, com o desenvolvimento social advindo da revolução industrial, e dos novos modelos de monarquia e repúblicas democráticas.

No Brasil, o policiamento comunitário já foi constante. O velho policial da Força Pública era conhecido e querido por todos, especialmente nas pequenas cidades do interior, no entanto, com a evolução tecnológica e com o advento do automóvel, ocorre um fenômeno mundial que é o afastamento paulatino do policial de um convívio mais estreito com as pessoas. Abrigado contra intempéries, patrulhando ligeiramente ruas e logradouros, sem observar detalhes e sem colher informações preciosas, passou muito mais a reprimir do que a prevenir delitos.

É neste contexto, somado às diversas demandas da sociedade e dos próprios organismos policiais, que nasce a necessidade do policiamento comunitário.

Nos Estados Unidos, em diversas experiências, constatou-se que o aumento, ou diminuição dos recursos policiais, tanto humanos quanto tecnológicos, não influenciava decisivamente na queda dos índices de criminalidade e muito menos na melhoria da sensação de segurança pela população. A técnica criada na década de 70, conhecida

como Tempo Resposta - tempo em que uma patrulha depois de acionada pelo Rádio, demorava em chegar ao local do crime - mostrou-se insuficiente para prevenir a criminalidade, determinando, ao contrário, um aumento no número de ocorrências atendidas pela Polícia.

Assim, surge a necessidade de mudança na forma de executar o Policiamento, pois, as próprias turbulências sociais deflagram uma maior conscientização em torno da defesa do ser humano, onde o conceito de policiamento comunitário é fortalecido.

4.1.2 O policiamento comunitário nos Estados Unidos

Teve início em duas pequenas cidades, Flint no estado de Michigan e Newark, no estado de New Jersey, ambas no final da década de sessenta. Os índices de criminalidade nestas duas localidades estavam acima da média nacional e ali ocorriam diversos tumultos gerados por causas raciais. Verificado o problema, os policiais destas duas comunidades empregaram o policiamento de proximidade para reduzir os índices de crimes. Este policiamento se resumiu em retirar os policiais de dentro das viaturas e colocá-los para andar, em duplas e a pé, no meio da população. Esta simples mudança de local de trabalho reduziu a criminalidade, aumentou a sensação de segurança na população e, principalmente, mostrou ao resto do país que um confronto racial se aproximava. Quando explodiu a criminalidade em New York, pesquisadores de todo o país foram para Flint e Newark pesquisar como elas tinham resolvido esta problemática.

Em ambas as cidades, a pesquisa demonstrou que nas áreas com patrulhamento a pé, as pessoas não apenas tinham melhores sentimentos em relação à polícia como se sentiam mais seguras, mesmo quando, como foi o caso de Newark, não houve uma redução estatisticamente significativa dos crimes que pudesse ter sido influenciada pelo

fato do patrulhamento ser a pé. Já Flint, chegou a apresentar uma significativa redução de determinados crimes. Ao analisarem estes dados, os pesquisadores notaram que a diferença ocorria entre as duas cidades porque Newark tinha adotado o policiamento a pé “não direcionado”, enquanto que em Flint os policiais receberam treinamento de como engajar a comunidade na resolução criativa de problemas.

De posse da pesquisa, várias cidades americanas tentaram implantar o que havia dado certo nestas duas localidades. Enquanto os resultados iniciais no tocante à redução do crime foram ambíguos, pesquisas periódicas realizadas antes e depois da implantação mostraram uma redução no medo do crime, redução na desordem, aumento da sensação de segurança pessoal e melhoria do relacionamento entre a polícia e a comunidade. Houve, também, em relação aos policiais, um aumento na sensação de segurança pessoal e da satisfação em relação ao trabalho.

O Cap PMSP **Silva**¹, em um trabalho monográfico realizado em 1999 na Academia do Barro Branco, em São Paulo, sobre implantação de bases comunitárias de segurança, cita programas comunitários postos em prática nos Estados Unidos, assim relatando:

a. "Team policing"

Por Policiamento em Equipe entende-se o método segundo o qual pequenas equipes de policiais são designadas para determinadas e limitadas áreas geográficas da cidade, a fim de, com autonomia em relação à administração central e junto com a comunidade, detectar problemas policiais (e outros) e buscar solução para os mesmos. Tal programa foi lançado em 1970 na cidade de Daytona, no Estado de Ohio, com a finalidade de testar a abordagem generalista do trabalho policial: produzir uma estrutura policial de base comunitária e mudar a tradicional estrutura militar para um modelo profissional de orientação comunitária, estimulando, assim, a participação dos cidadãos.

¹ SILVA, Marco Antonio Procópio de. Análise dos fatores para a implantação de uma Base Comunitária de Segurança. São Paulo: PMESP, CAO/I-99, 1999, p. 30 – 35, Monografia.

b. "Unit beat policing"

O Policiamento de Unidade de Ronda Setorial contava com o pessoal de policiamento uniformizado e da investigação, e enfatizava a cooperação da comunidade da área atendida. Esta é a forma que foi inicialmente adotada nos Estados Unidos. O primeiro programa nestes moldes foi implantado na cidade de Syracuse, no Estado de Nova York, em 1968, e que consistia de uma equipe chefiada por um Tenente, um Sub-Chefe e mais oito policiais, aos quais se atribuiu o controle de uma pequena área da cidade, tendo o Tenente recebido uma parcela considerável de autonomia e autoridade para conduzir as ações segundo seu entendimento.

c. "Basic car plan"

O Plano do Carro Básico, implantado na cidade de Los Angeles, no Estado da Califórnia, em que alguns (inicialmente dois) setores de patrulhamento motorizado foram atribuídos à responsabilidade das equipes, tendo começado em 1969.

d. "Beat Comander"

O Sistema de Comandante Setorial foi implementado na cidade de Detroit, Estado de Michigan, iniciado em 1970, cujo principal elemento era a estabilidade, numa comunidade específica, do comandante e sua equipe, com a finalidade declarada de melhorar a compreensão mútua polícia/comunidade e a cooperação no controle do crime.

e. "Neighbourhood police team"

Equipe Policial da Vizinhança, lançado em Nova Iorque em 1971, consistia na atribuição de um setor de patrulhamento a um Sargento com uma equipe de 18 (dezoito) policiais, com o objetivo de promover o controle do crime e melhorar o relacionamento com a comunidade.

Verifica-se, então, através dos exemplos supracitados, que a atividade policial busca cada vez mais o envolvimento comunitário, obtendo como resultado a melhoria na performance de atendimento e redução de medo entre os moradores.

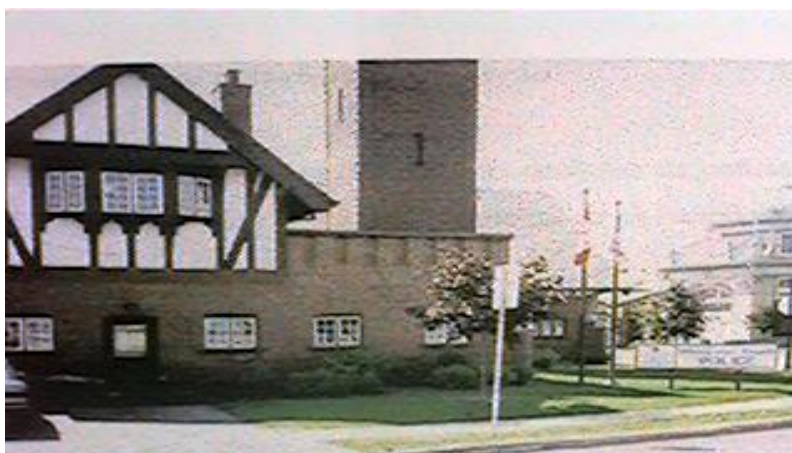
4.1.3 O policiamento comunitário no Canadá

Lançou seus primeiros passos há aproximadamente vinte anos, quando o descrédito da instituição policial obrigou as autoridades e a população a adotarem providências para a reversão do quadro de insatisfação.

A implantação durou oito anos e demandou medidas de natureza administrativa, operacional e, principalmente, a mudança na filosofia de trabalho com uma nova educação de todos os policiais.

A comunidade participa ativamente, inclusive como voluntários e atendentes nas Bases Policiais, cuja estruturação é decorrente de parcerias firmadas entre a população, empresas e a polícia, doando prédios e equipamentos e custeando o aperfeiçoamento dos serviços. Isso significa, maior número de policiais nas ruas, que fixos nas localidades são conhecidos e conhecem as pessoas e os problemas do bairro, transmitindo a sensação de que a polícia está sempre presente, próxima do cidadão, mesmo sem ser solicitada, tornando a prevenção o trabalho mais importante.

Figura 1: Base Comunitária - Calgary – Canadá



Fonte: Real Polícia Montada Canadense

4.1.4 O policiamento comunitário no Japão

O Modelo é desenvolvido numa ampla rede de Postos Policiais, datada de 1874, portanto há mais de 100 anos. Baseia-se na Visualização do Policial através desses Postos e na sua interligação com patrulhas a pé, em bicicletas ou em motonetas.

Com cerca de 130 milhões de habitantes, o Japão possui cerca de 15.000 postos em todo país, denominados “CHUZAISHOS” e “KOBANS”.

Figura 2: CHUZAISHO – Tóquio–Japão



Fonte: Polícia Nacional do Japão

Figura 3: KOBAN – Tóquio - Japão



Fonte: Polícia Nacional do Japão

Os "**CHUZAISHOS**" (Postos Policiais onde o policial reside) localiza-se normalmente nos Bairros residenciais de *baixo índice de criminalidade* e cidades do interior, onde o policial trabalha com a participação da família. Somam-se atualmente cerca de 8.500 (oito mil e quinhentos) Postos desse tipo em todo Japão. A esposa do policial registra as ocorrências, caso o mesmo não esteja presente, pois recebe treinamento e ajuda de custo para tal missão, sem prejuízo de seus afazeres domésticos. A prefeitura local arca com as despesas de energia, água etc. Possuem equipamentos como rádio, telefone, fax e computador.

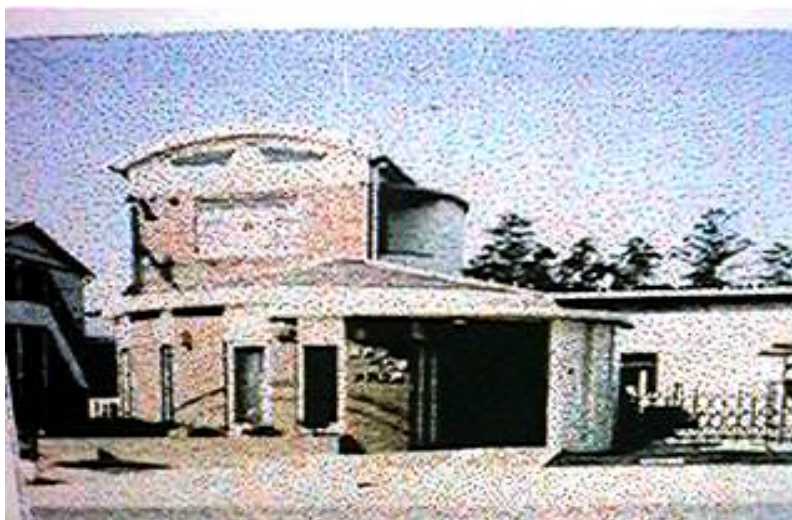
Figura 4: CHUZAISHO – Tóquio – Japão



Fonte: Polícia Nacional do Japão

Os "**KOBANS**" - Postos Policiais convencionais - localizam-se normalmente em locais de grande fluxo de pessoas, como zonas comerciais, turísticas, de serviço, etc., onde trabalham equipes compostas de três a quatro policiais, durante 24 horas do dia. São equipadas com rádio, computadores, fax e telefone. Além do atendimento de ocorrências, são estruturados para possibilitar reuniões com líderes comunitários, instrução dos policiais no Posto, alojamento e armazenamento de equipamentos diversos, tais como: armamento, capacetes, coletes etc. Existem em todo o Japão cerca de 6.500 (seis mil e quinhentos) desses Postos Policiais, cuja manutenção também é de responsabilidade da prefeitura local. Entre outras, as atividades dos Postos, como registro de ocorrências, rondas a pé e de bicicletas, visita e registro de moradores, assistência a idosos etc., visam sempre à proximidade do policial das comunidades e a prevenção de delitos - um dos índices mais baixos do mundo - onde a Sensação de Segurança realmente é efetiva.

Figura 5: KOBAN – Tóquio – Japão



Fonte: Polícia Nacional do Japão

4.2 O policiamento comunitário na América do Sul

4.2.1 Venezuela

A Polícia Metropolitana de Caracas possui, em seu organograma, uma divisão que tem por missão tratar exclusivamente de assuntos referentes ao relacionamento Polícia-Comunidade. É a Divisão de Ação Comunitária - DAC.

Essa Divisão tem como principal objetivo fortalecer o binômio polícia-povo, como condição necessária para consecução dos objetivos almejados. Visa a controlar a comunidade e manter a paz social. Busca criar uma expectativa positiva aos cidadãos, orientando-os constantemente sobre a função policial.

Desenvolve os seguintes trabalhos:

1. planeja e executa programas de participação e cooperação da polícia com a comunidade;
2. integra o policial como líder na comunidade onde reside;
3. estimula a cooperação e participação para resolução de problemas;

4. realiza ações com finalidade de ministrar ao público informações educativas, sobre segurança pessoal e relações comunitárias;
5. procede a campanhas de segurança pública.

O DAC com a comunidade pretende encontrar a solução de problemas comuns, e assessorá-la na busca da autodefesa contra a criminalidade, anotando os problemas, as dificuldades e as soluções gerais sobre policiamento, sobre marginais e seus locais de encontro, enfim sobre toda a parte anti-social que envolve a comunidade. Estas informações são repassadas ao serviço de inteligência, que toma as providências necessárias.

Em Los Erasos, um bairro de Caracas, a Polícia Metropolitana executou com muito sucesso um plano piloto com a filosofia de policiamento comunitário, tencionando a integração Polícia e a Associação de Vizinhos. O bairro foi dividido em três módulos, com um posto policial em cada, telefone e álbum fotográfico contendo fotos de todos os delinqüentes da região.

A bem da verdade, o plano foi proposto pelos moradores daquele bairro e adotado como uma bandeira por aquele organismo policial, o que veio valorizar ainda mais o plano piloto da comunidade.

O sucesso do empreendimento foi tal que a Polícia Metropolitana e a Associação de Vizinhos de Los Erasos, conseguiram formalizar um compromisso entre os desordeiros e a comunidade por meio de um documento intitulado COMPROMISSO PÚBLICO. O infrator comprometia-se, perante a sua comunidade a evitar desordens, e ajudar a prevenir outras crianças e jovens a não cair no mundo das drogas, vícios ou delinqüência. O curioso documento tem a seguinte redação:

Compromisso público que assumo diante das autoridades civis e policiais, e diante da Associação de Vizinhos do Bairro de Los Erasos, para reintegrar-me normalmente à minha comunidade e para não cometer nenhuma ação delitiva no futuro.

4.2.2 Equador

Em Quito, objetivando maior integração com a comunidade, a Polícia Nacional implementou um novo tipo de policiamento ostensivo denominado de Ponto de Auxílio Imediato - PAI.

O PAI constitui-se de uma construção com três cômodos, sendo um banheiro, um lugar para guardar objetos pessoais e para trocar de roupas e uma sala de recepção ao público.

O local, escolhido estrategicamente, situava-se normalmente, em praça de grande movimento, onde se mantinha policiamento fixo e móvel, permanentemente. A população recorria nas emergências diretamente ao policial, sem precisar solicitar via fone.

O PAI possuía um telefone e um rádio para uso do pessoal de serviço. A equipe era composta por um policial fixo no Ponto, de uma viatura guarnecida por três policiais e um motociclista. Faziam o patrulhamento nas imediações, retornando ao Ponto periodicamente e só atendiam ocorrências fornecidas pelo PAI ou quando solicitados pessoalmente, tendo, portanto, certa autonomia, uma vez que não recebiam ocorrências para atendimento através da Central de Operações.

A construção do Ponto, bem como as viaturas utilizadas, foram financiadas pela comunidade, indústrias e associações, que compreenderam a importância do projeto, que visava deixar um grupo de policiais sempre à disposição daquela comunidade. Infelizmente este modelo está atualmente desativado na sua capital.

4.2.3 Uruguai

Em Montevideu, a Polícia Nacional da República Oriental do Uruguai buscou maior aproximação e interação com a sua comunidade, através da criação de Comissão

de Colaboradores da Polícia, composta por pessoas residentes na circunscrição de cada Comissaria, com o intuito de estreitar relacionamento e incentivar a colaboração da comunidade com a Polícia, objetivando melhor desempenho nas missões policiais.

4.2.4 Paraguai

A Polícia Nacional na Capital desenvolve programa de apoio à comunidade de forma direta, apresentando operações cívico-sociais de uma maneira geral.

Existe, é interessante destacar, uma Comissaria de Assunto Civis, onde a atuação policial se refere ao atendimento de ocorrências exclusivamente sociais, tais como desinteligência, brigas de casal etc. Solucionam o caso de imediato, *in loco*, evitando sua transformação em problema judicial.

4.2.5 Peru

A Polícia Nacional do Peru tem procurado desenvolver algumas atividades dentro do conceito de Polícia Comunitária. Cada unidade policial conta com um Comitê Cívico de Cooperação cujos participantes são todos civis, havendo apenas um Oficial como assessor para ligação entre a Unidade e o Comitê.

As pessoas que compõem esses Comitês são empossadas em uma solenidade promovida pela Unidade e atuam efetivamente na busca de soluções para alguns dos problemas enfrentados no relacionamento Polícia-Comunidade.

A Polícia desenvolve, ainda, um plano denominado *Colibri* que pretende dar proteção e segurança aos menores trabalhadores. Realizam um diagnóstico nas zonas de concentração de menores a fim de determinar, entre outros aspectos, o tipo e a modalidade de trabalho executado, sua origem familiar e seu domicílio.

Posteriormente, foi elaborado um processo de investigação dos menores e formou-se uma Associação, com atividades recreativas e educativas, para as crianças matriculadas nas escolas. O plano *Colibri* teve grande sucesso, diminuindo o número de crimes com participação dos menores.

4.3 O policiamento comunitário no Brasil

Os primeiros projetos de policiamento comunitário são realizados a partir de 1990, denominados inicialmente como “Policiamento Interativo” e “Segurança Cidadã”, começaram a ser implantados em diversos bairros de várias cidades brasileiras. Na menor cidade em que foi implantado, Guaçuí – ES, está desativado desde 2002 e, em Ribeirão Preto – SP, uma das maiores localidades brasileiras a o adotarem, continua sendo executado e é fonte de um estudo de caso nesta pesquisa.

4.3.1 Rio de Janeiro

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1984, interessada no modelo norte-americano, incorporava princípios de uma polícia voltada para as noções de serviço público e de proteção à comunidade.

Na capital carioca, começaram a ser utilizadas cabines de policiamento dotadas de rádio, situadas em pontos estratégicos da cidade. O serviço teve excelentes resultados, sendo bem aceito pela população. Geravam uma percepção de tranquilidade e segurança em grande área ao seu redor.

Àquele esforço, além de difundir a filosofia da Polícia Comunitária, somaram-se algumas ações junto à comunidade, destacando-se a criação de um grupamento especial denominado Grupamento Especial de Policiamento de Bairro.

Retomando os esforços, em 1994, o programa foi implementado em Copacabana por policiais do 19º Batalhão de Polícia Militar, porém, apresentou dificuldades, que culminaram na sua desativação em 1995, antes de completar um ano de vigência.

4.3.2 Espírito Santo

Os primeiros passos em direção ao policiamento comunitário no Estado do Espírito Santo, foram dados no final do ano de 1985, com a criação do Programa Interação Comunitária - PACTO - que já trazia à tona a necessidade de estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas de segurança.

Posteriormente, em 1994, na cidade de Guaçuí é apresentado o projeto POP Com - Policiamento Ostensivo Produtivo Comunitário - que tinha a pretensão de transformar o velho modelo de policiamento através da introdução da busca pela qualidade e da produtividade na prestação dos serviços de policiamento ostensivo.

O novo modelo passou a ser chamado de “Polícia Interativa”, e sedimenta-se na participação da comunidade, dos clubes de serviços e dos Poderes Públicos na formulação, acompanhamento e deliberação das questões locais de segurança pública. Foi criado o Conselho Interativo de Segurança Pública – CISEP - com o objetivo de dinamizar o controle externo das ações da polícia e, ao mesmo tempo, democratizar as relações entre a sociedade e o Estado.

O projeto POPCom teve grande aceitação por parte do comando da corporação capixaba e se expandiu por todo o estado. Os resultados foram animadores nas cidades de pequeno porte. Contudo, nas cidades de médio porte e na região metropolitana de Vitória, a participação comunitária e a atuação do policial ainda não estão harmonizadas e a insatisfação social com o rendimento do aparato policial na prevenção e repressão à criminalidade é acentuada.

Guaçuí é uma cidade de pequeno porte, possui aproximadamente 25.000 habitantes, e mesmo antes da implementação do programa de Polícia Interativa não enfrentava grandes problemas na área de segurança pública. Era uma cidade pacata como a maioria das cidades do interior de qualquer estado brasileiro, que vez por outra vê sua monotonia sendo quebrada por algum fato isolado.

Assim, o que realmente chama atenção no projeto desenvolvido em Guaçuí não é a redução dos índices de criminalidade e a efetividade do policiamento preventivo. O que merece real destaque é a capacidade de mobilização, a conscientização e a participação social atingidos pela comunidade local. O grande mérito da Polícia Militar do Espírito Santo foi saber coordenar e estimular esse processo de interação.

4.3.3 Paraná

A implementação do Projeto POVO - Policiamento Ostensivo Volante - em Curitiba, iniciou-se em outubro de 1993, adveio de três fatores básicos:

1. necessidade por parte do Comando do Policiamento da Capital, em dar uma pronta resposta aos anseios da comunidade curitibana, em termos de melhores condições de segurança;

2. sucateamento do Sistema de Policiamento Modular, que passaram a denominar-se Postos de Policiamento Ostensivo, nos quais as instalações físicas – Módulos - se apresentavam em total estado de precariedade e não existia previsão orçamentária para consertos, reparos ou reformas. Aliado a isso, a Corporação tinha suporte para manter apenas um PM, por turno de serviço, em cada Módulo Policial, o qual limitava-se a cumprir o papel de segurança física das instalações e informante;

3. reduzido número de viaturas de radiopatrulha para atendimento de ocorrências, o que acarretava a elevação do índice da demanda reprimida e do tempo para atendimento ao solicitante.

O sistema de Policiamento Ostensivo Volante - POVO - era basicamente composto pelo trinômio: Policial - Viatura - Comunicação, sendo dotado de homens devidamente qualificados, viaturas especiais e comunicação sofisticada (telefone celular).

As viaturas, identificadas com o nome do Bairro de atuação, continham a inscrição do número do celular, por meio do qual poderiam ser acionados diretamente pela população.

Os veículos utilizados (Kombi) exerciam o papel de MÓDULO MÓVEL, cumprindo um patrulhamento programado para o espaço geográfico do bairro de atuação.

O Projeto POVO apresentou uma mudança relativa nos procedimentos tradicionais de policiamento preventivo, adotando a filosofia da qualidade total e de Policia Comunitária.

4.3.4 Pará

A experiência de Policiamento Comunitário em Belém também foi motivada pela escalada da violência e pela insatisfação da sociedade com o desempenho policial, e se desenvolveu a partir de 1995, quando foi implantado no bairro do *Benquí*, o Projeto POVO - Policiamento Ostensivo Volante - com o intuito de dar nova dinâmica ao relacionamento da polícia com a comunidade.

Trata-se de um módulo de policiamento móvel composto por uma viatura do tipo Kombi, equipada com rádio, e por duas motocicletas para o atendimento de áreas

de difícil acesso. Cada equipe possui um itinerário previamente determinado, com indicação de pontos de parada, que serão cumpridos com determinada liberdade.

Segundo o Cel PMPA Reinaldo Pessoa Chaves apud **JULIO**², o POVO possui os objetivos elencados abaixo:

Específicos

1. *aproximação povo e polícia*
2. *aumentar a proporção de policiais militares disponíveis para o serviço nas ruas em patrulhamento ativo*
3. *aumentar o tempo real de patrulha dos que são designados para a atividade, através de princípios de racionalização dos recursos humanos empregados à maximização do homem policial como agente de impedimento de delitos*
4. *utilizar o tempo de patrulha para obtenção das seguintes vantagens:*
 - a. *impedimento do crime;*
 - b. *serviços supletivos não criminais*

Gerais

1. *desenvolver um processo de implementação que esteja enquadrado dentro das mais modernas técnicas de administração e gerências policiais*
2. *identificar as metas de oportunidade*
3. *desenvolver medidas para avaliação do progresso do novo sistema.*

As atividades do projeto são desenvolvidas com o apoio de lideranças comunitárias, psicólogos e assistentes sociais do Quadro de Saúde da Polícia Militar. A comunidade indica o local que precisa da ação da polícia. A polícia promove o estudo de situação da área, mediante entrevista e consulta à população e se encarrega da seleção e distribuição dos policiais que ali atuarão.

4.3.5 Rio Grande do Sul

² JÚLIO, Cláudio Ricardo Lima. A implantação da filosofia de Policiamento Comunitário na Polícia Militar do Pará. São Paulo: PMESP, CAO-II/99, 1999, p.18. Monografia.

Com aproximadamente 360 mil habitantes e com uma forte vocação industrial, Caxias do Sul é uma cidade de médio porte que, como qualquer outra do País, apresenta problemas relativos ao controle da criminalidade. Assim, diante da escalada da violência os representantes da sociedade civil organizada passaram a exigir mudanças na forma de atuação da polícia.

Em 1999, movido pela pressão popular, o Comando da Polícia Militar naquela cidade estabeleceu um modelo de administração policial militar sustentado em dois pilares: a qualificação dos policiais e a descentralização da prestação de serviço.

GUIMARÃES³ sustenta que as principais medidas adotadas foram:

1. Redefinição da cultura organizacional vigente no batalhão através do questionamento dos paradigmas existentes com a inserção e revisão de valores, modelo, concepção e rotinas. (...)

2. Um programa de treinamento para oficiais, com seminários e reuniões realizados sistematicamente e continuamente. Objetivando não só atender todos os integrantes em um determinado espaço de tempo, mas também manter o envolvimento dos profissionais no processo de estudo, discussão dos fatos e dos conceitos visando o aperfeiçoamento técnico e, numa visão mais abrangente, sobre segurança pública e polícia. Esse programa também visava ao desenvolvimento de um maior controle emocional do policial nas rotinas em que defronta com situações tensas e conflituosas.

Para operacionalização do novo modelo, o município foi dividido em quatro áreas, cada qual sob responsabilidade de um contingente, que passaria a desenvolver suas atividades de forma descentralizada e com o trabalho voltado para a comunidade.

Como prescreve a filosofia de Polícia Comunitária, os comandantes de área teriam de se preocupar com três questões básicas: o atendimento do cotidiano, as intervenções policiais especiais em relação a problemas específicos e a estimulação de fóruns de discussões. Os problemas passaram a ser discutidos, dentro de cada

³ GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Policamento Comunitário: um novo instrumento da atividade policial. Revista Unidade. Porto Alegre: Polícia Militar, a. 18, n. 43, jul/set. 2000, p. 23.

comunidade através de suas entidades representativas e as medidas de contenção estão sendo mais bem aceitas tanto pelos cidadãos como pelos policiais.

GUIMARÃES⁴ afirma ainda que os resultados obtidos foram animadores, citando os seguintes indicadores de sucesso do programa de Polícia Comunitária:

- 1. A diminuição de acidentes com viaturas, a diminuição das reclamações sobre o desrespeito ou violência Policial, a diminuição do número de ocorrências em que os policiais utilizaram a arma, bem como o aumento das manifestações de reconhecimento e satisfação, por parte da comunidade, com o serviço prestado e com o nível de interação com os policiais.*
- 2. Entre abril de 1999 a julho de 2000 foram utilizadas armas de fogo somente em seis ocorrências, inobstante terem sido presas em média 180 pessoas / mês por condutas criminosas.*

Em Caxias do Sul, ainda é dada grande ênfase ao policiamento tradicional, todavia, o policiamento comunitário tem grandes possibilidades de ali fincar raízes, pois está atingindo suas principais metas que são a conscientização e qualificação dos profissionais e a interação dos segmentos sociais com a polícia.

Ainda, é importante destacar que a partir de maio de 2001, Caxias do Sul passou a ser sede de um projeto piloto no Estado do Rio Grande do Sul, que tinha o objetivo de padronizar os procedimentos operacionais da Brigada Militar e da Polícia Civil nas infrações penais de menor poder ofensivo, através da lavratura do Boletim de Ocorrência – BO, na forma de Termo Circunstanciado – TC e Comunicação de Ocorrência Policial - COP. Dessa forma, a ocorrência lavrada pelo policial militar teria o mesmo efeito e, portanto, dispensaria a confecção de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO.

⁴ Ibidem, p. 26.

A Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul⁵, satisfeita com os resultados do projeto piloto, já determinou a implantação do modelo em outras seis cidades da região de Caxias do Sul, e amadurece-se a idéia de expandi-lo para todo o Estado.

4.3.6 Goiás

No Estado de Goiás era possível perceber um distanciamento quase antagônico entre o policial e o cidadão. A Polícia trabalhava de forma isolada e distanciada de uma população considerada desinteressada e individualista; entretanto não eram criadas condições para que ela pudesse externar suas expectativas e anseios em relação à segurança pública. A comunidade, que por vezes taxava a polícia de arbitrária e inócua - mantendo com ela um relacionamento precário, baseado no medo ou no desprezo - não manifestava interesse nem possuía um instrumento adequado para participação nas questões de segurança.

Essa situação infrutífera deveria ser mudada. Era necessária a criação de um mecanismo capaz de minimizar a influência negativa desse distanciamento. Assim, inspirado em experiências vividas por outras unidades da federação, o Estado de Goiás, através da Secretaria de Segurança Pública, idealizou a implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG - concretizando o feito com a publicação do Decreto nº 4.710, de 12 de setembro de 1996. Criou-se, então, uma entidade com objetivo de viabilizar a participação da comunidade na busca de soluções para os problemas de segurança pública.

Atualmente existem em funcionamento 45 CONSEG's em Goiânia e outros 164 distribuídos pelo interior do Estado⁶. Antes da existência dos Conselhos, a metodologia

⁵ Dados colhidos no site www.bmcposerra.rs.gov.br/. Acesso em: 15 maio 2003.

⁶ Dados fornecidos pela Secretaria da Segurança pública e Justiça – atualizados em 15 maio 2003.

de trabalho da polícia era eminentemente reativa e quase não havia participação nem envolvimento da comunidade na gestão dos problemas afetos à segurança pública. Essa realidade vem mudando lentamente com a adoção de uma postura proativa, caracterizada pela busca da qualidade total nos serviços prestados e da satisfação plena da sociedade por meio de uma gestão participativa.

Com o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública, e a pressão do Governo Federal para que houvesse uma união de esforços na luta contra a escalada do crime organizado e da violência urbana⁷, e diante das pressões pela unificação dos organismos policiais, os governos estaduais se viram compelidos a tomarem providências no sentido de integrar os serviços de segurança pública. Assim, o Governo do Estado de Goiás, administra a idéia de integração dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública, concretizando o feito com a publicação do Decreto n. 5.544, de 22 de janeiro de 2002, determinando a atuação integrada do aparato de segurança pública goiana da seguinte forma:

Art. 1º - A Polícia civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, respeitadas as respectivas competências e atribuições, atuarão de forma integrada em suas áreas operacionais.(...)

Art. 3º - Serão implantadas em todo o Estado, inclusive na Capital, sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, centrais únicas de atendimento e despachos, integradas pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar (...)

Art. 5º - Os cursos de aperfeiçoamento e superior de polícia e bombeiro militar, ministrados pelas respectivas instituições de ensino, serão realizados mediante convênio com a Universidade Estadual de Goiás.

§ 1º - Nos cursos previstos no 'caput' deste artigo serão disponibilizadas vagas para os integrantes dos outros órgãos de segurança pública, respeitada a pertinência funcional.

⁷ O Governo Federal valeu-se de um sistema de liberação de verbas do Plano Nacional de Segurança Pública condicionado ao cumprimento prévio de metas que envolviam a integração do aparato policial.

§ 2º - Em todos os cursos ministrados pelos órgãos de segurança pública e justiça serão adotados os princípios doutrinários do policciamento comunitário. (grifo nosso)

4.3.7 São Paulo

A - Na Capital

Podemos citar várias tentativas e projetos que anteciparam e vislumbraram a filosofia de policiamento comunitário como o Policiamento Ostensivo Localizado – POLO - e Cabines de Policiamento:

1. Policiamento ostensivo localizado (POLO)

Experiência realizada em São Paulo foi a denominada “Operação Polo”, onde o policiamento era realizado com viaturas tipo Kombi, dotadas de mini-cela e guarnição composta por quatro homens. A viatura ficava estacionada num determinado ponto - praça ou outro logradouro - onde os policiais de guarnição realizavam o policiamento nas imediações, num raio que possibilitasse o apoio homem-viatura.

A experiência não foi bem sucedida, tendo uma série de problemas no seu desenvolvimento, foi totalmente desativada seis meses após o seu início. Numa tentativa de retomada, foi atrelada ao Radiopatrulhamento-Padrão em alguns pontos da cidade, porém, teve curta duração.

2. Cabines de policiamento

As cabines de policiamento não obtiveram o efeito desejado, pois embora servissem à população, trouxeram dificuldades na administração de recursos humanos.

O policiamento estático ensejava uma certa aversão aos policiais originando problemas disciplinares.

B - No interior

Em **Ribeirão Preto**, atualmente com cerca de 500.000 habitantes, através dos seus CONSEB'S (Conselho de Segurança de Bairro).

Em outubro de 1990, o policiamento ostensivo enfrentava dificuldades, pois 50% da frota estava inoperante em oficinas e não havia recursos para reverter a situação. O policiamento, influenciado pelas cobranças dos discursos emocionais, passava a querer resolver os problemas de forma unilateral; a FEBEM - Fundação do Bem Estar do Menor - havia sido desativada e os adolescentes infratores perambulavam pelas ruas, sem ter as autoridades locais meios adequados para contê-los.

Com este quadro, o Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, sediado nesta cidade, precisando resolver o problema, determinou aos comandantes das companhias da cidade que instalassem dois pontos policiais em locais estratégicos, um em cada área, e procurasse tratar a área como se fosse uma cidade um destacamento. Era o início de um plano piloto de descentralização.

Figura 6 CONSEB'S - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil



Fonte: PMSP

Os preparativos se iniciaram e já havia, em algumas áreas, interesses de comunidades em ter essa modalidade mais próxima de seus bairros. Começaram então as discussões e, tanto a PM quanto a Comunidade, entenderam que o mais eficaz era criar uma diretoria de civis compostas por moradores estabelecidos na área, denominados CONSEB's - Conselho de Segurança de Bairro. Nessa área, a PM designaria um graduado e policiais fixos que seriam os guardiões das pessoas; em contrapartida, a comunidade providenciaria uma sede, estrategicamente localizada, onde seria mantido um policial em período integral, o qual seria um orientador da comunidade e amigo que ela pudesse dispor a hora que precisasse.

A primeira base foi inaugurada em 18 de fevereiro de 1991, e hoje são 11, abrangendo toda a área da cidade, não sendo maior em razão da defasagem de efetivo, onde a Polícia Militar, unida às comunidades, resolvem os problemas de segurança que lhes são comuns.

As áreas foram divididas levando em consideração o índice de ocorrências, população e obstáculos físicos naturais. Os policiais trabalham sempre na mesma área, identificando e conhecendo os membros daquela comunidade e seus problemas, buscando o constante aperfeiçoamento, visando à qualidade total no atendimento e prestação de serviços. A comunidade passou a confiar na polícia e esta teve seu trabalho facilitado, pois a comunidade passa-lhe as informações e os policiais quase não cometem mais arbitrariedades, visto terem a informação certa, abordando apenas os que realmente são suspeitos. Os membros da diretoria e os policiais designados pelo comandante da base, ou ele próprio, participam de reuniões nos bairros afetos ao seu complexo, orientando a população no trabalho de parceria, incluindo escolas, condomínios, organismos comunitários e comunidade em geral.

5. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

5.1 Estratégia de longo prazo

A polícia comunitária no Brasil está baseada na obra *Policiamento Comunitário: como começar*, de **Trojanowicz** apud **Bucqueroux**¹. Na obra os autores estabelecem que esta nova filosofia de policiamento deve ser uma abordagem plenamente integrada, envolvendo todos os policiais onde a mesma foi empregada. Assim, a comunidade se sentirá protegida e começará a fornecer informações altamente necessárias à elucidação de crimes ou a sua prevenção que, antes desta aproximação polícia x comunidade, não ocorria por ser confidencial, quer por medo ou por falta de confiança na polícia.

Policiamento comunitário, segundo os autores, não é uma tática a ser aplicada e depois abandonada, e sim uma nova filosofia e uma estratégia organizacional que fornece a flexibilidade capaz de atender às necessidades e prioridades locais, à medida que elas mudam através do tempo. Uma vez aceito o policiamento comunitário como uma estratégia de longo prazo, todos os policiais devem praticá-las. Vale ressaltar que o processo para sua implantação pode levar de dez a quinze anos.

5.2 Resolução de problemas

A criminalidade é uma doença crônica da sociedade neste terceiro milênio. Embora, pelo fato de ser um processo criativo, a resolução de problemas, com base na comunidade, possa aportar sucessos imediatos, o policiamento comunitário investe

¹ Ibidem. Ibidem, Ibidem.

também em estratégias a longo prazo, visando a resolução de problemas e o aumento da qualidade geral de vida ao longo do tempo. Em especial, por causa da ênfase dada pelo policiamento comunitário à intervenção junto aos jovens, a extensão total do impacto do policiamento poderá levar anos para ser devidamente avaliada.

Os policiais comunitários atendem a ocorrências e fazem prisões como quaisquer outros policiais operacionais, mas, além disto, envolvem a comunidade em iniciativas preventivas de curto e longo prazo, destinadas a reduzir problemas no futuro. Diferentemente das operações de unidades de choque, onde cenas de cinema e manchetes de jornais são essenciais, o policiamento comunitário trabalha como um formigueiro, cada formiga (pessoa) faz a sua parte e o formigueiro (comunidade) não corre o risco da falta de alimentação (segurança).

5.3 Conseqüências

Nas cidades americanas onde o policiamento comunitário foi empregado houve várias contestações, principalmente da comunidade de negócios e dos cidadãos de renda média e alta, com maior ênfase nas jurisdições onde os policiais comunitários atuam apenas nos bairros de alta criminalidade, como está acontecendo em todas as cidades brasileiras que implantaram o policiamento comunitário, e especialmente quando o deslocamento dos policiais comunitários exige um corte no nível de serviço ao qual a comunidade mais ampla estava acostumada. **Trojanowicz** apud **Bucqueroux**² afirmam que os departamentos policiais americanos, ao se depararem com o desafio de encontrar recursos para engajar mais policiais no policiamento comunitário, cortaram custos dos seus departamentos valendo-se de estratégias diversas.

² Ibidem. Ibidem, Ibidem, Ibidem, p. 26.

1. Instituição de uma resposta mais lenta às chamadas não emergenciais
2. Redução ou eliminação de patrulhas nos bairros comerciais
3. Redução, eliminação ou assimilação de unidades especiais, tais como a de prevenção do crime e a de relações entre a polícia e a comunidade
4. Cobrança de serviços anteriormente gratuitos, tais como: segurança para desfiles e eventos especiais, ou chamadas repetidas devido a alarmes falsos
5. Anotação pelo telefone de um número maior de relatórios sobre crimes
6. Solicitação às pessoas envolvidas em incidentes leves para que se dirijam à sede policial para fazer um relatório, em vez de enviar um policial ao local
7. Eliminação de “*ninharias*”, tais como: abrir carros trancados com as chaves dentro ou verificar residências cujos proprietários saíram de férias.

Alguns chefes de policiamento comunitário nos Estados Unidos aconselham que é melhor implantar esta nova filosofia em toda a cidade e não por bairros, de forma rápida e não por etapas, antes que alguém reconheça o quão profundamente ela irá alterar a dinâmica de poder dentro da comunidade.

5.4 Como avaliar

No mundo inteiro os índices de criminalidade são usados como uma medida de sucesso, conforme nos disse **Freitas**³, em palestra sobre o Programa de Qualidade Goiás, realizada no Centro de Ensino e Estudo Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás, no dia 14 de julho de 2003:

³ FREITAS, José das Dores. Gerente executivo do Programa Qualidade Goiás, 2003.

O que não pode ser medido, não pode ser melhorado.

O que torna difícil julgar os esforços do policiamento comunitário no Brasil, visto a falta de números confiáveis e dados de longo prazo. Os autores de *Policiamento Comunitário: como começar*, se baseiam em uma pesquisa cujo resultado apontou que apenas um em cada três crimes é relatado à polícia - e apenas dois em cada cinco crimes violentos. Partindo desta premissa, e à medida que melhora o relacionamento das pessoas da comunidade com a sua polícia, é mais provável que sejam relatados crimes que antes teriam passado sem nenhum registro oficial.

Várias são as sugestões dos autores para que o policial comunitário, de forma criativa, reduza os atos criminosos que poderiam vir a acontecer no curto, médio e longo prazo em uma comunidade. Ainda assim, esses modelos ressaltam a dificuldade de aferir a contribuição do policiamento comunitário, pois não existe ainda a fórmula de contar quais crimes foram evitados.

6. PESQUISA EXPLORATÓRIA (ESTUDO DE CASO)

Nós, autores deste trabalho técnico-científico, fizemos uma pesquisa de campo, via internet, nos institutos de criminalidade brasileiros visando averiguar na prática a eficiência do modelo ora estudado, quer seja, o policiamento comunitário como fator de redução da criminalidade. Estabeleceu-se como estudo de caso, a cidade brasileira de Ribeirão Preto, no interior do Estado de São Paulo, para a realização dessa pesquisa científica.

6.1 Metodologia utilizada para a pesquisa

Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com aplicação de questionário a um grupo de 300 civis residentes no Bairro de Monte Alegre, onde residem aproximadamente 9.000 pessoas; com 20 presos da penitenciária do mesmo município, de um total de 89; com 119 policiais militares comunitários, de um universo de 194 no município, e com 65 policiais militares tradicionais - não comunitários - de um universo de 313 servindo no 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A pesquisa buscou avaliar se os serviços da Polícia Militar melhoraram ou pioraram. Verificar qual o motivo do aumento da gravidade do crime, e identificar qual perfil de policiamento é mais eficaz no combate à criminalidade.

Na pesquisa voltada aos policiais militares, objetivou-se verificar como eles interpretaram as discussões entre polícia e comunidade, para decisão em parceria, bem como quais fatores estão influenciando seus serviços. Foram também ouvidos alguns presos, objetivando verificar em qual situação é mais fácil à prática de delito.

Posteriormente, realizou-se uma pesquisa quantitativa, via índices de criminalidade, nas cidades americanas e brasileiras (paulistas) com mais de 300.000 habitantes, no período de janeiro de 1999 a março de 2003. Os crimes estudados foram os de homicídio doloso, roubos, furtos, roubos de veículos e furtos de veículos.

Para efeito didático, a pesquisa foi dividida geograficamente. Comparou-se o tipo de crime nas cidades americanas e paulistas, no Estado de São Paulo e a região de Ribeirão Preto, A região de Ribeirão Preto por municípios e, por fim, os índices criminais ano a ano na cidade estudo de caso.

6.2 Resultado e interpretação da pesquisa

As pesquisas qualitativa e quantitativa apresentaram resultados que, após serem tabulados, foram colocados em gráficos e tabelas para facilitar a análise. São apresentados comentários gerais sobre os dados de cada questionamento, que servem como base para elaboração da conclusão final da pesquisa.

Destaque-se que as interpretações são realizadas com base nos números de respostas às alternativas apresentadas (quantitativo). Faz-se necessário informar que a pesquisa qualitativa visa aferir a **Sensação de Segurança** e a pesquisa quantitativa os **Índices Criminais**. Seguem, nas próximas páginas, os dados e a análise dos resultados da pesquisa, com comentários a cada item pesquisado.

7. A SENSACÃO DE SEGURANÇA EM RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO

Devido à importância do trabalho, resolvemos realizar um estudo de caso em uma cidade brasileira que já implantou o policiamento comunitário. Procuramos uma cidade que apresentasse características peculiares com as cidades goianas, visto o nosso objetivo ser o de embasar a Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás com dados convincentes sobre as vantagens e/ou desvantagens do policiamento comunitário. Assim, escolhemos a cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo, como campo de trabalho, nesta monografia.

Com o intento de verificar a sensação de segurança na cidade Ribeirão Preto, iniciamos esta pesquisa com base no conteúdo de outra pesquisa realizada por **Pedroso Filho**¹. Ele procedeu a uma pesquisa de campo utilizando-se do instrumento questionário, objetivando consultar policiais militares comunitários e não comunitários, civis e pessoas presas na cidade de Ribeirão Preto. Assim, a amostra envolveu pessoas da comunidade, presos, policiais militares comunitários e tradicionais.

Foram pesquisados:

1. Comunidade:

a) *Ribeirão Preto-SP: 300 civis residentes no bairro Monte Alegre, de aproximadamente 9.000 habitantes.*

2. Presos:

a) *Ribeirão Preto-SP: 20 presos de um universo de 89.*

3. Policiais Militares Comunitários:

a) *Ribeirão Preto-SP: 119 PPMM de um universo de 194.*

¹ *Ibidem*, p. 25.

4. Policiais Militares Tradicionais (não comunitários):

a) *Ribeirão Preto-SP: 65 PM de um universo de 313.*

Pesquisa nº 1 – Policiamento comunitário e a comunidade

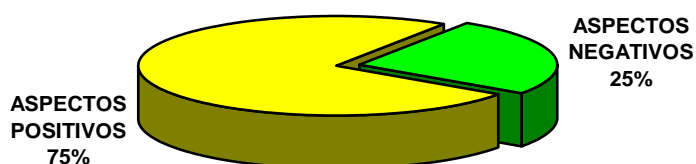
Esta questão objetivou verificar, junto à comunidade, se a implantação do policiamento comunitário melhorou ou piorou os serviços de prevenção executados pela Polícia Militar.

Questão Nº 1 - *Com a implantação da polícia comunitária em seu complexo, você entende que:*

- a) *O serviço da PM piorou;*
- b) *Os índices de crimes graves aumentaram;*
- c) *O PM conversa mais, mas deixou de abordar os marginais;*
- d) *O serviço da PM melhorou;*
- e) *Os índices de crimes graves diminuíram;*
- f) *O PM conversa com os bons cidadãos, abordando somente os marginais;*

Para a tabulação, foram agrupados os itens: a), b) e c) - como fatores negativos e os itens: d), e) e f) - como fatores positivos. Os resultados encontrados estão representados em gráficos, como se segue.

Gráfico 1- Policiamento Comunitário e Comunidade



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

Comentários do Autor: *A população considerou que o serviço da Polícia Militar melhorou.*

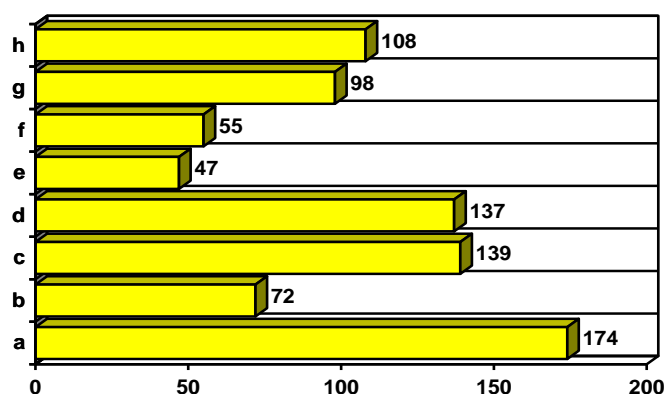
Pesquisa nº 2 – Comunidade e Criminalidade

Esta pesquisa objetivou saber a opinião da comunidade sobre os motivos do aumento da gravidade no crime.

Questão Nº 1 - *Na sua opinião, qual o motivo do aumento da gravidade do crime?*

- a) *Fator social.*
- b) *Falta de vagas nas cadeias e casas de contenção.*
- c) *Falta de educação.*
- d) *Entorpecentes.*
- e) *Falta de ação da Polícia Militar.*
- f) *Falta de ação da Polícia Civil.*
- g) *Falta de ação do Judiciário.*
- h) *Falta de programas de reintegração para menores infratores.*

Gráfico 2- Comunidade e Criminalidade



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

Comentários do Autor: A comunidade pesquisada apontou que o aumento do crime se deve a fatores sociais, entorpecentes, falta de educação, programas de reintegração de menores infratores, entre outros. A falta de ação da PM recebeu o mais baixo índice das oito hipóteses possíveis.

Pesquisa nº 3 – Eficácia Policial

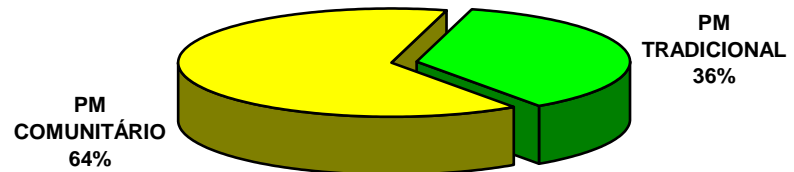
Objetivou verificar a ótica da comunidade sobre a eficácia do policial comunitário no combate à criminalidade (repressão).

Questão Nº 1- *Na sua opinião, qual PM é mais eficaz no combate à criminalidade?*

- a) *Um PM desconhecido dos moradores do bairro.*

b) *Um PM integrado com os moradores do bairro.*

Gráfico 3- Eficácia Policial



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

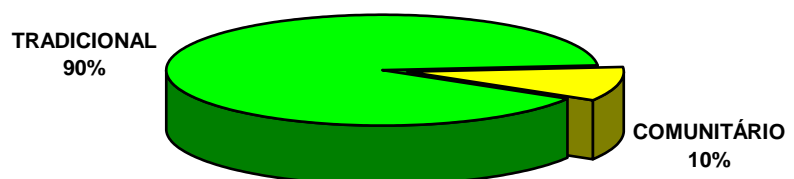
Comentários do Autor: O policial militar conhecido da comunidade foi o escolhido como sendo o mais eficaz no combate à criminalidade na cidade de Ribeirão Preto (64%), cidade esta com aproximadamente 500.000 habitantes.

Pesquisa nº 4 – O Criminoso e o Policiamento Comunitário

Questão Nº 1 - Onde é mais fácil agir (praticar delitos)?

- a) *Onde o PM participa da comunidade.*
- b) *Onde não há participação do PM na comunidade.*

Gráfico 4 - Local Para Cometer o Delito



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

Comentários do Autor: A pesquisa realizada com 89 presos no Presídio de Ribeirão Preto apontou que é mais fácil agir (praticar delitos) onde não há participação da comunidade no serviço policial, chegando a 90% da população carcerária pesquisada.

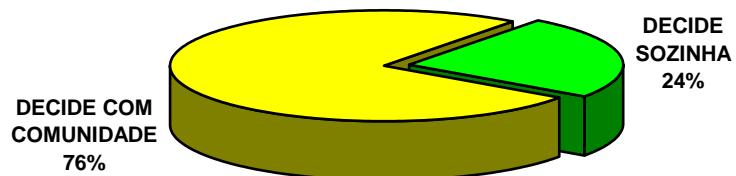
Pesquisa nº 5 - Policiais Comunitários

Teve por objetivo avaliar como os policiais militares comunitários aceitam discutir ou não os assuntos de interesse da PM com a comunidade na cidade de Ribeirão Preto-SP, bem como quais fatores estão influenciando seus serviços.

Questão Nº 1 - Na sua opinião qual sistema é melhor para a prestação de serviços?

- a) Aquele em que a PM toma a decisão do que fazer, sem importar o que pensa a comunidade?
- b) Aquele em que a PM discute com a comunidade e decide em parceria?

Gráfico 5 - Policiais Comunitários



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedrosa Filho

Comentários do Autor: Na opinião dos policiais militares comunitários a decisão deve ser tomada em parceria com a comunidade.

Questão Nº 2 - Quais fatores estariam influenciando nas ações dos PM comunitários?

- a) Falta de meios.
- b) Autoritarismo do superior.
- c) Imprevisibilidade de escalas.
- d) Regime de serviço.
- e) Falta de divulgação do sistema comunitário.
- f) Outros.

Quadro 1 – Fatores Influenciadores – Policiamento Comunitário

INFLUENCIADORES	RIBERÃO PRETO
Falta de meios	26%
Imprevisibilidade de escalas	20,6%
Autoritarismo superior	15,2%
Falta de divulgação	11,4%
Regime de serviço	9,46%
Outros	17,2%

Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedrosa Filho

Obs. Margem de erro: 0,5 %

Comentários do Autor: De uma maneira geral, a cidade pesquisada sofre influências da falta de meios, imprevisibilidade de escalas, falta de divulgação, autoritarismo do superior, entre outros.

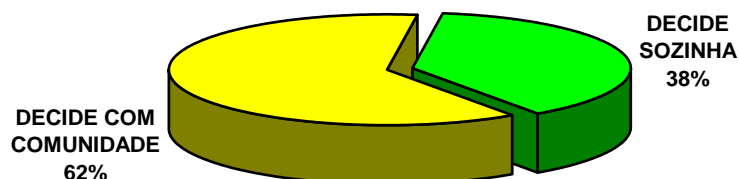
Pesquisa nº 6 - Policiais do Sistema Tradicional

Teve por objetivo avaliar os policiais militares que não trabalham na nova filosofia de policiamento comunitário.

Questão nº1 - Na sua opinião qual sistema é melhor para a prestação de serviços?

- a) *Aquele em que a PM toma a decisão do que fazer, sem importar o que pensa a comunidade?*
- b) *Aquele em que a PM discute com a comunidade e decide em parceria?*

Gráfico 6 – Policiais do Sistema Tradicional - Ribeirão Preto (SP)



Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

Comentários do Autor: Na opinião dos policiais militares que trabalham no sistema tradicional, a decisão deve ser tomado em parceria com a comunidade, pouco diferenciando da visão do policial comunitário.

Questão nº2 - Quais fatores estariam influenciando nas ações dos PM que trabalham no sistema tradicional?

- a) *Falta de meios.*
- b) *Autoritarismo do superior.*
- c) *Imprevisibilidade de escalas.*
- d) *Regime de serviço.*
- e) *Falta de divulgação do sistema comunitário.*
- f) *Outros.*

Quadro 2 – Opinião dos Policiais do Sistema Tradicional

INFLUENCIADORES	RIBERÃO PRETO
Falta de meios	29%
Imprevisibilidade de escalas	18%
Autoritarismo superior	12%
Falta de divulgação	11%
Regime de serviço	17%
Outros	13%

Fonte: Monografia – CAO-II/95 – Major PM Otávio Ferreira Pedroso Filho

Comentários do Autor: De uma maneira geral, as respostas dos PM do sistema tradicional não diferenciam dos dados levantados juntos ao policial comunitário.

8. ANÁLISE ESTATÍSTICA CRIMINAL (1998 – 2003)

8.1 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas com população entre 300.000 e 400.000 habitantes, principais ocorrências policiais e seus coeficientes por 10.000 habitantes - Quadro 3:

1998

ESTADO	CIDADE	POPULAÇÃO EM 1998	HOMICÍDIOS DOLOSOS		ROUBOS		FURTOS e ROUBOS DE VEÍCULOS	
			No.	Coefficiente	No.	Coefficiente	No.	Coefficiente
OKLAHOMA	TULSA	386.251	38	0,98	849	21,98	3.441	89,09
CALIFORNIA	SACRAMEN	384.703	31	0,81	1.689	43,90	6.006	156,12
CALIFORNIA	OAKLAND	376.375	72	1,91	2.651	70,44	5.182	137,68
FLORIDA	MIAMI	372.949	86	2,31	3.797	101,81	6.681	179,14
NEBRASKA	OMAHA	368.258	28	0,76	948	25,74	3.763	102,18
ARIZONA	MESA	364.588	11	0,30	501	13,74	3.054	83,77
São Paulo	Mauá	362.363	167	4,61	1.304	35,99	1.549	42,75
MINNESOTA	MINNEAPO	362.124	58	1,60	2.371	65,47	4.486	123,88
PENNSYLVA	PITTSBURG	360.374	36	1,00	1.578	43,79	2.827	78,45
São Paulo	Carapicuíba	345.770	128	3,70	1.712	49,51	736	21,29
OHIO	CINCINNAT	344.828	20	0,58	1.350	39,15	2.164	62,76
MISSOURI	ST. LOUIS	344.153	113	3,28	3.500	101,70	6.676	193,98
São Paulo	São José do Rio Preto	340.567	30	0,88	655	19,23	756	22,20
São Paulo	Diadema	329.911	355	10,76	1.859	56,35	2.739	83,02
KANSAS	WICHITA	329.179	31	0,94	795	24,15	1.993	60,54
São Paulo	Mogi das Cruzes	328.562	62	1,89	1.166	35,49	623	18,96
OHIO	TOLEDO	317.823	22	0,69	894	28,13	3.409	107,26
CALIFORNIA	SANT'ANA	312.556	21	0,67	844	27,00	2.456	78,58
São Paulo	Piracicaba	312.265	61	1,95	1.205	38,59	830	26,58
NEW YORK	BUFFALO	308.648	39	1,26	1.736	56,25	2.968	96,16
TEXAS	ARLINGTO	305.948	13	0,42	506	16,54	1.984	64,85

Fonte: Instituto Fernand Bertrand & Associados

Comentários: Verificamos, ao analisar os dados comparativos entre as cidades com 300 a 400 mil habitantes, que no homicídio doloso extrapolamos de forma acentuada as cidades americanas de mesmo porte, contudo apresentamos os mesmos índices nos roubos e, quanto ao furto e roubo de veículos, somos bastante inferiores.

8.2 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas com população entre 400.000 e 600.000 habitantes, principais ocorrências policiais e seus coeficientes por 10.000 habitantes – Quadro 4:

1998

ESTADO	CIDADE	POPULAÇÃO EM 1998	HOMICÍDIOS DOLOSOS		ROUBOS		FURTO e ROUBO DE VEÍCULOS	
			No.	Coeficiente	No	Coeficiente	No.	Coeficiente
NORTH CAROLINA	CHARLOTTE - MECKLENBURG	593.078	65	1,10	2.400	40,47	3.918	66,06
WISCONSIN	MILWAUKEE	588.339	111	1,89	2.970	50,48	7.348	124,89
TEXAS	AUSTIN	559.758	31	0,55	1.097	19,60	3.083	55,08
MASSACHUSETTS	BOSTON	559.631	34	0,61	2.334	41,71	6.366	113,75
WASHINGTON	SEATTLE	538.105	49	0,91	1.728	32,11	8.109	150,70
TENNESSEE	NASHVILLE	524.124	97	1,85	2.223	42,41	6.413	122,36
COLUMBIA (District)	WASHINGTON	523.000	260	4,97	3.606	68,95	6.501	124,30
COLORADO	DENVER	509.343	51	1,00	1.064	20,89	5.322	104,49
São Paulo	São José Dos Campos	503.291	246	4,89	2.975	59,11	1.884	37,43
TEXAS	FORT WORTH	497.830	64	1,29	1.357	27,26	4.114	82,64
OHIO	CLEVELAND	495.516	81	1,63	3.364	67,89	7.206	145,42
OREGON	PORTLAND	488.813	26	0,53	1.639	33,53	6.041	123,59
LOUISIANA	NEW ORLEANS	471.157	230	4,88	2.965	62,93	8.270	175,53
ARIZONA	TUCSON	467.677	45	0,96	1.485	31,75	5.704	121,96
São Paulo	Ribeirão Preto	465.923	178	3,82	3.509	75,31	1.354	29,06
OKLAHOMA	OKLAHOMA CITY	463.637	56	1,21	1.272	27,44	3.981	85,86
São Paulo	Sorocaba	452.606	113	2,50	1.822	40,26	1.080	23,86
MISSOURI	KANSAS CITY	447.730	130	2,90	2.661	59,43	7.388	165,01
VIRGINIA	VIRGINIA BEACH	436.205	14	0,32	489	11,21	923	21,16
CALIFORNIA	LONG BEACH	430.018	38	0,88	1.765	41,04	3.551	82,58
NEW MEXICO	ALBUQUERQUE	422.417	37	0,88	1.693	40,08	6.339	150,06
GEORGIA	ATLANTA	414.262	149	3,60	4.658	112,44	7.889	190,68
São Paulo	Santos	410.350	122	2,97	2.983	72,69	2.007	48,91
CALIFORNIA	FRESNO	404.297	36	0,89	1.394	34,48	5.671	140,27

Fonte: Instituto Fernand Bertrand & Associados

Comentários: Verificamos, ao analisar os dados comparativos entre as cidades com 400 a 600 mil habitantes, que no homicídio doloso, com exceção de Washington e New Orleans - que apresentam os mesmos índices das cidades brasileiras - superamos, de forma acentuada, as cidades americanas de mesmo porte. Contudo, apresentamos os mesmos índices nos roubos a pessoa e, quanto ao furto e roubo de veículos, somos bastante inferiores. Ressaltamos aqui **Ribeirão Preto**, que só apresenta menores índices que Atlanta no crime de roubo; enquanto ocorreram 34 homicídios em Boston, no mesmo período foram assassinadas 178 pessoas em Ribeirão.

8.3 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas com população entre 600.000 e 1.000.000 habitante, principais ocorrências policiais e seus coeficientes por 10.000 habitantes – Quadro 5:

1998

ESTADO	CIDADE	POPULAÇÃO EM 1998	HOMICÍDIOS DOLOSOS		ROUBOS		FURTOS e ROUBOS DE VEÍCULOS	
			No.	Coefficiente	No.	Coefficiente	No.	Coefficiente
São Paulo	Campinas	932.481	460	4,93	8.606	92,29	11.717	125,65
NEVADA	LAS VEGAS	908.956	116	1,28	3.292	36,22	10.240	112,66
CALIFORNI	SAN JOSE	860.211	29	0,34	901	10,47	3.173	36,89
INDIANA	INDIANAPOLIS	759.689	143	1,88	2.893	38,08	5.801	76,36
CALIFORNI	SAN FRANCISCO	741.362	58	0,78	3.927	52,97	6.747	91,01
FLORIDA	JACKSONVILLE	703.251	74	1,05	2.051	29,16	5.291	75,24
São Paulo	S. Bernardo do Campo	698.418	325	4,65	4.408	63,11	7.298	104,49
MARYLAN	BALTIMORE	662.253	312	4,71	7.687	116,07	7.358	111,11
OHIO	COLUMBUS	661.227	78	1,18	2.615	39,55	7.343	111,05
São Paulo	Osasco	644.257	270	4,19	3.511	54,50	3.444	53,46
São Paulo	Santo André	627.715	232	3,70	5.111	81,42	8.224	131,01
TEXAS	EL PASO	624.510	17	0,27	823	13,18	2.657	42,55
TENNESSE	MEMPHIS	604.242	115	1,90	4.172	69,05	8.337	137,97

Fonte: Instituto Fernand Bertrand & Associados

Comentários: Verificamos, ao analisar os dados comparativos entre as cidades com 600 mil e 1.000.000 de habitantes, que no ABC paulista se mata mais que na soma de todas as cidades americanas de mesmo porte, com exceção da cidade de Baltimore que

apresenta índices dignos de cidades brasileiras. No crime de roubo, a pesquisa apresentou uma curiosidade, enquanto nas cidades com menos de 600 mil pessoas os índices americanos são iguais aos brasileiros, aquelas que possuem entre 600 e 1.000.000 de habitantes o inverso ocorre. Quanto ao crime de furto e roubo de veículos, conseguimos, pela primeira vez, alcançar os números americanos, sendo que em alguns casos, os ultrapassamos.

8.4 Violência comparada entre as cidades americanas e paulistas com população superior a 1.000.000 habitantes, principais ocorrências policiais e seus coeficientes por 10.000 habitantes – Quadro 6:

1998

ESTADO	CIDADE	POPULAÇÃO EM 1998	HOMICÍDIOS DOLOSOS		ROUBOS		FURTOS e ROUBOS DE VEÍCULOS	
			No.	Coeficiente	No	Coeficiente	No.	Coeficiente
			São Paulo	São Paulo	9.910,000	5.157	5,20	95,155
NEW YORK	NEW YORK	7.357.745	633	0,86	39.359	53,49	44.056	59,88
CALIFORNIA	LOS ANGELES	3.621.680	426	1,18	15.835	43,72	28.441	78,53
ILLINOIS	CHICAGO	2.750	703	2,56	23.117	84,03	31.826	115,69
TEXAS	HOUSTON	1.797.157	254	1,41	7.711	42,91	20.499	114,06
PENNSYLVIA	PHILADELPHIA	1.449.419	338	2,33	8.701	60,03	19.523	134,70
ARIZONA	PHOENIX	1.225.692	185	1,51	3.764	30,71	17.843	145,57
CALIFORNIA	SAN DIEGO	1.205.728	42	0,35	2.121	17,59	9.940	82,44
TEXAS	SAN ANTONIO	1.100.791	89	0,81	1.780	16,17	7.154	64,99
TEXAS	DALLAS	1.089.178	252	2,31	5.878	53,97	16.626	152,65
São Paulo	Guarulhos	1.050.102	479	4,56	4.152	39,54	4.555	43,38
MICHIGAN	DETROIT	999.976	430	4,30	8.558	85,58	28.651	286,52

Fonte: Instituto Fernand Bertrand & Associados

Comentários: Analisando os dados comparativos entre as cidades com mais de 1.000.000 habitantes, verificamos que São Paulo apresenta índices assustadores em todos os crimes pesquisados. Com destaque para o número de homicídios dolosos, visto que foram mais de 5.000 vidas ceifadas de forma violenta, 2.000 a mais que a soma de todas as cidades pesquisadas. Os números de roubos a pessoa em São Paulo são o dobro da 2ª colocada (New York) que é o dobro da 3ª (Chicago). A soma de veículos furtados em New York, Los Angeles e Chicago, não alcançam a marca da capital paulista.

8.5 Violência comparada da região de Ribeirão Preto com o estado de São Paulo –

Quadro 7:

Ano: 2002

OCORRÊNCIAS POLICIAIS DA REGIÃO EM RELAÇÃO AO ESTADO							
Ocorrências por 100 mil habitantes							
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	ÁREA (KM2)	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
ESTADO	36.993.870	248.314,7	32,0	1.247,3	604,1	285,6	231,7
REGIÃO	2.951.201	38.979,5	14,6	1542,2	193,8	98,3	21,9

Legenda: acima da média do Estado

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Comentários: Analisando os dados comparativos entre a região de Ribeirão Preto e o Estado de São Paulo, verificamos que os índices demonstram ser a região com uma criminalidade acentuada, sendo que, no crime de furto, os índices superam a média estadual.

8.6 Violência comparada, por municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes, na região de Ribeirão Preto – Quadro 8:

Ano: 2002

OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS POR 100 MIL HABITANTES							
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Área (km2)	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
ESTADO	36.993.870	248.314,7	32,0	1.247,3	604,1	285,6	231,7
SERTÃOZINHO	94.664	402,8	39,1	1.249,7	214,4	219,7	19,0
BEBEDOURO	74.815	682,5	9,4	1.621,3	110,9	37,4	10,7
MATÃO	71.753	527,0	11,1	1.158,1	121,2	138,0	5,6
JABOTICABAL	67.408	706,7	11,9	1.713,4	120,2	60,8	7,4
TAQUARITINGA	52.065	594,2	9,6	1.749,7	48,0	21,1	5,8
BATATAIS	51.112	850,7	21,5	1.948,7	103,7	78,3	13,7

Legenda: acima da média do Estado

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Comentários: Ao analisar os dados comparativos entre as cidades da região de Ribeirão Preto, com uma população entre 50 e 100 mil habitantes, verificamos que, com exceção do crime de furto, que é superior à média estadual, e Sertãozinho que destaca-se com uma criminalidade acentuada, estas cidades não apresentam serem as responsáveis pela criminalidade alta da região.

8.7 Violência comparada, por municípios com mais de 100.000 habitantes, na região de Ribeirão Preto - Quadro 9:

Ano: 2002

OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS POR 100 MIL HABITANTES							
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Área (km2)	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
ESTADO	36.993.870	248.314,7	32,0	1.247,3	604,1	285,6	231,7
RIBEIRÃO PRETO	504.923	650,4	27,7	1.891,8	551,8	206,8	66,1
FRANCA	287.737	607,3	5,2	1.744,3	131,0	108,1	4,2
SÃO CARLOS	192.998	1140,9	11,4	1.414,0	187,0	144,0	19,2
ARARAQUARA	182.471	1006	20,3	2.044,2	287,2	130,4	22,5
BARRETOS	103.913	1563,6	7,7	2.660,9	67,4	46,2	11,5

Legenda: acima da média do Estado

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Comentários: Analisando os dados comparativos das cidades com mais de 100.000 habitantes da região de Ribeirão Preto, verificamos que os índices do crime de furto continuam alarmantes, mas o que impressiona é a cidade de Ribeirão Preto, assumindo o porte de cidade mais violenta e responsável pelos índices altos da região.

8.8 Ocorrências policiais registradas por tipo em Ribeirão Preto - Quadro 10:

1999 a 2002

Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto e Roubo de Veículo
1999	214	7.698	3.413	1.671
2000	223	8.438	3.549	1.304
2001	176	9.957	3.428	1.225
2002	140	9.552	2.786	1.378

Fonte(s): - De 1999 até 2000: Dados da Res SSP 202/93 compatibilizados com os da [RES SSP 150/95](#).
- De 2001: Dados da [RES SSP 160/01](#).

8.9 Taxa de delito por 100.000 habitantes em Ribeirão Preto - Quadro 11:

1999 a 2002

Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto e Roubo de Veículo
1999	39,94	1.552,66	688,39	337,04
2000	43,23	1.673,38	703,82	258,60
2001	34,31	1.941,50	668,42	238,86
2002	26,84	1.831,29	534,12	264,18

Fonte(s): - De 1999 até 2000: Dados da Res SSP 202/93 compatibilizados com os da [RES SSP 150/95](#).
- De 2001: Dados da [RES SSP 160/01](#).
População residente: Fundação SEADE-SP.
Projeção de população flutuante para estâncias turísticas: Fundação SEADE-SP

8.10 Ocorrências policiais registradas por tipo (mensal) e variação em Ribeirão Preto - Quadro 12:

2001 a 2003

2001					
Mês	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
1	19	712	255	58	28
2	21	723	241	51	30

3	20	927	343	63	29
4	13	994	332	64	38
5	13	905	299	70	30
6	14	855	288	57	39
7	11	801	287	62	28
8	10	895	336	62	35
9	10	755	332	77	40
10	11	854	267	83	36
11	18	745	210	78	39
12	16	791	238	83	45

Quadro 13:

2002					
Mês	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
1	9	828	221	71	25
2	6	661	213	69	22
3	19	775	185	84	21
4	22	843	221	86	30
5	10	741	245	98	26
6	14	698	183	83	29
7	17	731	225	83	28
8	12	743	234	90	34
9	6	842	245	73	27
10	9	906	287	82	29
11	6	857	273	118	31
12	10	927	254	107	32

Quadro 14:

2003					
Mês	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
1	6	916	251	93	35
2	7	943	284	86	33
3	10	1.086	306	100	32

Quadro 15:

Comparação entre 2002 e 2003, período de Janeiro a Março					
Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto de Veículo	Roubo de Veículo
2002	34	2.264	619	224	68
2003	23	2.945	841	279	100
Variação	-32,35%	30,08%	35,86%	24,55%	47,06%

Fonte(s): - De 2001: Dados da [RES SSP 160/01](#)

Nota(s): Até junho de 2001: delitos por local de registro.

A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.

8.11 Médias por 100.000 habitantes dos índices oficiais de criminalidade da região de Ribeirão Preto – Quadro 16:

OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS			
Comparação entre 2001 e 2002			
Ocorrências policiais registradas	2001	2002	Variação
Homicídio Doloso	462	430	-6,93%
Homicídio Culposo	491	537	9,37%
Tentativa de Homicídio	779	777	-0,26%
Lesão Corporal	31.655	31.874	0,69%
Latrocínio	29	27	-6,90%
Estupro	255	263	3,14%
Tráfico de Entorpecentes	1.349	1.516	12,38%
Roubo	6.655	5.719	-14,06%
Roubo de Veículo	865	647	-25,20%
Furto	46.065	45.514	-1,20%
Furto de Veículo	2.395	2.902	21,17%
Furto e Roubo de Veículo	3.260	3.549	8,87%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública São Paulo - DEINTER 3 / CPI-3

Comentários: Analisando os dados criminais da cidade de Ribeirão Preto, verificamos que os índices criminais estão em ascensão do ano de 1998 para 2003. Ocorreram 178

homicídios dolosos em 1998, 214 em 1999, 223 em 2000, 176 em 2001, 140 em 2002 e 23 apenas nos três primeiros meses de 2003, aparentemente está ocorrendo uma redução deste crime, contudo o homicídio culposo teve um aumento de 10% em apenas dois anos na região, saltando de 491 para 537; No roubo, que pode ser a pessoa, a residência ou a estabelecimento comercial, verificamos uma queda brusca no ano de 2002, mas os números dos três primeiros meses de 2003 nos desanimam, há de se ressaltar que nos anos de 1999 a 2001, este crime estava em ascensão, sendo assim o que ocorreu foi na verdade uma estagnação; Quanto ao crime de furtos e roubos de veículos, constatamos que não houve redução desta atividade criminosa, pelo contrário, notamos um aumento de 50% no primeiro trimestre deste ano; O crime de furto, como uma doença de toda a região pesquisada, está em plena ascensão, com destaque para o aumento assombroso de janeiro a março de 2003.

CONCLUSÃO

Verificar a eficiência do Policiamento Comunitário como fator de redução da criminalidade em uma cidade brasileira, nos pareceu, inicialmente, algo tentador e impossível de se fazer. Procuramos em todos os dados estatísticos sobre criminalidade alguma cidade que pudesse ser estudada, mas nada encontrávamos. O Governo Federal, órgão investidor desta filosofia no Brasil, desvincula a redução da criminalidade de Policiamento Comunitário, e o faz assim, provavelmente, para que a verdade não seja descoberta. Em todos os cursos, simpósios, palestras, livros, revistas e sites sobre Policiamento Comunitário, indica-se, para não dizer induz, a se verificar a sensação de segurança propiciada pelo Policiamento Comunitário em vez da segurança propriamente dita. Já estávamos desistindo deste título para o nosso trabalho técnico-científico quando, por acaso, localizamos no site da Secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP uma pesquisa que analisava a sensação de segurança em três cidades brasileiras que haviam implantado o Policiamento Comunitário: Guaçuí – ES, Uberlândia – MG e Ribeirão Preto – SP.

De posse da pesquisa contatamos os representantes da Polícia Militar nestas três cidades e solicitamos os números da criminalidade ali registrados, porém, para a nossa decepção, fomos informados que o Policiamento Comunitário na cidade de Guaçuí nunca foi permanente e que o mesmo estava desativado desde a última eleição estadual. Assim sendo, desistimos desta pequena localidade capixaba e passamos a busca dos dados de Uberlândia, contudo fomos informados que o policiamento comunitário ali executado também não era permanente e que os índices criminais naquela cidade eram

somente de 2001 a 2003. Por fim, localizamos os dados da cidade de Ribeirão Preto na Polícia Militar do Estado de São Paulo e em sites de Institutos de Criminalidade.

De posse da pesquisa sobre sensação de segurança na cidade de Ribeirão Preto – SP, pudemos constatar que as pesquisas desenvolvidas foram bastantes significativas e indicaram como diferentes contextos podem influenciar positiva ou negativamente para o sucesso de um programa de policiamento comunitário. Observamos que o policiamento comunitário, comparado ao modelo tradicional, leva nítida vantagem no grau de aceitação pública, tanto na opinião dos moradores onde existe tal estratégia organizacional como por parte dos policiais militares. A comunidade de Ribeirão Preto também mostrou ter muita aceitabilidade de um policiamento mais próximo, mas essa atividade aproximada deve estar vinculada a ação de atender, orientar e resolver os problemas da comunidade, e não uma simples atividade de relações públicas.

Localizamos dados comparativos da criminalidade em cidades americanas e paulistas que, ao estudarmos e os interpretá-los, concluímos serem norteadoras das ações a longo prazo da Polícia Militar brasileira, visto que o crime apresenta-se de forma homogênea por população. Assim sendo, constatamos que:

1. Nas cidades com 300 a 400 mil habitantes nos Estados Unidos furta-se e rouba quase o dobro de veículos que nas de igual montante brasileiras, demonstrando que nos Estados Unidos o número de veículos, nestas localidades, é bem maior que no Brasil, não há outra alternativa para este disparate; Quanto ao roubo, apresentamos os mesmos índices americanos, o que novamente nos debilita, visto que o montante a ser expropriado em uma nação rica é bem maior que em um país pobre como o nosso; Por fim, ao analisarmos os homicídios dolosos, descobrimos o que as pesquisas sempre indicaram, no Brasil mata-se muito, não podemos comparar os dados, somente uma Lei rígida de proibição total das armas é que possibilitariam um recuo nestes números.

2. Nas cidades com 400 a 600 mil habitantes continuamos a apresentar índices menores que os americanos no crime de furto e roubo de veículos; No roubo, apresentamos os mesmos índices americanos; Mantemos a liderança em homicídios dolosos, fato este que continua a nos envergonhar. É nesta população que mais interessa a nossa pesquisa, visto podermos comparar Ribeirão Preto com as cidades americanas, mas a nossa cidade estudo de caso é incomparável com estas.

3. Nas cidades com 600 mil a um milhão de habitantes, conseguimos os mesmos índices americanos nos crimes de furto e roubo de veículos, sendo que, em alguns casos, os extrapolamos; No roubo, pela primeira vez os superamos, o que demonstra a máxima *“quanto maior a população, maior será o crime”*, mas isto só ocorre nas cidades brasileiras e nas metrópoles americanas; Quanto ao crime de homicídio doloso vimos que no ABC paulista se mata mais que a soma de todas as cidades americanas de mesmo porte.

4. Nas cidades com população acima de um milhão de habitantes, visualizamos um verdadeiro mercado de carros furtados e roubados em São Paulo, difere das cidades americanas de tal grandeza que a soma dos veículos tomados de seus proprietários nas três maiores cidades americanas não alcança os números de nossa capital paulista; Rouba-se em São Paulo o dobro de New York; No homicídio doloso, a capital paulista apresenta duas mil vidas ceifadas além da soma de todas as cidades pesquisadas, mais de 5.000 assassinatos.

Vistos, analisados e interpretados os dados comparativos das cidades americanas com as paulistas, passamos a estudar os índices de criminalidade de Ribeirão Preto em referência a outras localidades brasileiras:

1. Entre o Estado de São Paulo e a região de Ribeirão Preto, concluímos que, pelo quantitativo populacional e o espaço físico ocupado em relação ao estado, que esta

região apresenta uma criminalidade acentuada, tendo o crime de furto se destacado dos demais pesquisados.

2. Nas cidades da região de Ribeirão Preto com população entre 50 e 100 mil habitantes, concluímos que, com exceção do crime de furto, estas cidades apresentam baixa criminalidade, comprovando que as mesmas não são responsáveis pelos índices da região.

3. Nas cidades da região de Ribeirão Preto como mais de 100 mil habitantes, aqui aparecendo Ribeirão Preto com seus 500 mil habitantes, o que a difere das demais pelo quantitativo populacional, verificamos que a cidade estudo de caso é a responsável pelos elevados índices criminais da região.

4. Sabedores agora que, Ribeirão Preto, apresenta índices alarmantes quando comparada com cidades americanas, paulistas e com as da sua região, resolvemos investigar o desenvolvimento criminal de Ribeirão Preto no período de janeiro de 1999 a março de 2003:

5. Analisando as ocorrências registradas pela Polícia Militar na cidade de Ribeirão Preto, concluímos que: o homicídio doloso vem, ano a ano, sendo reduzido, diferentemente do furto que vem, no mesmo período, aumentando. Sabemos, por necessidade profissional, que o policiamento ostensivo evita o crime de furto e não o de homicídio. Assim, entendemos não ter vinculação entre o serviço de policiamento comunitário e esta redução, da mesma forma que interpretamos o aumento do crime de furto como falha no policiamento; O crime de roubo permaneceu inalterado de 1999 a 2001, com uma pequena queda em 2002, mas o crime de furto e roubo de veículos está em franca ascensão.

6. Interpretando o mesmo período, mas calculando a taxa de delitos por 100 mil habitantes, verificamos que os índices dão a impressão de estarem reduzindo,

contudo a população também cresceu neste mesmo período, a ponto da Polícia Militar assumir ter incluído nos dados uma população flutuante para justificar o recuo dos seus índices.

7. Na análise, mês a mês, de 1999 a 2003, descobrimos que o primeiro semestre em Ribeirão Preto é o período em que mais se comete homicídios dolosos, devendo este fato se relacionar com o período de colheita da safra nas lavouras da região, atraindo trabalhadores de todas as partes do Brasil; Quanto ao crime de furto, roubo, furto de veículo e roubo de veículo, nota-se que são ocorrências padrão em todo o ano, não despontando nenhum mês na pesquisa.

8. Comparando 2001 com 2002, num universo de 12 crimes, nota-se que o homicídio culposo cresceu quase 10% e o tráfico de drogas cresceu 12%, tudo isto em apenas um ano, enquanto que os índices das tentativas de homicídios permaneceram inalterados, juntamente com as lesões corporais.

9. Ao compararmos o primeiro trimestre de 2002 com o de 2003, nos assustamos com os números, houve um aumento significativo em quatro dos cinco crimes pesquisados, o que nos faz projetar ser o ano de 2003 mais violento que o de 2002, único ano que conseguiu reduzir um pouco a criminalidade da cidade em estudo.

Concluindo a pesquisa, verificamos que o Policiamento Comunitário se compromete, dentre outras prerrogativas, a reduzir os índices criminais. Contudo, ao analisar as cidades em que o mesmo foi empregado, não localizamos nenhuma redução significativa nos índices apresentados, a bem da verdade, vislumbramos que existe uma tentativa de dissimular números para apresentar índices compatíveis com a realidade pretendida.

Na cidade de Ribeirão Preto o policiamento comunitário nunca foi avaliado em índices criminais, sendo este trabalho técnico-científico pioneiro nesta empreitada. Ao

analisarmos os índices e não a sensação de segurança, descobrimos que existia um ponto fraco neste modelo de policiamento. Pois, conforme exemplificamos acima, a criminalidade não foi reduzida, está em um crescimento vertiginoso, os índices fogem de um padrão mundial e, por conseguinte, estamos no caminho errado.

Descobrir o “*calcanhar de Aquiles*” do Policiamento Comunitário não é a finalização deste trabalho, entendemos que não se pode apenas citar os erros, deve-se também indicar os acertos. Assim sendo, e continuando a nossa pesquisa, agora com um trabalho que apensamos ao nosso, sugerimos ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás o modelo adotado na cidade de New York – EUA.

New York, cidade mais populosa dos Estados Unidos com de sete milhões de habitantes, implantou em 1971 o Policiamento Comunitário, contudo, a criminalidade continuou a crescer, chegando a ponto de se tornar à cidade mais violenta do mundo por vários anos.

Notando que a política de polícia comunitária não iria reduzir os seus índices, que a população a estava abandonando juntamente com seus turistas e que algo precisava ser posto em prática com urgência, entre 1990 e 1997, o Departamento de Polícia estabeleceu vários modelos de combate ao crime, tais como: Tolerância Zero, Janela Quebrada, COMPSTAT, etc.

A polícia emitiu a mensagem para a comunidade que o desrespeito às leis, sejam elas quais fossem, não seria tolerado, e o resultado não deixa dúvidas. A criminalidade na cidade de Nova York diminuiu muito, diferentemente das cidades comunitárias brasileiras. Até 1997 os homicídios diminuíram 66% em New York, desde o pico de 1990, caíram de 31 para 11 por 100 mil habitantes entre 1990 e 1997, neste mesmo período os índices gerais de criminalidade na cidade caíram 50%. Vários relatórios registram que a queda da taxa de crimes deve-se a mudanças demográficas na

população, ao declínio no comércio de crack e, principalmente, nas medidas adotadas pela sua polícia, a saber:

1. Responsabilização dos Comandantes de Distritos pelos índices de criminalidade nas áreas sob as suas responsabilidades.

2. Reunião, duas vezes por semana, com os Comandantes para que estes explicassem o que estavam fazendo para reduzir os crimes.

3. Mapeou estatisticamente a criminalidade através do COMPSTAT – programa de computação que aponta quais são os locais onde mais ocorrem crimes (zonas quentes), tipo de crimes por local, características de criminosos, etc.

4. Incentivou a detenção por crimes e contravenções consideradas simples, tais como: vandalismo, embriagues, vadiagem, e outros. Tendo por princípio que a detenção da desordem irá evita o crime.

5. Centralizou todas as operações da polícia na apreensão de armas, no combate ao tráfico e consumo de drogas, e principalmente, na violência juvenil. Pesquisas norte-americanas indicam que a maioria dos crimes é cometida por jovens, em grupos, armados e drogados.

6. Estabeleceu que toda pessoa localizada em uma abordagem portando arma, de fogo ou branca, deveria ser sistematicamente investigada, a fim de se descobrir se a mesma é foragida da justiça, quem são os seus cúmplices e qual é a origem da arma.

7. Instituiu que os Grupos Táticos e as Forças Especiais deveriam ser utilizados 24 horas por dia nos bairros mais violentos. Esta prática visa informar ao criminoso: *a polícia o está procurando*.

8. Exigiu que, após as saídas da tropa de elite das zonas quentes, o policiamento convencional as substitua com igual o superior número.

9. Fechou áreas consideradas propícias ao gasto de dinheiro oriundo do crime, por exemplo: carteados, casas de prostituição, bares e hotéis suspeitos etc., além de colocar barricadas para impossibilitar que os criminosos transitem livremente pelas zonas quentes.

10. Proibiu anúncios em jornais, rádios e televisão de produtos ou serviços que podem ser de origem criminosa, por exemplo: venda de frente de som, peças de carros, prostituição e outros.

11. Instituiu relatórios aos policiais de rondas, para que estes justificassem o porque da ocorrência criminosa na área sob sua responsabilidade;

12. Estabeleceu um tempo máximo de resposta aos policiais ao serem acionados para o atendimento de uma ocorrência, caso o ultrapassem, deveriam se justificar com seu Comandante no dia da sua folga.

13. Criou um policiamento especializado em jovens, onde toda pessoa em idade escolar, encontrada perambulando pela cidade, é entregue a esta ronda que irá apresentá-la aos pais, responsáveis ou a escola.

14. Criou uma equipe de rádio patrulha especializada em ocorrências do tipo briga de casal, resolver o problema e não deixá-lo se transformar em crime.

15. Responsabilizar os Comandantes dos Distritos pelos desvios de conduta dos seus subordinados.

Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará¹. Essa passagem bíblica encaixa-se perfeitamente no nosso tema, esperamos que esse trabalho técnico-científico sirva de fonte para novas pesquisas e possa reorientar as ações da Secretaria de Segurança Pública.

¹ João 8:32

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, João Felipe de. Integração da Polícia Militar de Goiás e a comunidade como fator inibidor de delinquência. Goiânia: PMEGO, CAO/94, 1994, Mimeo.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.

_____. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, SENASP, 2000.

CAMARGO, Carlos Alberto de. Polícia da dignidade humana e prevenção comunitária, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

CAMARGO, Celso Carlos de. Polícia Comunitária: A Reengenharia do Policiamento. São Paulo: PMESP, CSP-II/95, 1995, Mimeo.

CARVALHO, Glauber Silva. Policiamento Comunitário Origens, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

CAVALCANTE NETO, Miguel Libório. Desenvolvimento do Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo: Análise e Perspectiva para o Futuro. São Paulo: PMESP, CSP/98, 1998, Mimeo.

_____. Violência e Cidadania: a segurança como um fator fundamental de existência da sociedade, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

_____. A Polícia Comunitária no Japão: uma Visão Brasileira, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

CRUZ, Hermes Bittencourt. Filosofia do Policiamento Comunitário, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

DAVIS, Robert C; MATEU-GELABERT, Pedro. Policiamento Eficiente e com Respeito: dois exemplos no South Bronx. EUA: Vera Institute of Justice, 1999.

DINIZ, Elias Fabiano. O Emprego do Trailer como Posto Móvel de Policiamento. São Paulo: PMESP, CSP-I/89, Mimeo.

FAY, B. Social Theory and Political Practice. Londres: George Allen & Unwin Publishers Ltd, 1984.

PACHECO, Fernando Braga; FARIAS, José Afredo de. Fatores intervenientes na polícia comunitária. Goiânia: PMGO, CEGESP/02, 2002, Mimeo.

FERREIRA, Carlos Ademar. Implementação da Polícia Comunitária: Projeto para uma Organização em Mudança. São Paulo: PMESP, CSP-II/95, 1995, Mimeo.

FERREIRA, Zoroastro de Paiva. Criminalidade. São Paulo: Ed. Universitária, 1986.

GOIÁS. Decreto Nº 4.710, de 12 de setembro de 1996. Goiânia: Gabinete Civil, 1996.

_____. Decreto Nº 5.544, de 22 de janeiro de 2002. Goiânia: Gabinete Civil, 2002.

_____. Diretriz Geral de Ação: Goiás diz não à violência. Goiânia: Secretaria da Segurança Pública e Justiça, 2002.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Policiamento Comunitário: um novo instrumento da atividade policial. Revista Unidade. Porto Alegre: Polícia Militar, a. 18, n. 43, jul/set, 2000.

JÚLIO, Cláudio Ricardo Lima. A implantação da filosofia de Policiamento Comunitário na Polícia Militar do Pará. São Paulo: PMESP, CAO-II/99, 1999, Mimeo.

LAUREANO, Wellington Cardoso. Táticas e técnicas Policiais Militares. Goiânia: Ed. Potência, [s.d.].

MELO, Rui César. Avaliação de desempenho do Policiamento Comunitário, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

NICOLAU, José Pereira. Policiamento Comunitário em Goiás: uma solução. Goiânia: PMEGO, CAO/93, 1993, Mimeo.

PAZINATTO, João Antonio. Polícia Militar e Projeto Povo: a experiência de Curitiba. São Paulo: PMESP, CAO-II/95, 1995, Mimeo.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP, CAO-II/95, 1995, Mimeo.

PEREIRA, Josué Filemon Ribeiro. Aspectos organizacionais da Polícia Comunitária, In Textos sobre Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP / Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, [s.d.].

SÃO PAULO. O Aumento da Violência Criminal no Brasil. Revista Força Policial. São Paulo: PMSP, Jan /Fev /Mar, 1996.

POSTERLI, Renato. Criminologia. Goiânia: PMGO / APM, 2003, Mimeo.

ROMERO, Hilton Villasanti; AVELAR, Francisco de Assis. Proposta de implantação do policiamento comunitário no Estado de Mato Grosso do Sul. Goiânia: PMGO, CEGESP/02, 2002, Mimeo.

SILVA, Marco Antônio Procópio da. Análise dos Fatores para a implantação de uma Base Comunitária de Segurança. São Paulo: PMESP, CAO/I-1999, Mimeo.

SILVA, Jorge da. Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SOWER, C. Community Involvement. EUA: Glencoe, Illinois: Free Press, 1975.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: como começar. Tradução Mina Seinfeld de Carakushanky. São Paulo: PMESP, 2. ed, 1999.

VIEIRA, Reinaldo. Bases Comunitárias de segurança fixas e móveis: como fatores inibidores da criminalidade. São Paulo: PMESP, CSP/99, 1999, Monografia.

YOSHIDA, Setsuko. Implantação de Posto Policial Fixo (Koban) na Grande São Paulo. São Paulo: PMESP, CAO-I/90, 1990, Mimeo.

> www.bmcposerra.rs.gov.br/. >dia de Acesso em: 15 maio 2003.

>www.conjunturacriminal.com.br.brasil.html>dia de Acesso em: 01 jun 2003.

>www.lbge.gov.br/brasil.html>dia de Acesso em: 1 jun. 2003.

>www.conjunturacriminal.com.br>dia de Acesso em: 5 jun. 2003.

>www.dhnet.org.br.brasil.html>dia de acesso em: 9 jun. 2003.

>www.unesp.br/proex.brasil.html>dia de Acesso em: 9 jun. 2003.

>www.jus.com.br/doutrina.brasil.html>dia de Acesso em: 9 jun. 2003.

>www.seguranca.sp.gov.br/conseg.brasil.html>dia de Acesso em: 13 jun. 2003.

>www.pmmg.mg.gov.br.brasil.html>dia de Acesso em:13 jun. 2003.

>www.pmgo.go.gov.br brasil.html>dia de Acesso em: 21 jun. 2003.

>www.pmsp.sp.gov.br brasil.html>dia de Acesso em: 26 jun. 2003.

>www.pmes.es.gov.br brasil.html>dia de Acesso em: 5 jul. 2003.

>www.mj.gov.br/senasp brasil.html>dia de Acesso em: 5 jul. 2003.

>www.policia.com.br brasil.html>dia de Acesso em: 10 jul. 2003.

>www.criminalidade.com.br brasil.html>dia de Acesso em: 14 jun. 2003.

>www.vera.org brasil.html>dia de Acesso em: 14 jun. 2003.

APÊNDICE

**POLICIAMENTO EFICIENTE E COM RESPEITO:
DOIS EXEMPLOS NO SOUTH BRONX**

Robert C. Davis

Pedro Mateu-Gelabert

Vera Institute of Justice

Março de 1999

© Vera Institute of Justice, Inc. 1999. Todos os direitos reservados.

A pesquisa para este relatório foi possível graças à bolsa da Ford Foundation. O Departamento de Polícia de Nova York e o Conselho de Revisão de Queixas Cíveis cooperaram interinamente e deram suporte para a pesquisa. Os pontos de vista sem fontes citadas são opiniões dos autores e não necessariamente representam a posição oficial da Ford Foundation, do Departamento de Polícia de Nova York, do Conselho de Revisão de Queixas Cíveis ou da Cidade de Nova York. Cópias adicionais deste relatório podem ser obtidas no departamento de comunicações do Vera Institute of Justice, 377 Broadway, Nova York, NY, 10013, 212/334-1300. Uma versão eletrônica deste documento está disponível no website www.vera.org.

Resumo

O índice de criminalidade na Cidade de Nova York diminuiu dramaticamente desde 1990. Esse declínio tornou-se particularmente notável com a introdução de um conjunto de novas estratégias em 1994. No entanto, o número de queixas civis contra a polícia aumentou dramaticamente depois de 1993. Em 1998, o número de reclamações permanece 40% acima do nível de 1993. Essas duas tendências, movendo-se em direções opostas, levaram muitas a acreditar que o preço inevitável a ser pago pela diminuição na criminalidade é uma força policial agressiva que gera animosidade e ressentimento. Este estudo dos pesquisadores do Vera Institute of Justice rejeita essa conclusão, demonstrando que dois comandantes em pelo menos dois bairros foram capazes de reduzir o número de queixas contra seus oficiais, abaixo do nível de 1993, enquanto presenciam o mesmo declínio dramático na criminalidade característico da cidade como um todo. O estudo demonstra que uma redução na criminalidade pode ser obtida enquanto se pratica um policiamento com respeito. Os pesquisadores do Vera examinaram em detalhes os níveis de criminalidade e de queixas civis contra a polícia em dois distritos policiais servindo bairros problemáticos no South Bronx. Nos dois distritos, a criminalidade e as queixas diminuíram. Os pesquisadores então examinaram uma variedade de possíveis explicações para o declínio das queixas civis. Eles analisaram estatísticas fornecidas pelo Departamento de Polícia, pelo Conselho de Revisão de Queixas Civis, e entrevistaram diversos policiais e comandantes dos distritos a policiais da patrulha. Os autores concluíram que a explicação mais provável para o declínio das queixas civis contra a polícia nesses dois distritos reside nos métodos particularmente eficientes implementados por seus comandantes. Outras explicações possíveis, incluindo a diminuição no número de detenções e as mudanças demográficas da comunidade, não podem ser consideradas para um declínio substancial nas queixas, particularmente em 1997 e 1998. Embora eles tenham adotado estilos de administração contrastantes, os dois comandantes melhoraram o modo de supervisão dos policiais do distrito e melhoraram também as relações com a comunidade. Os comandantes asseguraram que o treinamento do Departamento foi reforçado com um treinamento específico dentro de seus distritos. Eles administraram com zelo os programas de monitoramento do Departamento para policiais implicados, criando conseqüências reais para os citados em queixas civis. Eles combinaram policiais jovens com problemas de comportamento com policiais mais experientes. Em resumo, os oficiais no comando nesses dois distritos policiais tomaram medidas comuns do Departamento de Polícia e as usaram para difundir suas visões de como a polícia deveria interagir com o público. O talento de gerenciamento permitiu que os residentes desses bairros colhessem os benefícios de taxas de criminalidade mais baixas ao mesmo tempo em que usufruíam os benefícios de um policiamento com respeito.

1. Tendências recentes no policiamento e na redução da criminalidade na Cidade de Nova York

1.1 Abordagem no policiamento na Cidade de Nova York

Em 1994, o Departamento de Polícia de Nova York iniciou uma nova tática de policiamento. Pela primeira vez, os comandantes dos distritos receberam a responsabilidade pela redução dos níveis de criminalidade em suas jurisdições. Em reuniões semanais do "COMPSTAT", as tendências da criminalidade eram examinadas, usando técnicas avançadas de mapeamento utilizando computadores poderosos, capazes de apontar os crimes ao nível de quarteirão. Os comandantes dos distritos foram chamados para relatar os crimes e questionados sobre detalhes das estratégias correntes para tolher as manifestações criminais em seus distritos.

O COMPSTAT é um processo inovador de usar o mapeamento e as estatísticas por computador para localizar as ocorrências de crimes e responsabilizar os comandantes dos distritos pela redução da criminalidade em suas áreas. Em janeiro de 1994, William Bratton, chefe do Departamento e então comissário de polícia iniciou uma convergência de todos os comandantes de distritos de todos os bairros da cidade de Nova York para examinar os incidentes criminais recentes em um punhado de distritos selecionados. Hoje, os encontros ocorrem duas vezes por semana às 7:00 da manhã. Os comandantes dos distritos selecionados são convocados, com 24 horas de antecedência, a comparecer diante do chefe do Departamento e explicar o que estão fazendo para combater os incidentes e as tendências criminais em seus territórios. Essa explicação se dá diante do mapa do distrito apontando as ocorrências. O comissário Bratton utilizou os encontros do COMPSTAT para comunicar as metas e as estratégias do

Departamento como um todo para a cadeia de comando. Recentemente, o chefe do Departamento deu início ao processo de responsabilização dos comandantes dos distritos pela queixas civis contra os policiais de suas unidades. O COMPSTAT tornou-se também um fórum para policiais de diferentes distritos, onde eles podem compartilhar suas estratégias e coordenar seus esforços comuns. Programas semelhantes ao do COMPSTAT foram adotados em Nova Orleans, Los Angeles, e outras cidades. O Departamento de Polícia de Los Angeles batizou seu programa de FASTRAC, a sigla, em inglês, de foco, responsabilidade, estratégia, trabalho em equipe, resposta e coordenação. Os policiais são questionados sobre os crimes que ocorrem durante suas vigílias, mas também sobre queixas civis, tempos de resposta, despesas extras, uso desnecessário de força e outros problemas. Os descrentes dessa estratégia argumentam que existe uma pressão muito grande sobre a polícia para produzir estatísticas em declínio. Em face de repreensão e de humilhação, os comandantes podem se sentir tentados a divulgar uma quantidade menor de crimes, amenizar os crimes sérios e reportá-los como crimes leves ou simplesmente falsificar os números. Outros dizem que isso não é tão importante, uma vez que os distritos sempre divulgaram um número menor de incidentes. Além disso, os crimes graves, como homicídios, não podem ser falsificados.

O COMPSTAT incentivou os comandantes a reduzir a criminalidade. Até certo ponto, os meios para se obter os resultados almejados foram deixados a cargo dos comandantes. Mas o Departamento também desenvolveu diversas novas estratégias que todos os comandantes deveriam adotar. William Bratton, o comissário de polícia de 1994 a 1996, foi o proponente da teoria de policiamento das "janelas quebradas" formulada por James Q. Wilson e George Kelling na edição de fevereiro de 1982 no boletim *The Atlantic Monthly*. Sob sua direção, o Departamento de Polícia de Nova

York instituiu o policiamento contra infrações de "qualidade de vida", como o consumo de bebidas alcoólicas em público, o não pagamento de tarifas no metrô e vandalismo — ofensas que são normalmente deixadas de lado para concentrar esforços contra os crimes mais graves.ⁱ De acordo com a teoria das janelas quebradas, a adoção de tais medidas contra essas formas de comportamento anti-social emite a mensagem para a comunidade que o desrespeito às leis, sejam elas quais forem, não é tolerado.

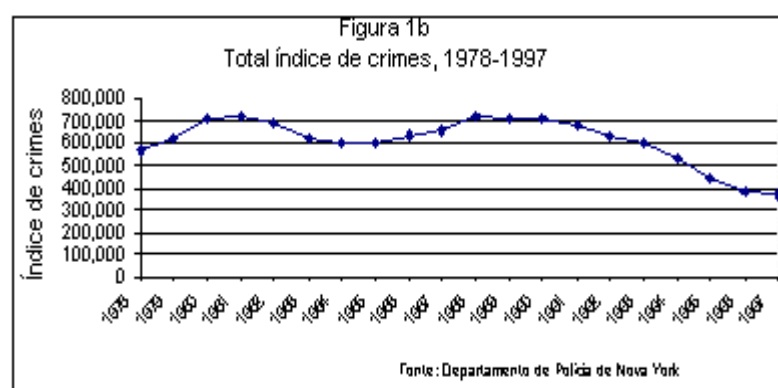
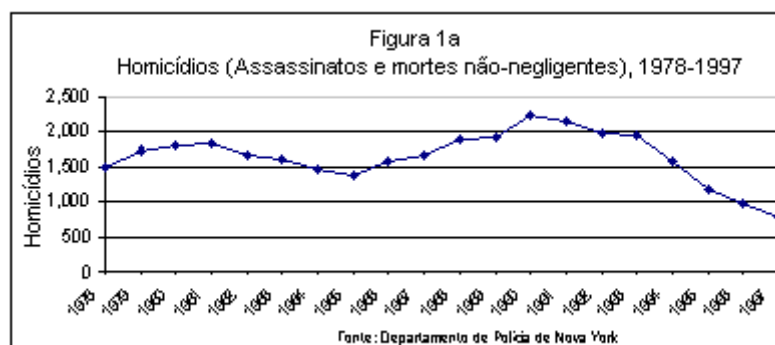
A noção das janelas quebradas era uma parte importante de um programa de policiamento comunitário adotado sob a prévia administração municipal.ⁱⁱ Em 1994, no entanto, o objetivo da estratégia mudou de foco: da redução dos sinais de desordem para se "concentrar em estratégias para melhorar o concentrar esforços e aumentar o número de detenções".ⁱⁱⁱ

Os comandantes da polícia acreditaram que coagindo os estatutos de qualidade de vida poderia prevenir os crimes graves. A prisão de jovens numa noite de baderna por consumir bebidas alcoólicas às seis da tarde poderia prevenir um assalto que eles cometeriam às dez da noite, uma vez que estariam bêbados e fora de controle. A detenção por pequenas infrações tornou mais arriscado o porte de armas em público. E ainda, as pessoas^{iv} detidas por pequenas infrações poderiam estar sendo procuradas por crimes mais graves.

A nova política do Departamento de Polícia de Nova York foi delineada em uma série de pequenos manuais. Os três primeiros lidavam com armas, violência juvenil e drogas. Essas estratégias reconheciam o que os acadêmicos também abraçavam: o crescimento dos níveis de crimes violentos na segunda metade dos anos 80 estava associado a jovens envolvidos com drogas e armas de fogo.^v A polícia empenhou-se para manter as armas longe das mãos dos criminosos potenciais. Os casos de prisão em que o envolvido tinha uma arma de fogo foram acompanhados de perto

para identificar os cúmplices e a origem das armas. A Unidade de Combate ao Crime de Rua na cidade inteira foi acionada numa operação concentrada em áreas de alta incidência de violência envolvendo armas de fogo, num esforço para aumentar o número de prisões e diminuir a taxa de crimes violentos nos bairros mais perigosos. O número de policiais jovens de cada distrito triplicou e times de policiamento escolar foram criados para localizar e devolver os estudantes que faltavam as aulas. Permitiu-se que as Unidades de Narcóticos de Distrito usassem policial a paisana pela primeira vez desde 1985. Policiais em patrulha foram escalados para assegurar áreas onde forças especiais tivessem fechado zonas de tráfico de drogas. A polícia fechou os locais onde o comércio de droga acontecia e confiscou carros utilizados para o transporte das drogas.

Utilizando dados do COMPSTAT, a polícia começou a focalizar os "pontos quentes" do crime: locais onde se antecipava ao tráfico de drogas, de armas ou onde crimes violentos pudessem ocorrer. Patrulhas especiais foram empregadas para efetuar um número grande de prisões e para coagir a atividade criminal, seguido de esforços de patrulhamento para consolidar as conquistas. Não há dúvidas de que a criminalidade na Cidade de Nova York diminuiu. Até 1997, os homicídios diminuíram 65% desde o pico de 1990. A Figura 1a ilustra o declínio acentuado em homicídios desde o início das novas práticas do Departamento de Polícia de Nova York. A Figura 1b mostra que o número total de crimes também diminuiu desde 1991. O declínio começou antes que as novas estratégias fossem implementadas em 1994, mas o declínio foi acentuado depois disso. Em 1997, as taxas de criminalidade caíram para menos da metade do pico de 1990.



Durante os anos 90, a criminalidade caiu não apenas em Nova York, mas também nos Estados Unidos como um todo. A Pesquisa Nacional de Vítimização Criminal mostra um declínio em crimes violentos nos últimos sete anos e um declínio nos crimes contra propriedade desde 1975. Os especialistas calculam que a diminuição na taxa de crimes violentos deve ser atribuída a inúmeros fatores, incluindo estratégias de policiamento mais eficientes, o declínio no tráfico de cocaína, o crescimento da taxa de detenção, mudanças demográficas e uma economia saudável.^{vi} Mas o declínio na Cidade de Nova York ultrapassou a média americana. Por exemplo, os homicídios caíram de 31 para 11 por 100 mil habitantes entre 1990 e 1997 (um declínio de 66%), comparado com uma queda de 32 para 16 por 100 mil habitantes em cidades americanas com mais de um milhão de habitantes (um declínio de 50%). E, acima de tudo, os índices de criminalidade em Nova York caíram 50% entre 1990 e 1997

comparados com uma queda média de 24% em cidades americanas com mais de 250 mil habitantes. Além disso, vários relatórios registram a noção de que a queda da taxa de crimes em Nova York deve-se principalmente a mudanças demográficas^{vii} na população ou ao declínio no comércio de crack.^{viii}

1.2 O lado negro do declínio da criminalidade?

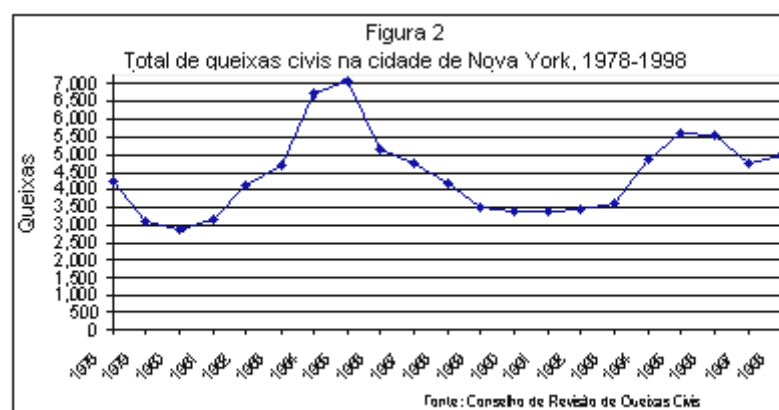
Muitos, incluindo a organização Human Rights Watch^{ix}, argumentam que existe um preço a ser pago pela queda acentuada na criminalidade obtida em Nova York. De acordo com esse ponto de vista, as estratégias empregadas no Departamento de Polícia de Nova York, visando as armas de fogo, as drogas, os jovens e crimes de qualidade de vida, criaram um estilo de policiamento extremamente agressivo. Por exemplo, um artigo recente escrito por David C. Anderson na publicação *The American Prospect*^x afirma que, em 1994, policiais do Departamento de Polícia de Nova York começaram a "parar e requisitar documentos de qualquer pessoa suspeita de estar cometendo uma infração, aceitando apenas documentos de identidade emitidos por órgãos públicos. Aqueles que não estivessem de porte de uma identificação ou sujeitos a ordens de prisão eram detidos e enviados a interrogação por detetives, visando a prevenção criminal. No ano passado, o *Philadelphia Inquirer* publicou um relatório sobre operações no bairro Washington Heights, que incluíam barricadas em um único bloco da rua 163, permitindo o acesso apenas aos moradores e aos visitantes autorizados^{xi}. "Permissões de entrada", emitidas pelos proprietários dos imóveis, deram acesso aos esquadrões de combate ao tráfico para vasculhar e prender traficantes em seus prédios. Essas táticas agressivas foram criticadas por muitos que acreditavam que havia o risco de desrespeito às liberdades civis pela polícia. Andersen, em seu artigo, relata um

aumento no número de queixas da população, resultado da prática de parar e revistar. Um programa de televisão sobre policiamento em Pittsburgh, *Geraldo Rivera Reports*,^{xii} sugeriu uma ligação entre patrulhamento agressivo e uma investigação do Departamento de Justiça sobre comportamento impróprio e abusivo da polícia. Em 1997, o diretor da União de Direitos Civis de Nova York, Norman Siegel, alertou para um “lado negro” das boas notícias sobre a criminalidade em Nova York: “Parece que o conceito de violação das liberdades civis seria uma troca justa pelo policiamento.”^{xiii} Mas será que as queixas de conduta imprópria, de fato, aumentaram com a mudança nas táticas do Departamento de Polícia ? A Figura 2 ilustra tendências nas queixas desde 1988. Ele mostra que as queixas civis aumentaram ao mesmo tempo em que as novas táticas da polícia foram implementadas. O número de queixas cresceu rapidamente em 1994 e novamente em 1995 e declinaram um pouco desde um platô em 1997.

Embora o crescimento do número de queixas em 1994 e 1995 coincida com as mudanças nas táticas de policiamento, ele se relaciona a outras mudanças também. Em meados de 1993, o Conselho de Revisão de Queixas Civis (Civilian Complaint Review Board — CCRB) mudou de controle: da polícia para a sociedade civil. Essa mudança foi acompanhada de um esforço de divulgação e atenção dos meios de comunicação, responsáveis por um aumento no número de queixas. Está subentendido que um novo Conselho mudou a forma com que as queixas eram monitoradas. Ao mesmo tempo em que as queixas investigadas pelo Conselho aumentaram de 1993 para 1994, as queixas menores que o Conselho normalmente passa para o chefe do Departamento de Polícia de Nova York diminuíram (essas queixas não estão relatadas nas estatísticas do Conselho). Isso pode indicar que o Conselho sob controle civil estava mais disposto a manter as queixas menores do que um antigo conselho controlado pela polícia.

Finalmente, em 1995 — o segundo ano seguido em que as queixas civis aumentaram — foi também o ano em que as forças policiais de trânsito e de moradia foram incorporadas no Departamento de Polícia de Nova York, junto com as suas próprias queixas.^{xiv}

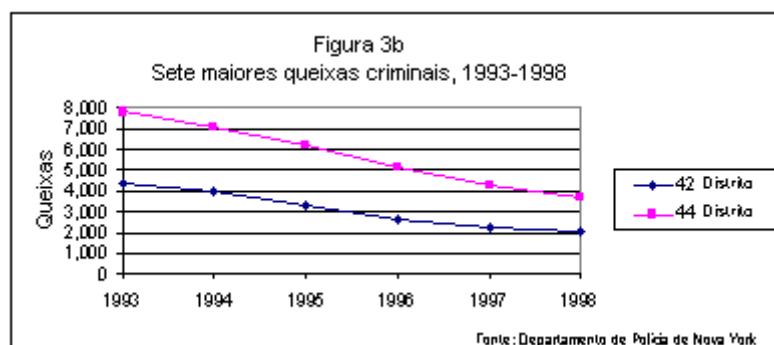
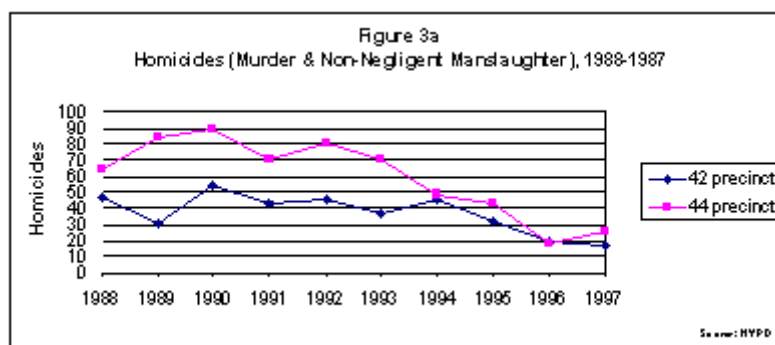
Tantas forças policiais unidas elevaram o número de queixas entre 1993 e 1995 em tal proporção que seria desconsiderável concluir que um estilo de policiamento mais agressivo adotado em 1994 fosse a causa primária. No entanto, muitos ainda podem concluir que a conduta abusiva da polícia pode ser o preço a ser pago pelo controle da criminalidade.

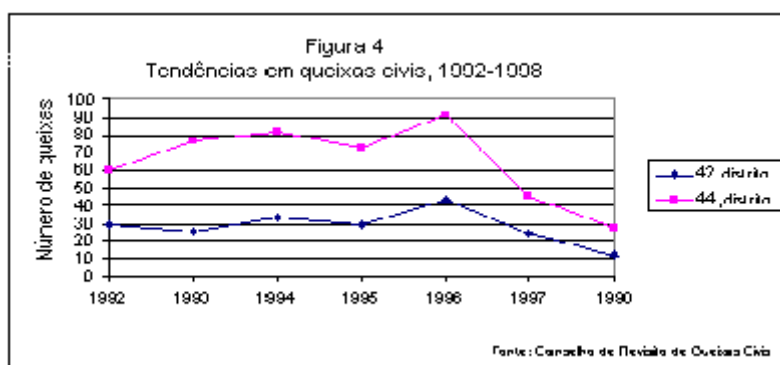


Nossa investigação testou a idéia de que o controle da criminalidade e a conduta imprópria da polícia movem-se necessariamente em direções opostas. Ela é expressa na seguinte observação: apesar do aumento de queixas civis, na cidade como um todo, depois das mudanças na estratégia de policiamento em 1994, nem todos os distritos policiais experimentaram um aumento significativo de queixas nesse ano. E ainda, alguns distritos mostraram, na verdade, uma diminuição do número de queixas durante a segunda metade da década. Esses distritos usaram os mesmos procedimentos de combate ao crime que o resto da força policial e demonstraram os mesmos declínios

acentuados na criminalidade. Se esses distritos alcançaram um declínio na criminalidade sem aumentar as queixas civis, então temos uma evidência de que o controle sobre a criminalidade e a conduta imprópria da polícia não estão necessariamente relacionados.

A investigação focalizou dois comandos no South Bronx: os distritos policiais 42 e 44. Esses são dois de alguns dos distritos espalhados pela cidade de Nova York onde a criminalidade e o número de queixas civis diminuíram substancialmente em 1997 e 1998. As Figuras 3a e 3b ilustram tendências recentes em homicídios e outros crimes graves desses distritos. Os números mostram que a criminalidade vem caindo continuamente nos dois distritos, junto com o resto da cidade.





A Figura 4 mostra tendências em queixas civis desde 1992. Ao contrário da tendência da cidade como um todo, nenhuns dos dois distritos exibiram um aumento significativo no número de queixas durante 1994 e 1995, quando o novo estilo de policiamento foi implantado. Em ambos distritos houve uma elevação no número de queixas em 1996, seguido de um grande declínio em 1997 e 1998. Parece que um processo teve início em 1997, e continuou em 1998. Como resultado, o número de queixas civil nos distritos policiais 42 e 44 foi, respectivamente, 54% e 64% mais baixos do que os níveis de 1993, enquanto que o número de queixas da população contra a polícia subiram em média 39%.

Nesses dois distritos, esperávamos encontrar práticas de gerenciamento responsáveis pelo declínio de queixas civis. Se o número menor de queixas da população pudesse ser relacionado à práticas específicas de gerenciamento, assim teríamos indicações de métodos para redução do número de queixas civis em outras partes da cidade.

Mas estávamos também abertos para outras possíveis explicações para a redução acelerada no número de queixas civis. A queda poderia ter sido influenciada por diversos fatores, incluindo os números da polícia — interação com civis, o comportamento dos policiais e a percepção da população. A medida que o número de interações com a polícia diminui — especialmente as interações conflituosas — o

número de queixas civis deveria também diminuir. No entanto, a redução das batidas policiais e outras práticas executadas para aumentar o número de prisões pode resultar numa diminuição do número de queixas civis.

Obviamente, as queixas serão fortemente influenciadas pelo comportamento dos policiais. O comportamento rude, desrespeitoso e fisicamente abusivo é alvo de queixas dos cidadãos. No entanto, como o comportamento da polícia é visto pela população deve também ter um papel na determinação do nível de queixas civis. Residentes que são hostis e desconfiam da polícia podem ser mais suscetíveis a registrar uma queixa do que os que têm uma idéia mais positiva da polícia. E também, parece provável que cidadãos estariam mais dispostos a registrar uma queixa se eles acreditassem na eficiência do processo. Os que acreditam que o processo é corrupto ou sem efeito estariam menos inclinados a registrar uma queixa comparada aos que acreditam em sua legitimidade.

1.3 Nosso trabalho investigou algumas possíveis explicações para a queda do número de queixas civis.

Poderia ter havido uma diminuição de atos que levariam a população a registrar uma queixa. Sabemos que a maioria das queixas contra os policiais surgem de determinados tipos de tarefas e situações. Atos de detenção em particular aumentam o número de queixas. A coação dos estatutos de qualidade de vida pode implicar em queixas porque eles são geralmente dirigidos a pessoas que se consideram dentro da lei e seu comportamento dentro de limites razoáveis e normais. Nos distritos estudados, se um número de prisões e chamadas por rádio diminuísse, esperaríamos um número menor de queixas de cidadãos.

O comportamento de policiais em relação aos cidadãos poderia ter mudado para melhor. A forma de mudança de conduta mais óbvia pode ocorrer se a composição dos policiais do distrito mudar por causa de transferências ou de aposentadorias. Seria mais interessante para a pesquisa, no entanto, se a composição do distrito permanecesse a mesma, mas o comportamento dos policiais mudasse unicamente por causa das técnicas de comando. Táticas gerenciadas podem ser planejadas para moderar o comportamento de todos os policiais num comando, por exemplo, em treinamentos especiais ou em chamadas de presença. As táticas de gerenciamento podem ser uma alternativa, se dirigidas a policiais com propensão especial para gerar queixas civis.

A população pode ter se tornada menos interessada em registrar queixas. A diminuição da propensão em se registrar queixas pode ter ocorrido por causa de uma mudança na composição da comunidade a tal ponto que elas entraram num processo de renovação urbana. As reduções da organização social ou as mudanças na composição étnica pode levar a uma mudança no número de pessoas que registram uma queixa contra a polícia. Essa possibilidade parece especialmente provável dado ao boom no mercado imobiliário de Nova York em meados da década de 90.

A percepção da atuação da polícia pode ter sido alterada também por práticas dos comandantes dos distritos. A disponibilidade do comando da polícia local pode ter diluído a hostilidade em relação à polícia e, portanto, diminuído a propensão a queixas civis. A disponibilidade da polícia pode ter incluído o cultivo de relações pessoais com organizações étnicas locais, convidando membros da comunidade a participar de atividades contra a criminalidade ou dos conselhos de decisão, ou ainda, mantendo um diálogo com organizações da comunidade.

Com essas perspectivas em mente, procedemos para investigar as queixas civis nos distritos 42 e 44. Com a ajuda do Departamento de Polícia de Nova York e do

Conselho de Revisão de Queixas Civas, coletamos e analisamos dados sobre diversas tendências, incluindo queixas sobre criminalidade, queixas civis e contra a atitude policial. Entrevistamos também 26 policiais. Em ambos distritos, entrevistamos os oficiais no comando, os Oficiais de Controle de Integridade (ICO) e os sargentos de treinamento. No distrito 42, entrevistamos também três outros supervisores, um representante de relações com a comunidade e quatro policiais que estavam na lista dos que mais recebem queixas. No distrito 44, entrevistamos três outros supervisores, um representante de relações com a comunidade e cinco policiais na lista dos que mais recebem queixas. Entrevistamos também dois instrutores da Academia de Polícia, um sargento da Divisão de Relações com Funcionários, responsável pelo monitoramento de oficiais com múltiplas queixas e o oficial no comando da Segunda Divisão de Trânsito, que foi designado para o Conselho de Revisão de Queixas Civas durante os anos 80. Finalmente, entrevistamos o representante de um conselho da comunidade cobrindo um desses distritos (nossas tentativas de entrevistar um representante de outro conselho comunitário do outro distrito foi infrutífera) e pessoas presentes em encontros dos conselhos comunitários.

Recebemos a assistência indispensável ao nosso trabalho dos oficiais no comando dos distritos 42 e 44, dos funcionários da Secretaria de Análise de Gerenciamento e Planejamento e dos funcionários do Conselho de Revisão de Queixas Civas. Todos os policiais que queríamos entrevistar cooperaram e deram suas opiniões a respeito das queixas civis.

1.4 Algumas observações gerais

Antes de prosseguir com nossa análise, devemos ressaltar dois temas gerais desenvolvidos durante as entrevistas. O primeiro é que as queixas civis são, pelo menos

para alguns policiais, uma fonte de confusão e de ressentimento. Conversamos com policiais com uma ficha longa de queixas, chegando a 21 durante a carreira. Inúmeros policiais que receberam queixas acharam estranho que as queixas civis fossem contadas, uma vez que isso não era feito no passado. A nova preocupação do Departamento de Polícia de Nova York com as queixas civis não é clara para um grupo de policiais citados nas queixas com quem conversamos. Isso significa que eles eram forçados a refletir seriamente em como lidar com o público. Alguns confessaram que não entendiam como seu comportamento poderia ser modificado porque não acreditavam que suas atitudes eram a causa das queixas que receberam. Eles culpavam a animosidade em relação à polícia, advogados muito cuidadosos ou apenas à má sorte pelas queixas contra eles. Diversos policiais revelaram a preocupação de que as queixas civis resultariam em policiais evitando situações que poderiam gerar novas queixas. Um policial disse que “diversos colegas estão com medo de executar suas tarefas”. Isso resultou, segundo os policiais, em colegas menos dispostos a se envolver em atos de detenção, especialmente contra as ofensas de qualidade de vida ou em operações “parar e revistar”, quando os policiais acreditam que haverão queixas de abusos.

Outra observação geral é que não há um consenso sobre o porquê da diminuição do número de queixas civis nesses dois distritos. A maioria dos policiais com quem falamos sabiam que as queixas estavam em baixa. Quando perguntamos diretamente o motivo pelo qual o número de queixas havia diminuído nos distritos nos últimos dois anos, muitos respondiam que eles não tinham a menor idéia. Alguns acreditavam que o número de queixas havia caído porque havia menos oportunidades para se receber queixas: segundo eles, os números de detenção e de chamadas por socorro haviam diminuído. Alguns policiais declararam que as queixas haviam diminuído porque as relações com a população haviam mudado ou havia um entendimento melhor entre

comunidade e polícia. Outros policiais (e isso era mais verdade para os supervisores do que para os policiais em patrulha) atribuíram o declínio à atenção devotada pelos oficiais em comando às queixas civis. Nenhum policial indicou os programas especiais dos 42 e 44 distritos como responsáveis pelo declínio do número de queixas civis.

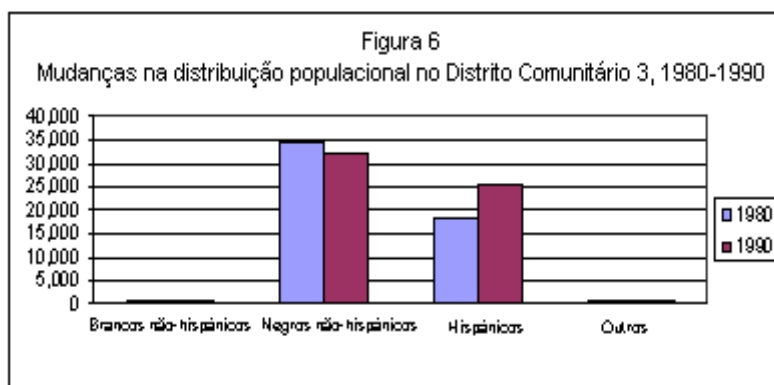
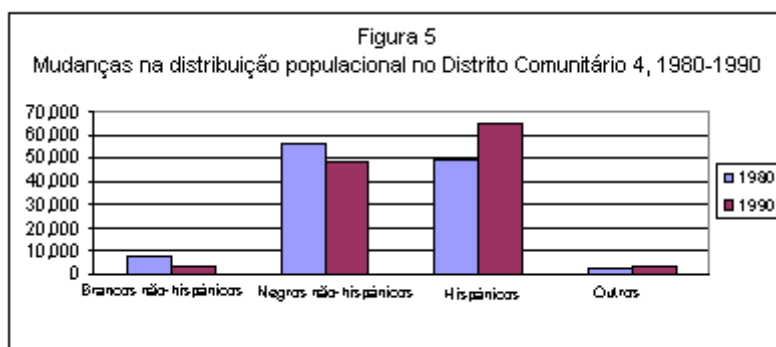
Na falta de um consenso, nosso trabalho tornou-se a exploração de hipóteses alternativas sobre o declínio de queixas civis. Nas sessões que se seguem, avaliamos as evidências para essas explicações conflitantes e sintetizamos o que foi possível observar. Começamos com uma breve descrição dos dois distritos.

1.5 Os distritos policiais 42 e 44

Os distritos policiais 42 e 44 englobam os Distritos Comunitários 3 e 4, respectivamente, no South Bronx. O Distrito Comunitário 4 consiste de cerca de 1,97 milhas quadradas, incluindo duas milhas de frente para o rio e 53 acres de parques. Ele incorpora os bairros de Highbridge, Grand Concourse, Mount Eden e Concourse Village. O Bronx Terminal Market, o Estádio do Yankees, a Casa de Detenção do Bronx, um tribunal de justiça e uma suprema corte estão localizados dentro do distrito. O Distrito Comunitário 3 engloba os bairros Crotona Park, Claremont Village, Concourse Village, Woodstock, and Morrisania.

“O South Bronx parecia Berlin depois da Segunda Guerra”, diz um representante de relações com a comunidade no distrito 42, descrevendo sua chegada na área 16 anos atrás. Outros com quem conversamos refletiram esse mesmo sentimento com respeito aos muitos edifícios queimados e lotes abandonados. E, como uma cidade sob fogo cruzado, a população do distrito partiu em grandes números nos anos 70. O Distrito Comunitário 4 perdeu um quinto de sua população. A queda do Distrito Comunitário 3 foi ainda mais drástica: 65% de sua população deixou a área.^{xv}

Durante os anos 80, ambos distritos começaram a se recuperar, registrando aumentos modestos de população. Ao mesmo tempo, a composição étnica começou a mudar radicalmente. No Distrito Comunitário 4, as populações brancas e negras diminuíram, enquanto que a população latina aumentou em um terço. Até 1990, os latinos correspondiam à cerca de 54% da população do Distrito (veja a Figura 5). Uma mudança similar ocorreu no Distrito Comunitário 3, com latinos aumentando percentualmente, enquanto brancos e negros deixaram o distrito (veja a Figura 6).

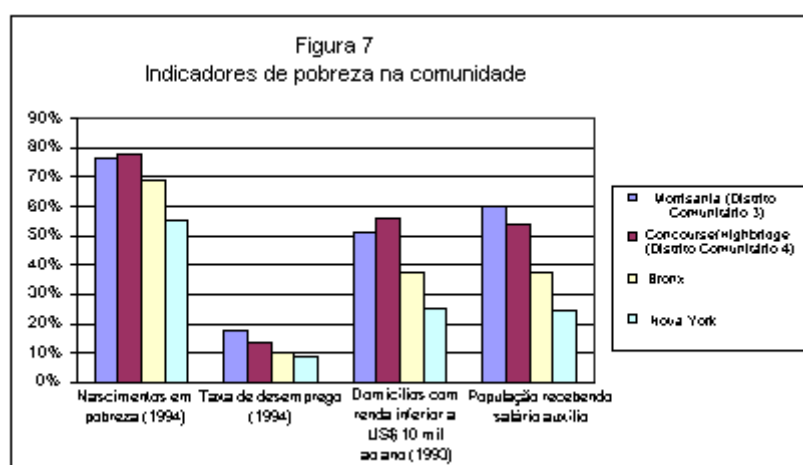


Nos anos 90, uma parceria entre o Departamento de Preservação e Desenvolvimento Residencial, corporações privadas, organizações sem fins lucrativos e organizações comunitárias (algumas com nomes divertidos como os Mid-Bronx Desesperados) incentivaram o surgimento de novas habitações. Essas novas unidades tornaram-se lares de um fluxo de novos migrantes em ambos distritos. Muito são hoje

peças de baixa renda, alguns são ex-mendigos e um número crescente de pessoas são imigrantes. Durante o período de 1990 e 1994, mais de 76.400 novos imigrantes mudaram-se para o Bronx e os Distritos Comunitários 3 e 4 atraíram a grande maioria deles. A maioria dos novos imigrantes de ambos distritos vem da República Dominicana e ambos hospedam um grande número de imigrantes da Guiana.

Os oficiais de relações com a comunidade de ambos distritos descreveram o modo como os distritos mudaram com o passar dos anos. Eles notaram que, recentemente, novos negócios e bancos mudaram-se para o distrito 44 e que quase todas as semanas um edifício abandonado é reabilitado no distrito. O oficial do distrito policial 42 acrescentou que é “emocionante” ver como seu velho bairro está melhorando.

Apesar dos esforços de reabilitação, os dois bairros permanecem numa posição econômica delicada (veja a Figura 7).



Em 1990, quase metade dos moradores do Distrito 4 (52.700 pessoas) contavam com assistência pública — duas vezes mais do que a média de Nova York. Em 1995, esse número cresceu para 63.500 pessoas. Em 1993, 56% das famílias no bairro estava

vivendo abaixo no nível de pobreza, com renda doméstica de menos de US\$ 10 mil ao ano (o que se compara a média da cidade de 25%) . A taxa de desemprego no bairro chegou a 13,5%, comparado com a média de 9% na cidade. O Distrito Comunitário 4 é o aglomerador de famílias em necessidade de assistência de emergência. De acordo com um relatório recente, a Unidade de Assistência de Emergência atua como um ímã, atraindo mendigos de todos os bairros, muitos dos quais permanecem no distrito.^{xvi}

O Distrito Comunitário 3 tem problemas similares. Em 1998, o distrito tinha 1.500 lotes vazios, o maior número em todo o Bronx. Em 1995, seis em cada dez moradores (34,957) recebiam assistência pública, renda suplementar, ou Medicaid, o seguro de saúde pública dos EUA. Isso representa um crescimento de 11% sobre as taxas de 1990. Em 1994, 51% das famílias no bairro tinham renda familiar de menos de US\$ 10 mil e a taxa de desemprego era de 17%, novamente muito acima da média de 9% da Cidade de Nova York. O Relatório de Necessidades do Distrito, de 1999, publicado pelo Conselho Comunitário do Distrito 3, concluiu que “as estatísticas dessa natureza suportam o ranking do Distrito Comunitário 3 como a comunidade mais pobre de todos os distritos dos EUA”. As notas de matemática e de leitura nas escolas estão entre as piores da Cidade de Nova York. Em 1994, na maioria das escolas que atendem o Distrito Comunitário 3 e 4, menos de 30% das crianças liam na média de sua série ou acima, e apenas pouco mais de 30% estão no nível de sua série ou acima em matemática.

1.6 Examinando as explicações para o declínio de queixas civis

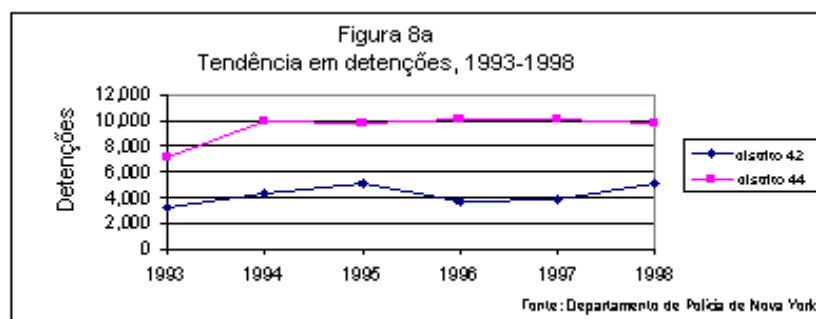
Utilizamos entrevistas e dados estatísticos para examinar as explicações potenciais para a redução de queixas civis nos distritos 42 e 44. Nesta seção,

consideramos cada uma dessas explicações. A seção final deste relatório sintetiza o que aprendemos com nosso trabalho.

1.6.1 Explicação 1: A redução do número de queixas civis deve-se a redução em operações de detenção?

A maioria das queixas civil surgiu de operações de detenção.^{xvii} A explicação mais freqüente dos policiais entrevistados sobre os motivos da redução do número de queixas nos dois distritos foi que menos operações de detenção foram executadas. Alguns policiais acreditam que as detenções estão em baixa por que a criminalidade está em baixa. Eles argumentam que há menos chamadas por serviço e menos prisões do que em anos anteriores. Outros policiais declararam que as operações de qualidade de vida, em particular, estavam em baixa e esse tipo de operação é suscetível a queixas de abusos. Com o Departamento indo atrás de policiais citados em queixas da população, parece inteligente virar para o outro lado e deixar passar crimes “sem vítimas” como o consumo de bebidas alcoólicas e infrações menores.

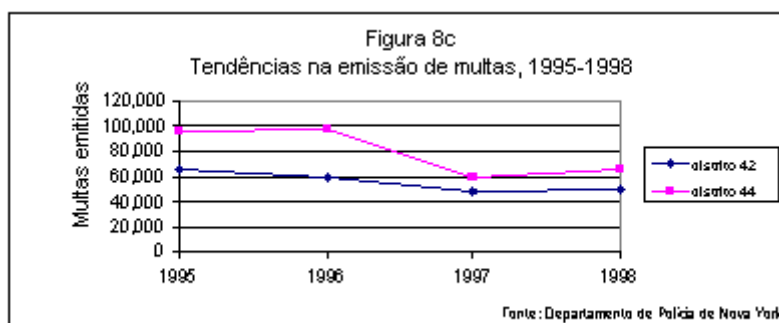
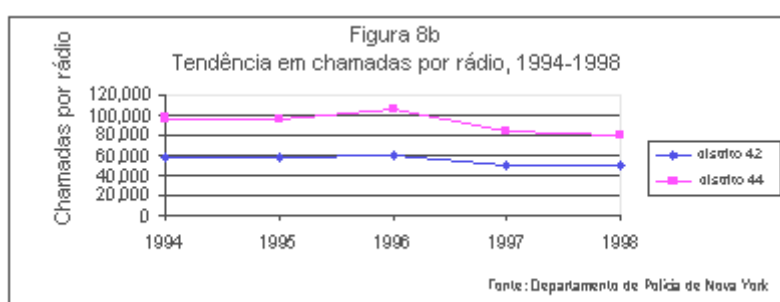
No entanto, as estatísticas sobre prisões desses dois distritos não suportam as afirmações desses policiais. Os dados sobre prisões nos últimos anos (Figura 8a) não



concordam com as tendências das queixas civis observadas na Figura 4. As prisões no distrito 42 permaneceram estáveis de 1996 a 1998. As prisões no distrito 44

permaneceram inalteradas de 1993 a 1997, mas diminuíram cerca de um terço de 1997 para 1998.

Por outro lado, em ambos distritos, as chamadas por rádio diminuíram em cerca de 20% depois de 1996. E ainda, os números de multas emitidas diminuíram ainda mais dramaticamente, em ambos distritos, em cerca de 30% durante o mesmo período (veja as Figuras 8b e 8c).



No entanto, há diversas razões pelas quais não se acredita que essas reduções sejam as causas primárias responsáveis pelo declínio nas queixas civis. Em primeiro lugar, nem o declínio no número de chamadas por rádio nem o declínio no número de multas acompanhou a magnitude do declínio observado nas queixas civis. E ainda, o declínio nas duas atividades medidas ocorreram apenas durante 1996, enquanto que as queixas civis diminuíram dramaticamente também nos dois anos seguintes. O fato mais significativo é que declínios similares em operações policiais ocorreram em toda a

cidade, mas o número de queixas civis não diminuiu no resto da cidade como nos distritos 42 e 44.

1.6.2 Explicação 2: Será que a diminuição no número de queixas civis deve-se a mudanças de como a comunidade vê a polícia?

Como foi indicado acima, houve um crescimento lento e contínuo na população de ambos distritos nos últimos 18 anos. Esse aumento mudou o cenário dessas duas comunidades do quase abandono total para o desenvolvimento urbano progressivo. A repopulação e o redesenvolvimento providenciaram aos moradores dessas comunidades um sentimento de que o South Bronx está mudando para melhor. Os novos residentes provavelmente serão de origem latina, pobres, imigrantes e jovens, enquanto que os policiais com quem falamos acreditam que essa mudança demográfica era em parte a razão da queda do índice de queixas civis. Não se pode dizer com nenhuma certeza se essa mudança na composição demográfica do bairro teve tal impacto. Parece bastante possível que os imigrantes, que mudaram para os EUA com medo de autoridades, sejam menos propensos a registrar queixas contra a polícia do que os residentes americanos. Mas mesmo se as mudanças demográficas sejam relacionadas com o número de queixas civis registradas, a taxa da mudança certamente não foi rápida o suficiente para explicar a queda substancial de queixas num período de dois anos.

Alguns policiais também declararam que eles atribuem o declínio em queixas civis às relações mais amigáveis entre a polícia e a comunidade. **Em ambos distritos, oficiais de relações comunitárias declararam que, embora policiais freqüentemente regularmente os encontros comunitários porque são convidados, a polícia não faz uma campanha de contato com as organizações comunitárias.** (Grifo nosso)

No entanto, de acordo com as entrevistas que conduzimos, ficou claro que os comandantes dos distritos 42 e 44 tinham um interesse especial em lidar com a percepção que a comunidade tem da polícia. Cada um fez das relações com a comunidade uma prioridade, sendo atenciosos às necessidades da comunidade. Ambos comandantes freqüentam encontros de membros do conselho do distrito regularmente, respondem às preocupações da comunidade e dão prosseguimento nos encontros seguintes. Um oficial de relações com a comunidade no distrito policial 42 nos disse que seu comandante “obtem o mais alto nível de respeito” da comunidade porque ele mantém a mesma interação com os líderes da comunidade que ele estabelece com seus policiais e diz a verdade sobre o que pode e o que não poder ser feito. O comandante do 44 eliminou mesas e barras na área de recepção do distrito para fazer o público menos intimidado quando entra no prédio.

No encontro do conselho comunitário do distrito 44 que presenciamos, os participantes tinham um leque grande de queixas — de tráfico de drogas aos telefonemas ao distrito não sendo atendidos. Nenhuma das queixas, entretanto, eram relacionadas a conduta indevida da polícia contra a população. O comandante obriga os policiais de patrulha a se apresentar aos membros da comunidade. A presença era bastante alta (cerca de 35 moradores em uma noite chuvosa), e nos disseram que a presença aos encontros estava subindo há cerca de dois anos.

O gerente do Distrito Comunitário 4 descreveu a relação entre o distrito policial 44 e a comunidade como muito boa. “O atual oficial no comando no 44º distrito providencia uma liderança agressiva e inteligente. Ele ganhou o respeito não apenas de seus policiais, mas também o da comunidade e dos líderes civis. Ele tem uma atitude direta no combate ao crime e no monitoramento da sensibilidade da polícia e na atitude em relação à população”.

1.6.3. Explicação 3: A redução no número das queixas civis deve-se ao gerenciamento de pessoal?

Nesta seção, primeiro revisamos os programas que se aplicam ao Departamento como um todo, focalizando o encorajamento ao policiamento com respeito. Então, discutimos como esses programas foram implantados nos distritos 42 e 44.

Em 1997, preocupado com a imagem junto aos cidadãos, o Departamento de Polícia de Nova York iniciou uma nova política: Cortesia, Profissionalismo e Respeito — conhecida como CPR, a sigla para as técnicas de primeiros socorros. Essa política resume precisamente como os policiais devem se relacionar com as pessoas, exigindo o treinamento para novos recrutas e o treinamento em serviço de policiais veteranos. Isso encoraja a pescagem psicológica e de personalidade dos novos recrutas, identificando os que irão se adaptar às regras da nova política. Isso prescreve o monitoramento de policiais que exibem dificuldade em se relacionar com o público e, através do COMPSTAT, controlar as queixas civis registradas por cada distrito. A política define a disciplina para policiais que não se comportarem de acordo com os princípios da nova política e reconhece os que têm comportamento para exemplar.

1.6.3.1 Treinamento

O Judô Verbal é um curso em comunicações táticas liderado pela Academia de Polícia. Baseado no trabalho de George J. Thompson, o Judô Verbal encoraja os policiais a ver com criatividade todas situações de conflito e aplicar táticas com a intenção de se atingir resoluções pacíficas. Os participantes aprendem um conjunto de princípios de comunicação e estratégias para gerar a cooperação e receber o cumprimento voluntário de terceiros. O Judô Verbal deve ser utilizado em situações em

que os policiais interagem com pessoas traumatizadas, sentindo-se vitimizadas, raivosas ou assustadas por causa de uma detenção. A tática encoraja o policial a utilizar técnicas baseadas no entendimento do ponto de vista da outra pessoa envolvida.

Quando o Departamento de Polícia de Nova York importou o curso de Judô Verbal em 1995, ele era ensinado em um curso de dois dias para treinamento em serviço. Os distritos inteiros deveriam participar do programa, incluindo os policiais dos distritos 42 e 44. O curso é hoje parte de um novo treinamento de recrutas e foi reduzido a um único dia. Ele é ensinado como uma aula, com uma classe de aproximadamente 40 pessoas. A academia também tem um curso especial de Judô Verbal para policiais que receberam ordem de seus comandantes para repetir o curso. As classes de reforço são menores do que as classes dos novos recrutas, permitindo mais oportunidades para questões e discussões.

A resposta dos policiais ao Judô Verbal é bastante positiva. Diversos deles descreveram espontaneamente que o curso os ensinou maneiras úteis de desestruturar situações tensas. Mas alguns oficiais também questionam qual o papel de uma classe de um ou dois dias na resolução de comportamentos sociais complexos. Certamente o efeito do material do Judô Verbal poderia ser mais útil com oportunidades de simulação e com atualizações regulares.

Em 1997, a academia também começou um treinamento em serviço de Cortesia, Profissionalismo e Respeito — ou CPR. Um aspecto chave do curso, de acordo com os policiais com quem falei, era a participação de líderes do bairro para encorajar um melhor entendimento entre policiais e membros da comunidade.

De acordo com o manual da polícia de 1997, a política de CPR também tem um papel proeminente nas chamadas e nas unidades de treinamento. Não se sabe como essa política foi adotada no resto da cidade de Nova York. Mas nossas entrevistas com

sargentos de treinamento sugeriam que o CPR é uma parte importante do treinamento nos distritos 42 e 44. Os policiais em ambos distritos disseram que os oficiais no comando ressaltaram a importância do CPR. Eles enfatizaram também que os policiais e supervisores seriam responsáveis pelas queixas civis e deveriam estar orgulhosos de que as queixas estavam diminuindo em seus distritos.

1.6.3.2 Programas de monitoração

O manual de política de CPR define dois programas de monitoramento para policiais que receberam múltiplas queixas civis. O Programa de Redução de Queixas Civis coloca responsabilidade nos comandantes de distritos pelo monitoramento de policiais que acumulam múltiplas queixas civis dentro de um determinado período. Todo mês, o departamento de pesquisa do Conselho de Revisão de Queixas Civis prepara uma lista de policiais de cada distrito que excederam o limite de queixas do programa. A lista é enviada para a Divisão de Gerenciamento de Funcionários do Departamento de Polícia de Nova York e, eventualmente, para o Oficial de Controle de Integridade de cada distrito. Descobrimos que existe um período de seis semanas entre a data da queixa e o recebimento da lista nos distritos.

Quando os policiais entram na lista ou quando policiais na lista recebem queixas civis adicionais, os comandantes dos distritos devem encontrar-se pessoalmente com os policiais e discutir a conduta em questão. Os policiais e seus comandantes são obrigados a se encontrar com o comando regional para apresentar os detalhes de medidas preventivas tomadas. Em casos graves, isso pode incluir mudanças nas tarefas ou disciplina de comando. Em seguida, os comandantes do distrito são responsáveis pelo monitoramento de policiais na lista. Os policiais saem da lista quando eles não receberem queixas civis por um determinado período.

Um segundo programa de monitoramento, o Programa de Avaliação do Perfil de Força, foi instituído para policiais com diversas queixas de abusos. Os policiais são incluídos nesse programa automaticamente se acumularem quatro ou mais queixas de força em dois anos ou cinco queixas em quatro anos. No entanto, comandantes podem recomendar policiais para o programa mesmo que eles não tenham alcançado o número de queixas estipulado. O programa é administrado pela Divisão de Gerenciamento de Funcionários, que envia uma carta informando ao comandante do distrito o nome dos policiais na lista. Os comandantes podem escolher se a Divisão de Gerenciamento de Funcionários deve monitorar os policiais ou se ele vai monitorá-los pessoalmente. Em ambos os casos, relatórios trimestrais sobre o policial devem ser feitos até que o policial saia da lista.

Lidando com policiais que receberam queixas nos distritos 42 e 44: Nossos entrevistados não revelaram nenhum programa especial nos distritos 42 e 44 para lidar com policiais que são citados em queixas civis. Não encontramos nenhum sistema de mérito ou demérito, por exemplo, nem qualquer força tarefa. O que encontramos foram dois comandantes es que mantinham os policiais sob sua supervisão, respeitando altos padrões de comportamento e que tinham um compromisso em reduzir o número de queixas civis. De fato, o comandante do distrito 44 estava encarregado de monitorar queixas civis enquanto estava alocado no comando regional nos anos 80.

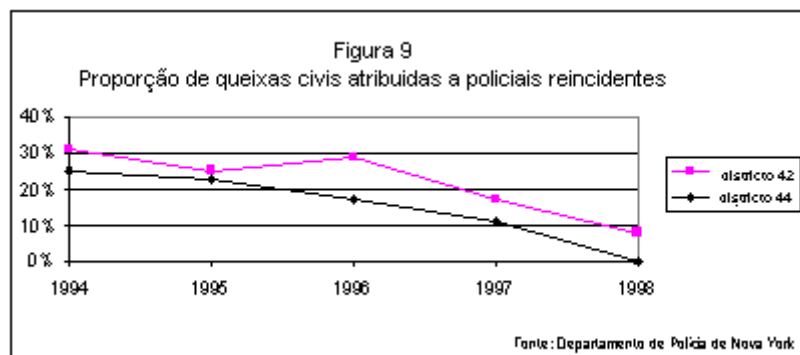
Os estilos dos dois comandantes são bem diferentes. Um era descrito como um administrador “pé no chão”, que deixou claro para todos que queria conhecer seus policiais e encorajava o jogo em equipe. O outro comandava o distrito de forma mais tradicional e hierárquica. Mas os dois comandantes compartilhavam um compromisso forte com o policiamento com respeito. Ambos afirmaram aos policiais sob sua supervisão que eles consideravam as queixas civis uma prioridade, assim como ditavam

as novas políticas do Departamento de Polícia de Nova York. Os dois comandantes deixaram claro para os supervisores e policiais sob seu comando que as queixas civis deveriam ser mantidas ao mínimo. Os dois trouxeram seus próprios sargentos para garantir que a mensagem fosse entregue com eficiência e os dois incorporaram o CPR como uma parte integral de chamadas de presença e da unidade de treinamento. Ambos participavam frequentemente de sessões de treinamento e reforçaram a idéia do CPR. Os dois comandantes colocaram policiais jovens com problemas de atitude em parceria com policiais mais experientes. Um dos comandantes também afirmou aos seus policiais que recebiam tarefas especiais, como policiamento comunitário ou narcótico, que eles deveriam ter fichas sem queixas contra eles.

Os oficiais no comando também tinham modelos comuns em lidar com policiais na lista de queixas civis. Os dois comandantes conversaram pessoalmente com os policiais na lista quando eles recebiam queixas civis, ao invés de deixar o assunto a cargo de seus Oficiais de Controle de Integridade. Os dois comandantes tomaram medidas decisivas para tolher o comportamento dos policiais citados. Soubemos de casos em que os policiais envolvidos em queixas receberam novas tarefas (por exemplo, um policial foi designado como motorista para o seu sargento, diversos outros foram retirados da patrulha para tarefas de escritório em seus distritos). Soubemos também de casos de policiais de um distrito que não receberam promoções porque eles haviam recebido múltiplas queixas civis. Pelo menos um policial foi enviado para a classe de reforço do Judô Verbal. Outro foi transferido para um turno que tornaria suas obrigações com seus filhos difíceis de ser mantidas.

Dados do Conselho de Revisão de Queixas Civis indicam que a atenção aos policiais reincidentes teve resultados positivos nos distritos 42 e 44. O número de queixas civis recebidas por policiais com ficha limpa diminuiu em 1997 e 1998. Mas o

número de queixas civis por policiais reincidentes caiu ainda mais nos mesmos anos (veja a Figura 9).



No distrito 44, a proporção dos reincidentes caiu de 29% em 1996 para 17% em 1997 e apenas 8% em 1998. No distrito 42, a proporção caiu de 17% em 1996 para 11% em 1997 para 0% em 1998. Nesse ano, os policiais reincidentes representavam apenas 0,5% de todos os policiais nos dois distritos.

Nos dois distritos policiais estudados, a mensagem ressoava claramente aos policiais na tarefa. O recebimento de queixas civis reduziria as oportunidades de avanço na carreira. De acordo com um policial do distrito 44, “se você quiser ir a algum lugar, você não pode receber queixas civis ou você não terá acesso às oportunidades”. Um policial no distrito 42 reforçou a afirmação: “Você precisa tomar cuidado com as queixas porque o departamento as toma muito seriamente agora. Você pode prejudicar seriamente sua carreira”.

Os policiais entrevistados nos meados dos anos 80 para um estudo anterior expressaram a preocupação com as queixas civis prejudicando a carreira. Mas, na época, os policiais negaram que a preocupação influenciasse o comportamento para com os cidadãos. Em contraste, um número de policiais reincidentes que entrevistamos vêem seu comportamento para com a população como modificado significativamente pelas sanções do Departamento contra os citados em queixas civis.^{xviii}

Conclusões

No início, buscávamos o porquê do declínio no número de queixas civis em dois distritos policiais no Bronx, num sentido contrário ao da cidade como um todo. Dada a natureza de nossa investigação, nossos resultados representam nossas melhores idéias ao invés de respostas definitivas. Como já foi definido, existem diversos fatores que devem contribuir para o volume de queixas civis contra um distrito. Na verdade, ninguém pode afirmar com certeza que a percepção da polícia ou o número de detenções podem afetar o volume de queixas. Uma resposta definitiva necessitaria de uma pesquisa prolongada, entrevistando policiais e cidadãos, não apenas nos dois distritos em questão, mas em outros tantos onde o número de queixas civil não diminuiu. A melhor resposta que podemos dar é que o declínio das queixas civis nos distritos 42 e 44 é um resultado de ações de dois comandantes dentro de um contexto que apoiava a redução do número de queixas. Um fator que contribuiria para a situação é o declínio significativo nas interações entre policiais e a população, o que levaria a queda do número de queixas civis. Nos dois distritos, a diminuição do número de chamadas por socorro e a emissão de multas acompanharam a redução das queixas civis. Percebemos, no entanto, que os declínios nas atividades medidas estavam longe da queda substancial de queixas civis, nem ocorreram em dois anos consecutivos.

Consideramos também se as mudanças demográficas na comunidade poderia ter exercido um papel, estabelecendo um cenário para o declínio de queixas civis. Enquanto o número de imigrantes recém chegado nesses dois distritos vem crescendo de forma constante, a mudança na população vem ocorrendo há anos e não foi abrupta o suficiente para dar conta do declínio de queixas civis em 1997 e 1998.

O fator mais importante nesse contexto foi a adoção pelo Departamento de Polícia de Nova York da política de Cortesia, Profissionalismo e Respeito — CPR — com seu programa de treinamento em policiamento com respeito e programas de monitoração de policiais com diversas alegações de abuso. Os policiais entrevistados tinham uma boa impressão dos programas de treinamento. O curso de Judô Verbal armou os policiais com ferramentas para lidar com situações de conflito sem apelar para a linguagem abusiva ou para a violência física.

Esses elementos estabelecem o contexto para uma queda no número de queixas civis, mas não foram por si só as causas do declínio dessas queixas. A política de CPR e a redução nas atividades policiais foram verificadas na cidade inteira, mas ainda assim, houve apenas um declínio de 11% no número de queixas civis de 1996 para 1997 e nenhum declínio de 1997 para 1998 (veja a Figura 2). Acreditamos que a diferença esteja no estilo de gerenciamento dos comandantes nos distritos 42 e 44 e no interesse em promover o policiamento com respeito. Os dois comandantes melhoraram o modo como as relações entre policiais do distrito e a população eram administradas. Eles asseguraram que um treinamento departamental de CPR fosse efetuado dentro dos distritos. Eles administraram programas de monitoramento departamental para os policiais reincidentes com cuidado, criando conseqüências reais para quem recebesse queixas civis. Nos dois distritos, os policiais foram informados de que o comportamento abusivo poderia prejudicar suas carreiras. De fato, os comandantes dos dois distritos que investigamos assumiram uma tática departamental e usaram-na para difundir suas visões de como a polícia deveria interagir com a população.

Os dois comandantes não apenas administraram bem seus policiais como também administraram as relações com a comunidade para demonstrar que a polícia estava sempre disposta a responder às preocupações da comunidade. Existem

evidências de que os líderes da comunidade responderam aos esforços feitos e mantiveram os comandantes em alta estima. As pesquisas sociais demonstraram que a polícia e os moradores de bairros de baixa renda das cidades sempre vêm uns aos outros com suspeita. Esses dois comandantes superaram a antipatia da comunidade para com a polícia a tal ponto que eles devem ter reduzido também a propensão a registrar queixas civis contra a polícia.

As mudanças observadas em Nova York estão de acordo com o pensamento de especialistas em policiamento, em relação ao comportamento dos policiais para com os cidadãos. O professor de direito Jerome Skolnick e o ex-policia James Fyfe, por exemplo, argumentam que o “chefe que está interessado na redução do uso excessivo da força ao mínimo precisa deixar muito claro que a força excessiva não será tolerada”.^{xix} Nos distritos policiais 42 e 44, a mensagem, formulada pelo Departamento de Polícia de Nova York, foi entregue de forma clara e sem ambigüidades por seus comandantes. Com essa direção, o equilíbrio de sucesso parece estar entre um policiamento eficiente e o respeito pelas liberdades civis.

-
- ⁱ William Bratton, *Turnaround: How America's Top Cop Reversed the Crime Epidemic* (Nova York: Random House, 1998), 229.
- ⁱⁱ Jerome McElroy, Colleen Cosgrove e Susan Sadd, *Community Policing: The CPOP in New York* (Nova York: Sage, 1993), 15.
- ⁱⁱⁱ Clifford Krauss, "Giuliani and Bratton Begin Push to Shift Police Aims and Leaders," *The New York Times*, 26 de Janeiro de 1994, caderno. A, p. 1.
- ^{iv} *Turnaround*, 168.
- ^{vv} Por exemplo, Alfred Blumstein e Richard Rosenfeld demonstram, em "Assessing the Recent Ups and Downs in U.S. Homicide Rates", que a alta nacional em homicídios durante o final dos anos 80 deve-se exclusivamente a crimes juvenis. Jeffrey Fagan, Franklin Zimring e June Kim, em "Declining Homicide in New York: A Tale of Two Trends", define que homicídios por armas de fogo foram responsáveis pela alta de homicídios nos anos 80 na cidade de Nova York. Ambos relatórios devem ser publicados no *Journal of Criminal Law and Criminology* (88, no.4).
Veja, por exemplo, "Crime in America: Defeating the Bad Guys", *The Economist*, 3 de outubro de 1998, 35-38.
- ^{vi} Veja, por exemplo, "Crime in America: Defeating the Bad Guys", *The Economist*, 3 de outubro de 1998, 35-38.
- ^{vii} Por exemplo, o relatório *The State of Municipal Services in the 1990s: The New York Police Department* da Comissão de Orçamento do Cidadão conclui que 9% da população juvenil na cidade de Nova York entre 1990 e 1994 não é suficiente para justificar a queda na criminalidade durante o período.
- ^{viii} O uso de cocaína na cidade de Nova York não diminuiu significativamente entre todas as pessoas que foram presas desde 1990 e não diminuiu entre os jovens presos desde 1992, de acordo com o National Institute of Justice (National Institute of Justice, *Research in Brief*, julho de 1997, 7).
- ^{ix} Allyson Collins e Human Rights Watch, *Shielded From Justice: Police Brutality and Accountability in the United States* (Nova York, Human Rights Watch, 1998).
- ^x David C. Anderson, "The Mystery of the Falling Crime Rate", *The American Prospect*, maio-junho de 1997, 49-55.
- ^{xi} Henry Goldman, "New York Attack on Crime a Success", *Philadelphia Inquirer*, 21 de junho de 1998, E3.
- ^{xii} "Blacks and Blue," Geraldo Rivera Reports (National Broadcasting Company, Inc.), 25 de outubro de 1998.
- ^{xiii} Rusty Pray, "ACLU Warns of a Dark Side of NY Police Plan," *Philadelphia Inquirer*, 16 de dezembro de 1997, B
- ^{xiv} A Figura 2 também mostra como as queixas civis diminuíram em 1997 em 11% do pico de 1995 e 1996. Isso pode refletir a introdução de uma nova política no Departamento de Polícia de Nova York — Cortesia, Profissionalismo e Respeito — descrito mais tarde neste relatório
- ^{xv} As fontes de dados estatísticos contidos nessa seção são os relatórios *Necessidades do Distrito Comunitário* (Departamento de Planejamento Municipal e Secretaria de Administração e Orçamento, 1999) e *Acompanhando as Crianças da Cidade de Nova York* (Citizens' Committee for Children in New York, 1997).
- ^{xvi} *Necessidades do Distrito Comunitário*, 104.
- ^{xvii} Jerome McElroy e Michelle Sviridoff, *Processing Civilian Complaints Against Police: The Civilian Complaint Review Board* (Nova York: Vera Institute of Justice, 1988), 62.
- ^{xviii} Michele Sviridoff e Jerome McElroy, *The Processing of Complaints Against Police in New York: The Perceptions and Attitudes of Line Officers* (Nova York: Vera Institute of Justice, 1989), 32.
- ^{xix} Jerome Skolnick e James Fyfe, *Above the Law: Police and the Excessive Use of Force* (Nova York: The Free Press, 1993).